



**MENSAGEM Nº 24/2023**

**Excelentíssimo Senhor Presidente**

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que **“dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2024”**.

Atendendo às disposições constantes no art. 165, inciso II e § 2º, da Constituição Federal, bem como às determinações da Lei Orgânica do Município, o Projeto de Lei incluso estabelece as Diretrizes Orçamentárias da Administração Municipal, relativas ao exercício de 2024, constituindo-se em um importante conjunto de instruções para a concretização do plano de ação governamental, bem como o instrumento de planejamento que orientará não só a elaboração do Orçamento, como também a sua execução, nos termos dos elementos constantes do processo administrativo nº 15.280/2023-PMV.

O Projeto de Lei abrange as diretrizes orçamentárias dos órgãos da Administração Direta e Indireta da Municipalidade. A propositura fixa as metas e prioridades que nortearão a proposta orçamentária para o próximo exercício, estabelecendo, também, as normas que orientarão esta proposta.

Pág. 1 de 22



Importa destacar que na projeção das receitas para os exercícios de 2024 e 2025 foram considerados os seguintes fatores:

**Administração Direta**

- I- o volume de arrecadação do exercício de 2023, estimado em R\$ 781.200.000,00 (setecentos e oitenta e um milhões e duzentos mil reais);
- II- os efeitos das variações nos repasses do I.C.M.S. e F.P.M de competências estadual e federal, bem como do aumento da inflação global;
- III- o comportamento das arrecadações dos impostos municipais considerando-se o atual cenário econômico. O I.P.T.U. terá, para o exercício de 2024, apenas o reajustamento da atualização monetária de sua base de cálculo (valor venal), provocando apenas crescimento nominal nessa arrecadação. O I.T.B.I., dependente do volume e do comportamento do mercado imobiliário, poderá, em razão desses fatores, até provocar um crescimento real na sua arrecadação. O I.S.S.Q.N., por sua vez, possui projeção de crescimento real efetivo em virtude do crescimento de setor de serviços e de medidas fiscalizatórias já implementadas pela atual Administração Municipal.

Desta forma, de modo prudente, a Municipalidade utilizará racionalmente os recursos potencialmente existentes em metas prioritárias, visando atender as legítimas aspirações da coletividade, nas mais diversas áreas de atuação.

Ressalte-se, ainda, que o Projeto de Lei ora apresentado foi elaborado em consonância com a Lei nº 6.204, de 22 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Valinhos (2022 – 2025), bem como com fundamento no art. 35, § 2º, inciso II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e com as previsões da Lei



Complementar nº 101/2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, objetivando atender ao Princípio do Planejamento e ao Princípio do Equilíbrio Orçamentário, fundamental nas finanças públicas, e que será sempre aplicado pela atual Administração Municipal.

Ante o exposto, coloco-me à inteira disposição dessa lúdima Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 31 de maio de 2023.

**LUCIMARA ROSSI DE GODOY**  
**Prefeita Municipal**

**Anexo:** Projeto de Lei e anexos

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**SIDMAR RODRIGO TOLOI**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal  
**Valinhos/SP**



**PROJETO DE LEI**

**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2024.**

**LUCIMARA ROSSI DE GODOY**, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), além dos dispositivos da Constituição Estadual, no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e demais normas, as Diretrizes Orçamentárias do Município de Valinhos para o exercício de 2024, compreendendo:

- I- metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II- estrutura e organização do orçamento;
- III- diretrizes para elaboração do orçamento;
- IV- disposições relativas à execução orçamentária;
- V- disposições relativas à legislação tributária;
- VI- disposições relativas às despesas com pessoal e encargos;
- VII- disposições relativas aos gastos com a educação e a saúde;
- VIII- disposições gerais.

§ 1º Integram esta Lei os seguintes anexos:

- I- riscos Fiscais;
- II- metas Fiscais:
  - a) demonstrativo I – Metas Anuais;



- b) demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- c) demonstrativo III – Metas Fiscais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- d) demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
- e) demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- f) demonstrativo VI – Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- g) demonstrativo VI – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- h) demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- i) demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

III- informações sobre Obras em Andamento;

IV- descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos por Exercício (Anexo V);

V- unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (Anexo VI).

§ 2º As metas fiscais de resultados primário e nominal, apuradas segundo os anexos desta Lei, ficam automaticamente compatibilizadas conforme Lei Orçamentária Anual 2024 aprovada, bem como por leis ou decretos posteriores, provenientes de créditos adicionais.

## **CAPÍTULO II – DAS DIRETRIZES GERAIS**

**Art. 2º** A proposta orçamentária relativa ao exercício financeiro de 2024 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, bem como as entidades da Administração Indireta.

**Art. 3º** Para a elaboração do orçamento municipal do exercício financeiro de 2024, deverão ser rigorosamente observadas as diretrizes



gerais de que trata este Capítulo, assim como os princípios estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, na Lei Federal nº 4.320, de 1964, na Constituição do Estado de São Paulo e na Lei Orgânica do Município, naquilo que pertinente.

**Art. 4º** A propositura orçamentária anual, que corresponde ao orçamento fiscal, será apresentada pelo Poder Executivo juntamente com:

- I- o Programa Analítico de Obras a cargo das respectivas Secretarias Municipais;
- II- o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo, no que couber, os órgãos da saúde e da assistência social.

**Art. 5º** A estrutura orçamentária da Administração Pública Direta e Indireta, que servirá de base para a elaboração do orçamento-programa, obedecerá à disposição constante nos anexos que integram a presente Lei.

**Art. 6º** A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão de receita e à fixação de despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, conterá “Reserva de Contingência”, identificada pelo código 99.999.9999.9.999, no montante de até 1% (um por cento) da receita corrente líquida para o exercício de 2024, a fim de atender passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, nos termos do § 3º do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 1º Se não houver a incidência dos riscos indicados neste artigo, a reserva de contingência poderá ser utilizada para atender a abertura de créditos adicionais.

§ 2º A discriminação, na proposta orçamentária, das despesas quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica,



grupo de natureza da despesa, modalidade de aplicação e elemento, nos termos da legislação federal aplicável.

**Art. 7º** O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, sua proposta orçamentária parcial até o dia 30 de agosto de 2023.

**Art. 8º** Fica o Poder Executivo autorizado a custear as despesas de responsabilidade de outras esferas de governo, descritas no Anexo “A” desta Lei, desde que firmados convênios, termos de acordo, ajustes ou congêneres e haja recursos orçamentários disponíveis.

**Art. 9º** A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do caput aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

### **CAPÍTULO III – DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO**

**Art. 10.** A Estrutura Orçamentária que servirá de base para a elaboração do Orçamento Programa para o próximo exercício, deverá obedecer às disposições constantes nas legislações citadas no art. 1º desta Lei, bem como ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas para cada fonte de recurso, abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos e autarquias.

**Art. 11.** Para efeito desta Lei, entende-se por:

I- órgão: o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;



II- unidade orçamentária: nível intermediário da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar áreas da administração pública municipal, além das unidades executoras;

III- unidade executora: o menor nível da classificação institucional, ficando facultada a sua utilização;

IV- programa: instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos pela administração;

V- ações: conjunto de procedimentos e trabalhos voltados ao desenvolvimento dos programas governamentais, podendo ser subdivididos em:

a) projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental;

b) atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

c) operações especiais: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2024 e na respectiva Lei, bem como nos créditos adicionais, por programas e respectivas ações, independentemente em quais unidades orçamentárias ou estrutura funcional estejam alocadas.

§ 2º A estrutura orçamentária institucional, bem como a categoria de programação constante desta Lei, e o Projeto de Lei Orçamentária Anual, deverá manter a mesma especificação para cada ação constante do Plano Plurianual 2022-2025.





**Art. 12.** As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas por setores competentes da área.

**Parágrafo Único.** A Lei Orçamentária Anual conterà os valores pertinentes ao montante das obrigações patronais e dos aportes financeiros estimados para o exercício, no caso específico das transferências ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV.

#### **CAPÍTULO IV – DAS METAS FISCAIS**

**Art. 13.** A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais estabelecidas no Capítulo II desta Lei e aos Princípios de Unidade, Universalidade e Anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício financeiro.

**Art. 14.** As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base, em conformidade com os Demonstrativos I a VIII, que dispõem sobre as Metas Fiscais:

- I- o índice de inflação apurado nos últimos doze meses;
- II- as modificações da legislação tributária;
- III- a tendência e o comportamento da arrecadação municipal, considerada mensalmente;
- IV- os reflexos das medidas de estabilização econômica editados pelo Poder Público Federal.

**Art. 15.** O detalhamento mínimo do Programa de Trabalho de Governo, a constar da proposta orçamentária do exercício financeiro de 2024, será especificado nos termos do §1º do art. 1º desta Lei.

**Parágrafo Único.** A inclusão de novos programas ou a exclusão dos programas especificados no caput, bem como os ajustamentos que se fizerem necessários na proposta orçamentária, poderão ser efetivados



considerando-se as necessidades apuradas, devidamente justificadas no encaminhamento do projeto da lei orçamentária.

**Art. 16.** Os pagamentos de serviços da dívida pública e de despesas com pessoal e encargos sociais terão prioridade sobre as ações de expansão.

**Art. 17.** Na seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual do Município, a serem incluídas na proposta orçamentária do exercício financeiro de 2024, será levada em consideração a capacidade financeira do erário municipal.

**Art. 18.** As alterações que ocorrerem durante a execução orçamentária do exercício financeiro de 2024, por meio de abertura de créditos adicionais especiais, são autorizadas a compor o Plano Plurianual do Município, se não estiverem contempladas em Lei.

**Art. 19.** As diretrizes e metas constantes nesta Lei para o exercício de 2024 integram obrigatoriamente o Plano Plurianual do Município, nos termos do art. 35, § 2º, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

**Art. 20.** Os repasses de recursos financeiros do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, relativos ao reembolso total ou parcial de despesas devidas à Administração Direta, constantes da proposta orçamentária do exercício de 2024 da Autarquia, serão efetuados em conformidade com as disposições da Lei nº 4.040, de 19 de setembro de 2006.

**Art. 21.** A transferência de recursos às pessoas jurídicas de direito privado, a título de parcerias voluntárias em regime de mútua cooperação, que desenvolvam atividades ou projetos para a consecução de finalidades de interesse público, deverão observar as disposições da Instrução nº 01/2020, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e suas alterações, e de legislação própria, conforme especificado nos seguintes termos:



- I- Contratos de Gestão: Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1988;
- II- Termos de Parceria: Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.100, de 30 de junho de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 7.568, de 16 de setembro de 2011;
- III- Termos de Colaboração e Fomento: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016;
- IV- Termo de Compromisso Cultural: Política Nacional da Cultura Viva, nos termos da Lei Federal nº 13.018, de 22 de julho de 2014;
- V- Transferências referidas no art. 2º, da Lei Federal nº 10.845, de 05 de março de 2004, e nos arts. 5º e 33, da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009;
- VI- Convênios e Congêneres: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 1º A celebração de ajustes para a destinação de recursos às organizações da sociedade civil dependerá de:

- I- Plano ou Programa de Trabalho devidamente aprovado pela área técnica responsável pela respectiva política pública;
- II- previsão orçamentária em classificação adequada à finalidade do repasse, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964;
- III- lei autorizativa, para os casos de subvenção social, na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária para os casos do inciso I do §3º do art. 12, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;
- IV- observância às regras especificadas, quando efetuada com recursos de fundos especiais, além das regras gerais;
- V- execução na modalidade de aplicação “50 – transferências a entidade privada sem fins lucrativos”.

§ 2º Os órgãos concessionários deverão disciplinar pública e expressamente as regras da prestação de contas, nos termos do parágrafo único, do art. 70, da Constituição Federal, obedecendo às exigências, prazos, forma de apresentação e documentos da legislação específica do repasse, bem como a Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, observando-se as seguintes diretrizes básicas:



I- os recursos transferidos devem ser utilizados exclusivamente para os fins aos quais foram destinados;

II- a utilização dos recursos pelo beneficiário deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;

III- os gastos deverão ser realizados em consonância com a legislação vigente e estar perfeitamente contabilizados.

§ 3º A Lei Orçamentária Anual de 2024 discriminará, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas à concessão de subvenções econômicas.

**Art. 22.** A continuidade das obras em curso, em decorrência dos recursos orçamentários e financeiros vigentes, dar-se-á com a destinação de recursos suficientes no exercício de 2024, conforme anexo demonstrativo da presente Lei.

**Art. 23.** A criação de cargos, empregos ou funções públicas para a admissão ou contratação de pessoal e a concessão de qualquer vantagem ou aumento remuneratório autorizados por Lei específica, de acordo com as normas constitucionais e legais vigentes, passarão a integrar as diretrizes orçamentárias estabelecidas pela presente Lei, nos anexos de metas e prioridades.

**Art. 24.** Os dispêndios com propaganda e publicidade oficial serão atendidos por dotações orçamentárias específicas na Lei Orçamentária Anual, em conformidade com as exigências da legislação eleitoral vigente.

**Art. 25.** As despesas consideradas irrelevantes nos termos do art. 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – são aquelas estabelecidas no limite de dispensa de licitação, em conformidade com o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21.



**Parágrafo único.** O valor definido no caput deste artigo acompanhará as alterações estabelecidas para os limites da mencionada modalidade licitatória.

**Art. 26.** O Poder Executivo Municipal é autorizado, nos termos estabelecidos pela Constituição Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 2000 a:

- I- realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II- abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total do orçamento da despesa, nos termos da legislação vigente;
- III- contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos nesta Lei;
- IV- transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do art. 167 da Constituição Federal;
- V- realizar despesas de caráter continuado conforme o artigo 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 1º O Poder Legislativo é autorizado a proceder, mediante Ato da Mesa da Câmara Municipal, a suplementação de suas dotações orçamentárias, desde que os recursos necessários para as coberturas sejam provenientes de anulação de suas próprias dotações, observado o limite referido no inciso II do caput deste artigo.

§ 2º Não onerarão o limite previsto no inciso II do caput, os créditos adicionais suplementares destinados a:

- I- suprir insuficiência nas dotações relativas a precatórios judiciais;
- II- suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas ao serviço da dívida;
- III- suprir insuficiência nas dotações de pessoal, inativos e pensionistas e seus reflexos;
- IV- realização de abertura de créditos adicionais suplementares provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, respeitando-se as respectivas fontes de recursos e códigos de aplicação.



§ 3º A abertura de créditos adicionais suplementares de que trata este artigo é condicionada à existência de recursos que atendam à suplementação, nos termos do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

**Art. 27.** É o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária na base de um doze avos (1/12) em cada mês, caso o autógrafa da Lei Orçamentária não seja encaminhado antes do início do exercício de 2024, e até sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo.

### **CAPÍTULO V – DO ORÇAMENTO FISCAL**

**Art. 28.** O orçamento fiscal que abrange os Poderes Executivo e Legislativo, bem como as entidades da Administração indireta, cumprirá as exigências constitucionais e legais quanto aos limites:

- I- de aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino;
- II- de aplicação na manutenção e desenvolvimento da saúde;
- III- para pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais.

**Art. 29.** O orçamento fiscal do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos e do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV será demonstrado de forma global no projeto de lei orçamentária, discriminando a totalidade de suas receitas e despesas.

**Art. 30.** Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo em conjunto com as demais entidades da Administração estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias e de caráter continuado do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.



§ 2º As transferências financeiras ao Poder Legislativo serão sob a forma de duodécimos, até o dia 20 de cada mês, realizadas de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal, respeitado o limite máximo estabelecido no artigo 29-A, da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009.

§ 3º Se verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, será providenciada a limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários ao restabelecimento do equilíbrio orçamentário, segundo os seguintes critérios:

- I- limitação dos empenhos relativos aos investimentos, exceto relacionados às obrigações constitucionais legais;
- II- limitação dos empenhos relativos ao custeio, exceto os relacionados aos serviços essenciais e às obrigações constitucionais legais.

§ 4º Ao final de cada quadrimestre, o Poder Executivo emitirá o Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em Audiência Pública, perante a Câmara de Vereadores.

§ 5º Os Planos Plurianuais, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamentos Anuais, Prestações de Contas e os Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, serão amplamente divulgados, inclusive pela rede mundial de computadores – internet – e ficarão à disposição da comunidade.

**Art. 31.** Nos critérios para a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária, que resultarem em renúncia de receitas, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, será obedecido o atendimento dos seguintes requisitos essenciais:

- I- elaboração prévia de relatório de impacto orçamentário-financeiro, relativo ao exercício de sua vigência e nos dois exercícios seguintes;
- II- a renúncia de receitas poderá ser demonstrada por meio das projeções de sua inclusão na Lei Orçamentária Anual, sem qualquer afetação das metas fiscais já definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias; ou ainda por meio de



compensações oriundas de aumento de receitas, resultantes da majoração de alíquotas, ampliação da base de cálculo e aumento ou criação de tributos municipais, obedecidas as normas do § 2º, do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;

III- o excesso de arrecadação em caráter geral das rubricas da receita orçamentária municipal, também poderá ser utilizado nas situações referidas no inciso anterior, havendo opção da renúncia a ser compensada por aumento de receitas;

IV- nas situações em que ocorra renúncia de receitas, tratando-se de concessão de benefícios fiscais oriundos de anistias e remissões, a comprovação do impacto orçamentário será sempre demonstrada por meio de perda de receitas consideradas nas projeções da Lei Orçamentária Anual, obedecidas as metas fiscais já definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

V- para a concessão de quaisquer benefícios fiscais, deverão ser cumpridas as disposições do art. 239 da Lei nº 3915, de 29 de setembro de 2005 (Código Tributário Municipal), que impede o seu gozo pelos contribuintes que se encontrarem em débito com a Fazenda Municipal, nos termos da nova redação estabelecida pela Lei nº 6.098, de 31 de maio de 2021.

**Art. 32.** O Projeto de Lei Orçamentária de 2024 conterá dotação específica para atendimento de programações decorrentes de emendas parlamentares individuais, cujo montante, nos termos do §2º do art. 152 da Lei Orgânica do Município de Valinhos, observará o limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo.

§ 1º A dotação específica a que alude o caput deste artigo constará do seguinte programa de trabalho: 99.999.9999.9.999 – Reserva de Contingência, Códigos de Aplicação 100.9002.

§ 2º Os recursos a que se refere o §1º deste artigo serão distribuídos em partes iguais, por Vereador, sendo que, a metade do valor individualmente aprovado será destinada a ações e serviços públicos de saúde, nos termos do §3º do art. 152 da Lei Orgânica do Município de Valinhos, sendo





que cada parlamentar poderá elaborar no máximo 04 (quatro) emendas individuais.

§ 3º Caberá à Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara analisar se as emendas propostas pelos Vereadores atendem o disposto nesta Lei, auxiliar na confecção do Formulário de Apresentação da Emenda, conforme Anexo “B” desta Lei, e incorporá-los no autógrafo da Lei Orçamentária Anual.

§ 4º Caso o recurso correspondente à emenda parlamentar seja alocado em órgão e unidade orçamentária da LOA que não tenha competência para executá-la, ou em grupo de natureza da despesa que impossibilite a sua utilização, fica o Poder Executivo autorizado, cientificado o autor da emenda, a remanejar o respectivo valor para o programa de trabalho do órgão e unidade orçamentária na LOA com atribuição para a execução da iniciativa ou a transferi-lo de grupo de natureza da despesa.

§ 5º Caberá a Secretaria responsável pela execução da emenda parlamentar a verificação de sua viabilidade técnica, o pagamento dos valores decorrentes da execução do programa de trabalho e a respectiva prestação de contas.

§ 6º O acompanhamento da tramitação e execução das emendas parlamentares dar-se-á por meio do Portal da Transparência do Município.

§ 7º As emendas parlamentares a que alude o caput deste artigo serão apresentadas em valor não inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Art. 33.** As emendas parlamentares a que alude o § 2º do art. 152 da Lei Orgânica do Município de Valinhos poderão ser executadas:

- I- diretamente pelo Município de Valinhos, mediante execução das ações de governo, respeitando os dispositivos legais que regem as licitações e compras públicas;
- II- pelas entidades sem fins lucrativos, por meio de transferência voluntária e mediante a celebração de instrumento de parceria, para a execução de um



objeto de interesse público, respeitando os dispositivos legais que regem a matéria.

**Art. 34.** É obrigatória a execução orçamentária e financeira, observados os limites constitucionais, das programações a que se refere o § 2º do art. 152 da Lei Orgânica do Município de Valinhos.

**Parágrafo único.** O dever de execução orçamentária e financeira de que trata o caput deste artigo compreende, cumulativamente, o empenho, a liquidação e o pagamento, admitida a inscrição em restos a pagar.

**Art. 35.** O dever de execução orçamentária e financeira estabelecido no art. 34 não impõe a execução de despesa no caso de impedimento de ordem técnica.

§ 1º Para os fins deste artigo, entende-se como impedimento de ordem técnica a situação ou o evento de ordem fática ou legal que obsta ou suspende a execução da programação orçamentária.

§ 2º É considerada hipótese de impedimento de ordem técnica a incompatibilidade do objeto da despesa com os atributos da ação orçamentária, assegurado o disposto no § 3º do art. 36.

§ 3º Não caracterizam impedimento de ordem técnica:

- I- alegação de falta de liberação ou disponibilidade orçamentária ou financeira;
- II- óbice que possa ser sanado mediante procedimentos ou providências de responsabilidade exclusiva do órgão ou unidade orçamentária responsável pela execução;
- III- alegação de inadequação do valor da programação, quando o montante for suficiente para alcançar o objeto pretendido ou adquirir, pelo menos, uma unidade completa;
- IV- manifestação de órgão do Poder Executivo referente à conveniência do objeto da emenda.

**Art. 36.** Em atendimento ao disposto no §2º do art. 152 da Lei Orgânica do Município de Valinhos, com o fim de viabilizar a execução das



programações incluídas por emendas parlamentares individuais de execução obrigatória, serão observados os seguintes procedimentos e prazos:

I- até 45 (quarenta e cinco) dias após a publicação da lei orçamentária anual, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas dos impedimentos de ordem técnica porventura existentes;

II- até 15 (quinze) dias após a ciência do impedimento de ordem técnica, previsto no item I, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável, observado os valores destinados a ações e serviços públicos de saúde;

III- até 15 (quinze) dias após o prazo previsto no item II, fica o Poder Executivo autorizado a realizar o remanejamento da programação orçamentária, nos termos da nova proposta de emenda.

§ 1º Após a indicação ao Poder Executivo, o autor da emenda não poderá alterar o beneficiário e o objeto da emenda e o respectivo valor, exceto na hipótese de impedimento de ordem técnica, observado o prazo previsto no inciso II do caput deste artigo.

§ 2º Caso não houver indicação de emendas parlamentares ou a indicação não seja realizada no prazo previsto no inciso II do caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a realizar remanejamento da parte não indicada de acordo com a necessidade da administração.

§ 3º Para as emendas que não houver impedimento de ordem técnica, após o parecer de regularidade emitido pela Secretaria responsável, fica o Poder Executivo autorizado a realizar o remanejamento do crédito orçamentário proposto na emenda, transferindo da dotação prevista no § 1º do art. 32.

**Art. 37.** As alterações orçamentárias decorrentes das alocações das emendas impositivas nas dotações orçamentárias propostas não serão consideradas no cômputo dos limites de créditos adicionais estabelecidos na Lei Orçamentária Anual.

## **CAPÍTULO VI – DAS DESPESAS COM PESSOAL**



**Art. 38.** Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecidos por Decreto do Chefe do Executivo.

**Art. 39.** No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

**Art. 40.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos

**LUCIMARA ROSSI DE GODOY**  
**Prefeita Municipal**



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO 2024  
ANEXO A**

<b>Órgão</b>	<b>Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo</b>
<b>Objeto</b>	Locação de Imóvel – Av Independência nº 842/846, Vila Olivo, Valinhos/SP
<b>Finalidade</b>	Juizado Especial Civil, Criminal e Fazendário Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania (CEJUSC)
<b>Previsão para 2024</b>	R\$ 120.507,81

<b>Órgão</b>	<b>Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo</b>
<b>Objeto</b>	Locação de Imóvel – R. General Osório nº 522, Bº Nova Valinhos, Valinhos/SP
<b>Finalidade</b>	Setor de Execuções Fiscais da Comarca de Valinhos
<b>Previsão para 2024</b>	R\$ 69.000,00

<b>Órgão</b>	<b>Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)</b>
<b>Objeto</b>	Locação de Imóvel – R. São Paulo nº 252, Vila Santana, Valinhos/SP
<b>Finalidade</b>	Posto do IBGE – Valinhos
<b>Previsão para 2024</b>	R\$ 39.596,75

<b>Órgão</b>	<b>Justiça Eleitoral</b>
<b>Objeto</b>	Locação de Imóvel – Rua Cândido Ferreira nº 63 e 69 – Centro, Valinhos/SP
<b>Finalidade</b>	Cartório da 34ª Zona Eleitoral de Valinhos
<b>Previsão para 2024</b>	R\$ 133.481,74

<b>Órgão</b>	<b>DETRAN/SP</b>
<b>Objeto</b>	Locação de Imóvel – Rua João Previtalli nº 2800 – Condomínio Comercial e Empresarial “Caribe Center”. Jd. São Marcos, Valinhos/SP
<b>Finalidade</b>	Circunscrição Regional de Trânsito de Valinhos (CIRETRAN)
<b>Previsão para 2024</b>	R\$ 242.298,88



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO 2024**  
**ANEXO B**

EMENDA \_\_

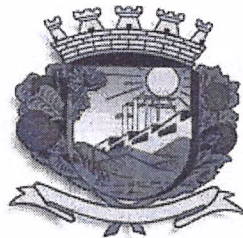
<input type="checkbox"/>	<b>SECRETARIA BENEFICIADA:</b>
<input type="checkbox"/>	<b>ENTIDADE BENEFICIADA:</b>
	Razão Social:
	CNPJ:
	Endereço:
	Bairro:
	Cidade:
	CEP:
	Site oficial:
	Telefone:
	E-mail corporativo:
	Justificativa de escolha da entidade:
	Nome do Responsável legal:
	CPF:
	Endereço:
	Bairro:
	Cidade:
	CEP:
	Telefone:
	E-mail particular:
<b>Descrição da obra ou objeto:</b>	
<b>Justificativa:</b>	
<b>Público alvo:</b>	
<b>Dotação:</b>	<b>R\$</b>
<b>Ficha:</b>	

**LEI DE DIRETRIZES**

**ORÇAMENTÁRIAS**

**DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**

**EXERCÍCIO 2024**





# MUNICÍPIO DE VALINHOS

PPA 2022 - 2025

## Anexo I - Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Especificação das Receitas Estimadas	2022		2023		2024		2025		Total
	Adm. Direta	Adm. Indireta	Adm. Direta	Adm. Indireta	Adm. Direta	Adm. Indireta	Adm. Direta	Adm. Indireta	
1.1.0.0.00.0.0.00									
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	336.005.000,00	400.000,00	0,00	0,00	336.405.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00									
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	20.500.000,00	29.742.000,00	0,00	0,00	50.242.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00									
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	17.775.000,00	7.031.000,00	0,00	0,00	24.806.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00									
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.411.000,00	0,00	0,00	101.411.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00									
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	395.403.397,00	0,00	0,00	0,00	395.403.397,00
1.9.0.0.00.0.0.00									
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	12.516.603,00	6.925.000,00	0,00	0,00	19.441.603,00
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>782.200.000,00</b>	<b>145.509.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>927.709.000,00</b>
2.1.0.0.00.0.0.00									
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00									
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2.9.0.0.00.0.0.00									
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	530.000,00	0,00	0,00	830.000,00
<b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>533.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>833.000,00</b>
7.2.0.0.00.0.0.00									
Contribuições - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.983.000,00	0,00	0,00	39.983.000,00





# MUNICÍPIO DE VALINHOS

PPA 2022 - 2025

## Anexo I - Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Especificação das Receitas Estimadas	2022		2023		2024		2025		Total
	Adm. Direta	Adm. Indireta	Adm. Direta	Adm. Indireta	Adm. Direta	Adm. Indireta	Adm. Direta	Adm. Indireta	
7.9.0.0.00.0.0.00									
Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	4.257.000,00	0,00	0,00	24.257.000,00
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000.000,00</b>	<b>44.240.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>64.240.000,00</b>
<b>TOTAL DA RECEITA PREVISTA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>802.500.000,00</b>	<b>190.282.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>992.782.000,00</b>

# CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

LDO 2024

## Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

**Programa:** 0500 - DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA

**Tipo:** Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** APRECIAR AS PROPOSIÇÕES EM GERAL, APURAR FATOS DETERMINADOS, EXERCER A FISCALIZAÇÃO E O CONTROLE EXTERNO DOS ÓRGÃOS E REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO, ALÉM DE DESEMPENHAR AS DEMAIS PRERROGATIVAS LEGAIS E REGIMENTAIS DO ÓRGÃO E DOS SEUS MEMBROS.

**Justificativa:** CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS, GARANTINDO O FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO E A MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, NA BUSCA DE MELHOR EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO, ALÉM DE MAIOR TRANSPARÊNCIA E CONTROLE PÚBLICO.

### Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
CUSTO EM REAIS	R\$	21.433.500,00	25.400.000,00	23.900.000,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 25.200.000,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 02.08.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA

**Programa:** 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

**Tipo:** Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Alocar recursos orçamentários destinados ao pagamento da dívida pública, precatórios, ações indenizatórias de pequeno valor e contribuição ao PASEP.

**Justificativa:** Garantir uma gestão fiscal responsável com recursos orçamentários suficientes para honrar os compromissos assumidos.

**Metas Físicas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta para Exercício LDO</b>
Atendimento aos Encargos Gerais do Município.	Percentual (%)	100,00	100,00	100,00
Custo Estimado para o Programa no exercício:	R\$ 69.085.000,00			



### Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 02.10.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAÚDE

**Programa:** 0201 - VALINHOS SAUDÁVEL-SAÚDE E ESPORTES INTEGRADOS

**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** APRIMORAR OS SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE COM HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROMOVENDO MELHORIA DO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA; AMPLIAR INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOVENDO O ACESSO DA POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SÓCIO SANITÁRIA À ATIVIDADE FÍSICA E ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL. PREVENIR E IDENTIFICAR A INCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA DE SAÚDE DE FORMA ÁGIL E OPORTUNA. BUSCAR INTEGRAÇÃO REGIONAL NO ATENDIMENTO PARA OTIMIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS. PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E A FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, COM APOIO AO ESPORTE LOCAL COMUNITÁRIO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, INCLUSIVE COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA PREENCHER O CONTRA TURNO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALÉM DE INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA DO PÚBLICO ADULTO, QUE CONTRIBUI PARA O BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA.

**Justificativa:** ALTA INCIDÊNCIA DE PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA MODALIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITALAR. AÇÕES DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE SÃO INSUFICIENTES. AUMENTO DA POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE, O QUE PRESSIONA OS SERVIÇOS DE SAÚDE ORA DISPONÍVEIS. ESTA GESTÃO CONCEBE A SAÚDE UM ESTADO DE BEM ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIAL E NÃO SIMPLEMENTE A AUSÊNCIA DE DOENÇA OU ENFERMIDADE, NÃO SE LIMITA APENAS AO CORPO, MAS TAMBÉM A MENTE, AS EMOÇÕES, AS RELAÇÕES SOCIAIS E A COLETIVIDADE. PARA TANTO, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUI UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL E AÇÕES DE PREVENÇÃO À SAÚDE, COMO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS DENTRO DO CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTES QUE AS INTEGREM COM AS ATIVIDADES LÚDICAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ENTRETENIMENTO. O INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR DEVE ARTICULAR-SE COM AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INTEGRANDO AS AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS JÁ PRATICADAS NO TERRITÓRIO.

#### Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Percentual (%) da população coberta	%	0,00	27,00	26,00
Quantidade de intervenções esportivas	%	0,00	25,00	24,00

Custo Estimado para o Programa no exercício:



### **Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 02.08.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA

**Programa:** 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Tipo:** Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. Poderá ser utilizada no decorrer do exercício como fonte de recurso para abertura de créditos adicionais, caso esses riscos não ocorram.

**Justificativa:** A Reserva de Contingência é uma exigência Legal conforme artigo 5º, inciso III da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000).

#### **Metas Físicas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta para Exercício LDO</b>
Reserva de Contingência (LC 101/2000, art 5º, III) do planejamento orçamentário	% atendimento a LC	0,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 17.208.400,00



### Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 02.01.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE DO GABINETE

**Programa:** 0300 - GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

**Tipo:** Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Promover a gestão pública que se traduz em eficiência administrativa em todas as áreas da administração, maior qualidade na gestão de pessoas e melhor atendimento aos cidadãos, disseminando um modelo de governo que preza pelo planejamento orientado para resultados, transparência, equilíbrio das contas públicas e responsabilidade fiscal.

**Justificativa:** Melhorar a capacidade de atendimento à população, agilizar os serviços de interesse comum aos munícipes, bem como desenvolver atividades do gabinete do prefeito, dependências e demais unidades administrativas do município.

#### Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Atendimentos à demanda administrativa.	Percentual (%)	100,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 91.292.000,00



### **Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 02.10.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAÚDE

**Programa:** 0301 - SAÚDE COM EXCELÊNCIA EM RESPEITO A VIDA

**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Aperfeiçoar os instrumentos de gestão da rede municipal de saúde, buscando eficiência na aplicação dos recursos públicos, agilidade e garantia do atendimento integral da demanda social, redução da morbimortalidade decorrente das doenças e agravos prevalentes, além de priorizar a intensificação de ações de caráter preventivo e coletivo.

**Justificativa:** Assegurar a eficiência na rede municipal de saúde através da otimização dos atendimentos, capacitação dos profissionais de saúde, extensão dos horários de funcionamentos nas UBS, parcerias público/privadas, informatização dos processos, investimento em campanhas de prevenção de doenças, visando a melhoria nos atendimentos da atenção básica e especializada.

#### **Metas Físicas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta para Exercício LDO</b>
Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção básica.	Percentual (%)	32,00	60,00	50,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 178.172.472,00



### Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 02.23.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Programa:** 0302 - GESTÃO, APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS

**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Realizar a gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e executar as políticas públicas de proteção social, priorizando o desenvolvimento de ações integradas, garantindo o atendimento das pessoas e famílias que se encontram em situação de risco, carência sócio econômica, vulnerabilidade social, visando à redução das desigualdades sociais, valorização da família, inclusão social e inserção no mercado de trabalho.

**Justificativa:** Consolidar e ampliar a assistência social a população menos favorecida enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema único de Assistência Social – SUAS no Município, adesão ao “Programa Município Amigo da Família”, ampliação dos atendimentos nos centros de referência, fortalecimento das entidades do terceiro setor, combate a violência doméstica e contra as mulheres e programas visando o envelhecimento saudável.

#### Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Erradicar a pobreza das famílias inscritas no CADUNICO.	Quantidade famílias	1.492,00	600,00	800,00
Reduzir 50% a proporção das famílias que vivem na pobreza inscritas no CADUNICO.	Quantidade famílias	235,00	16,00	14,00
Eliminar todas as formas de violência contra mulher e meninas.	Quantidade famílias	120,00	60,00	12,00
Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas formas de violência contra crianças.	Quantidade famílias	230,00	300,00	300,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 27.510.600,00





**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 02.22.01 - GESTÃO ADMIN. - SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

**Programa:** 0303 - SEGURANÇA PÚBLICA INTELIGENTE E RESPONSÁVEL

**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Promover a segurança, qualidade de vida da população e preservação dos bens públicos, por meio do plano municipal de segurança, valorização e fortalecimento da guarda municipal, capacitação dos envolvidos, campanhas de prevenção contra a violência, investimentos em infraestrutura tecnológica de inteligência, tais como, aplicativos, câmeras de segurança, monitoramento comunitário e implantação de gerenciamento integrado entre o Município e a Polícia Militar do Estado de São Paulo.

**Justificativa:** Reduzir os índices de criminalidade baseado em metas de segurança da CAP (Coordenadoria de Análise e Planejamento da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo), reforçando a segurança nas escolas, unidades de saúde, parques e centros comerciais, proporcionando um ambiente urbanístico seguro para a população.

**Metas Físicas**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Taxa de roubo per capta (milhar).	Taxa	10,00	6,00	7,00
Taxa de latrocínio per capta (milhar).	Taxa	5,00	2,00	3,50
Taxa de homicídio per capta (milhar).	Taxa	7,00	3,00	4,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 23.441.000,00



### Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 02.13.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO

**Programa:** 0304 - ENSINO COM EXCELÊNCIA, INOVAÇÃO E OPORTUNIDADES

**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem, promover o desenvolvimento integral das crianças e jovens, estimular a participação familiar na formação dos alunos, assegurar a capacitação continuada dos professores e equipe pedagógica, ampliar a oferta de vagas escolares e assegurar o acesso a educandos com necessidades especiais, desenvolver práticas pedagógicas aliadas a tecnologia, incluindo educação financeira, ambiental, segurança e que propiciem a formação para o mercado de trabalho.

**Justificativa:** Melhorar a posição do município no ranking do IDEB, fomentar a educação de jovens e adultos, formar cidadãos com conhecimentos em educação financeira, ambiental, segurança e habilidades para o mercado de trabalho.

#### Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Melhoria ensino com aumento qualiquantitativo do IDEB	%	6,50	6,90	6,80
Custo Estimado para o Programa no exercício:	R\$ 230.398.528,00			



### **Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 02.07.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA-PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

**Programa:** 0305 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Garantir a proteção do meio ambiente por meio de boas práticas de planejamento urbano, uso eficiente dos recursos naturais, preservação dos recursos hídricos, ampliação da cobertura vegetal, manejo dos resíduos sólidos, promovendo uma integração harmônica entre as pessoas e o meio ambiente.

**Justificativa:** Adotar práticas responsáveis no uso e preservação dos recursos naturais para suprir as necessidades do dia a dia da população sem que isso comprometa as próximas gerações.

#### **Metas Físicas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta para Exercício LDO</b>
Alcançar o Selo "Município Verde Azul".	Posição-Ranking	324,00	90,00	130,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 10.110.000,00



### Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 02.06.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTE E LAZER

**Programa:** 0306 - ESPORTE E LAZER EM BENEFÍCIO A VIDA

**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Implementar iniciativas ligadas à prática esportiva como promoção à saúde, promover um estilo de vida de qualidade, incentivar a prática do esporte para fins educacionais de rendimento e lazer, desenvolver eventos esportivos em modalidades diversificadas, bem como incentivar a utilização dos parques, praças e áreas verdes para fins de lazer.

**Justificativa:** Ampliar o acesso da população ao esporte, através da modernização e ampliação da infraestrutura esportiva visando a prática de esporte de caráter educativo, participativo, competitivo e de inclusão social, bem como zelar pelos parques, praças e áreas verdes para que se tornem atrativos de lazer a população.

#### Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Atividades esportivas e eventos de lazer.	Municípios atendidos	9.000,00	20.000,00	16.000,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 9.776.000,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 02.25.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA

**Programa:** 0307 - PLURALIDADE CULTURAL

**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Promover o desenvolvimento das atividades culturais com a realização de eventos e desenvolvimento de projetos patrocinados pelo município, incentivar a produção cultural por meio de ações voltadas à valorização artística, investir na restauração de patrimônios históricos e espaços culturais visando estimular o uso dos mesmos e implementação da biblioteca digital para incentivo à leitura.

**Justificativa:** Oferecer alternativas para participação em eventos culturais patrocinados pelo município ou através de parcerias, além de promover a cultura na forma de fortalecimento da identidade pessoal do indivíduo e condições de bem-estar, contribuindo para reverter problemas sociais, tais como, uso de drogas e criminalidade.

**Metas Físicas**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ALUNOS ATENDIDOS	UN	5.000,00	7.000,00	5.000,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 10.366.000,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 02.18.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Programa:** 0308 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRÍCOLA E PROMOÇÃO DO TURISMO

**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Promover o desenvolvimento econômico articulando políticas públicas que permitam a expansão da atividade econômica mediante a ampliação da oferta de emprego por meio da atração de novas empresas e de parcerias estratégicas, incentivar projetos que visem a expansão da atividade turística do município e projetos de incentivo e apoio a agricultura e agronegócio.

**Justificativa:** Ampliar os pontos turísticos para oferecer a população mais alternativas de lazer e conseqüentemente fomentar a expansão das atividades econômicas do município, potencializar a geração de empregos e fomentar a agricultura como fonte de renda dos pequenos produtores.

**Metas Físicas**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Abertura de novas empresas	qtde novas empresas	1.085,00	1.587,00	1.443,00
Geração de Emprego	CAGED-saldos de vaga	1.709,00	2.505,00	2.385,00
Incremento do ISSQN	% de incremento da	0,00	28,00	7,00
Incremento do Valor Adicionado	% de incremento	6,64	7,00	7,00
Qualificação de Mão de Obra	% de pessoas capacit	0,00	5,00	5,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 3.181.000,00



### Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 02.24.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - MOBILIDADE URBANA

**Programa:** 0309 - VALINHOS MAIS ÁGIL E ACESSÍVEL

**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Promover a requalificação da mobilidade urbana, direcionando esforços em infraestrutura, urbanismo e estudos que orientam o crescimento sustentável da cidade, buscando agilidade, fluidez, acessibilidade, conforto e segurança no sistema viário e transporte.

**Justificativa:** Reduzir o tempo médio dispendido pelos moradores de Valinhos para ir e voltar ao trabalho, considerando a melhoria da fluidez do trânsito, acessibilidade e agilidade do transporte coletivo, bem como oferecer infraestrutura de transportes alternativos.

#### Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Redução dos acidentes, fatais ou não.	Quantidade	826,00	626,00	676,00
Percentual de paradas de ônibus sem abrigos ou com abrigos de ônibus antigos em relação ao total.	Percentual (%)	74,00	48,00	52,00
Ações - educação no trânsito.	Quantidade	0,00	20,00	15,00
Metragem-vias públicas com sinalização precária em relação-metragem total vias públicas sinalizadas	Percentual (%)	54,00	18,00	25,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 21.042.000,00



### Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 02.21.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**Programa:** 0310 - VALINHOS MAIS LIMPA E URBANIZADA

**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Coordenar e executar a política de saneamento básico, zeladoria, conservação urbana e infraestrutura, desenvolvendo e mantendo ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços envolvendo a eficiência energética, obras públicas, manutenção e melhorias para se manter a cidade limpa e dotada de condições de desenvolvimento nas áreas de serviços urbanos. Criar condições para a execução de obras de pavimentação e drenagem urbana, monitorando e avaliando os resultados obtidos durante a gestão 2022-2025 no sentido de alcançar e superar as metas planejadas.

**Justificativa:** Oferecer melhores condições a população nos serviços de limpeza e conservação dos espaços públicos municipais, proporcionando melhor qualidade de vida e estímulo ao acesso e utilização dos espaços públicos.

#### Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
CUSTO EM R\$	R\$	0,00	1,00	1,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 85.432.000,00





### **Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 02.07.05 - CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**Programa:** 0311 - MORADIA DIGNA PARA TODOS

**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Ampliar o acesso à moradia digna para famílias carentes por meio da promoção de ações de infraestrutura urbana e de regularização fundiária, promovendo melhores condições de habitabilidade, segurança e de dignidade aos cidadãos.

**Justificativa:** Satisfazer a demanda habitacional com recursos públicos ou através da regulação da produção privada de habitações de interesse social, visando reduzir o déficit habitacional, erradicar os assentamentos precários e situações de pessoas que não tenham moradia fixa e que vivam nas ruas.

#### **Metas Físicas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta para Exercício LDO</b>
Mapeamento de dados para elaboração de projeto de Habitação para população baixa renda.	(R\$)	0,00	15.000,00	15.000,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 25.000,00

# DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

LDO 2024

## Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 03.05.00 - DEPARTAMENTO JURÍDICO

**Programa:** 0002 - PROCESSO JUDICIÁRIO

**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Defesa Jurídica

**Justificativa:** Proporcionar todos os meios que viabilizem judicial e extrajudicialmente a defesa da Autarquia.

### Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
CUSTO EM REAIS	R\$	440.000,00	222.000,00	222.000,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 452.000,00

# DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

LDO 2024

## Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 03.01.00 - PRESIDÊNCIA

**Programa:** 0003 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Realizar despesas c/ pessoal e encargos. Dotar a unidade com equipamentos, materiais e serviços necessários ao desempenho de suas atividades.

**Justificativa:** Vencimentos e salários dos servidores titulares de cargos e funções da Autarquia e melhoria das condições de trabalho visando a otimização dos serviços.

### Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
CUSTO EM REAIS	R\$	1.886.000,00	1.772.000,00	1.745.500,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 1.930.000,00

# DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

LDO 2024

## Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 03.02.00 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**Programa:** 0004 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Despesas c/ vencos e salários dos servidores, salário família, obrigações patronais e indenizações trabalhistas. Dotar as várias unidades c/equip., materiais e serv. gerais. Obras visando melhorias para condições de trabalho. Instal. área social.

**Justificativa:** Vencos e salários dos servidores titulares de cargos e funções da Autarquia e melhoria das condições de trabalho visando a otimização dos serviços.

### Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
CUSTO EM REAIS	R\$	10.038.000,00	17.399.000,00	17.011.500,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 15.624.000,00

# DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

LDO 2024

## Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 03.03.00 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Programa:** 0005 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Desp. c/ pessoal e encargos. Dotar as unids. c/equipos., mat. e serv. gerais. Pagto. juros dívida por contrato e juros ref. as oper.crédito. Realiz. contabil, financ., orçam. e patrim. Contrib. Consórcios. Transf.Financ.Munic. e Indeniz. e Restit.

**Justificativa:** Melhores condições de trabalho. Manut. da unid. visando otimização dos serviços. Obs. princípios: legalidade, legitimidade e economicidade, aplic. numerários e renúncias de receitas. Pagto. juros ref. as operações crédito. Outros encargos dívida pública.

### Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
CUSTO EM REAIS	R\$	11.180.000,00	16.253.500,00	15.960.500,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 26.942.000,00

# DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

LDO 2024

## Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 03.02.00 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**Programa:** 0006 - PREVIDÊNCIA

**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Oferecer auxílio ao servidor por meio de benefícios assistenciais.

**Justificativa:** Oferecer amparo e assistência aos segurados e beneficiários, com complementação de auxílio doença e inativos.

### Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
CUSTO EM REAIS	R\$	687.000,00	726.000,00	681.500,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 700.000,00

# DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

LDO 2024

## Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 03.02.00 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**Programa:** 0007 - ASSISTÊNCIA

**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Auxílio financeiro, auxílio alimentação, cesta natalina aos funcionários e brinquedos aos filhos.

**Justificativa:** Oferecer auxílio financeiro aos funcionários, auxílio alimentação, cestas de natal e brinquedos aos servidores que possuam filhos até idade de 12 anos.

### Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
CUSTO EM REAIS	R\$	2.650.000,00	3.166.500,00	2.954.000,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 3.750.000,00

# DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

LDO 2024

## Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 03.02.00 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**Programa:** 0008 - PROTEÇÃO AO TRABALHADOR

**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Concessão de vale transporte ao funcionário - Auxílio Transporte

**Justificativa:** Oferecer, como benefício, o vale transporte urbano e proporcionar melhor condição de locomoção ao funcionário.

### Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
CUSTO EM REAIS	R\$	130.000,00	160.000,00	150.000,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 200.000,00



# DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

LDO 2024

## Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 03.02.00 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**Programa:** 0009 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.

**Justificativa:** São recursos pagos mensalmente (1% s/ Receita Arrecadada) por esta Autarquia e administrados pelo Banco do Brasil. São recursos aplicados em linha de créditos e direcionados para o Fundo de Amparo ao Trabalhador.

### Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
CUSTO EM REAIS	R\$	655.000,00	914.500,00	859.000,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 1.100.000,00

# DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

LDO 2024

## Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 03.06.00 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E FISCALIZAÇÃO

**Programa:** 0010 - PLANEJAMENTO GERAL

**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Construir obras de saneam. em diversos bairros da cidade através de projetos bem elaborados, modernos e que garantam o bem estar e melhor qualidade de vida da população.

**Justificativa:** Garantir o abastec. c/ a ampl. sist. de captação e reservação de água, c/ qualidade no tratam., visando sua potabilidade e eficiência na distribuição à população. Projeto e ampl. da ETE Capuava - tratamento, coleta e afastamento do esgoto residencial. Ampliar o sistema de telemetria. Novas adutoras. Desassoreamento. Melhorias em Elevatórias. Novas redes de água e esgoto. Ampliação das ETA's e ETE's. Constr. de reservatórios. Plano diretor de abastec. de água e esgotamento sanitário. Implantação e melhoria da macromedição.

### Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
CUSTO EM REAIS	R\$	9.595.349,45	5.149.500,00	3.686.500,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 7.315.000,00

# DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

LDO 2024

## Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 03.07.00 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

**Programa:** 0011 - SANEAMENTO GERAL

**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Desp. c/ pessoal e encargos. Dotar as unid. com equip., materiais e serviços gerais. Coordenar e implementar ações que visam a melhoria dos serv.no trat. água/esgoto, mananciais, areas verdes e retirada lodo.

**Justificativa:** Garantir serviços buscando qualidade no tratamento e distribuição de água potável à população. Manter ativos a coleta e o afastamento do esgoto residencial permitindo a devolução ao rio em níveis aceitáveis pela legislação vigente.

### Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
CUSTO EM REAIS	R\$	33.369.000,00	44.772.500,00	41.770.500,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 50.887.000,00

# DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

LDO 2024

## Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 02.08.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA

**Programa:** 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Tipo:** Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. Poderá ser utilizada no decorrer do exercício como fonte de recurso para abertura de créditos adicionais, caso esses riscos não ocorram.

**Justificativa:** A Reserva de Contingência é uma exigência Legal conforme artigo 5º, inciso III da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000).

### Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Reserva de Contingência (LC 101/2000, art 5º, III) do planejamento orçamentário	% atendimento a LC	0,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 1.100.000,00

### Anexo V – Descrição dos Programas. Metas e Custos

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 04.01.00 - VALIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VALINHOS

**Programa:** 0400 - PREVIDÊNCIA

**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** ASSEGURAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONIST

**Justificativa:** PROPORCIONAR A VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA SATISFAZER O PAGAMENTO DAS COMPLEMENTAÇÕES DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES.

#### Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
CUSTO EM REAIS	R\$	47.750.000,00	63.300.000,00	64.000.000,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 64.000.000,00

**Anexo V – Descrição dos Programas. Metas e Custos**

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 02.08.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA

**Programa:** 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Tipo:** Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. Poderá ser utilizada no decorrer do exercício como fonte de recurso para abertura de créditos adicionais, caso esses riscos não ocorram.

**Justificativa:** A Reserva de Contingência é uma exigência Legal conforme artigo 5º, inciso III da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000).

**Metas Físicas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta para Exercício LDO</b>
Reserva de Contingência (LC 101/2000, art 5º, III) do planejamento orçamentário	% atendimento a LC	0,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 16.282.000,00

# CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		
<b>Função de Governo:</b>	01 - LEGISLATIVA		
<b>Subfunção de Governo:</b>	031 - ACAO LEGISLATIVA		
<b>Programa:</b>	0500 - DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA		
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	APRECIAR AS PROPOSIÇÕES EM GERAL, APURAR FATOS DETERMINADOS, EXERCER A FISCALIZAÇÃO E O CONTROLE EXTERNO DOS ÓRGÃOS E REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO, ALÉM DE DESEMPENHAR AS DEMAIS PRERROGATIVAS LEGAIS E REGIMENTAIS DO ÓRGÃO E DOS SEUS MEMBROS.		
<b>Justificativa:</b>	CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS, GARANTINDO O FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO E A MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, NA BUSCA DE MELHOR EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO, ALÉM DE MAIOR TRANSPARÊNCIA E CONTROLE PÚBLICO.		

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	2.500 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA				
<b>Indicador:</b>	CUSTO EM REAIS				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	21.388.500,00	<b>Índice Futuro:</b>	25.329.000,00

<b>Ação:</b>	2.501 - PUBLICIDADE OFICIAL				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	PUBLICIDADE OFICIAL				
<b>Indicador:</b>	CUSTO EM REAIS				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	18.000,00	<b>Índice Futuro:</b>	33.000,00

<b>Ação:</b>	2.502 - ADIANTAMENTOS				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	ADIANTAMENTOS				
<b>Indicador:</b>	CUSTO EM REAIS				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	15.000,00	<b>Índice Futuro:</b>	20.000,00

<b>Ação:</b>	2.503 - DESPESAS COM VIAGENS				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	DESPESAS COM VIAGENS				
<b>Indicador:</b>	CUSTO EM REAIS				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	12.000,00	<b>Índice Futuro:</b>	18.000,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.500 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA	25.110.000,00	R\$ 25.110.000,00

# CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

LDO 2024

## **Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

2.501 - PUBLICIDADE OFICIAL	30.000,00	R\$ 30.000,00
2.502 - ADIANTAMENTOS	20.000,00	R\$ 20.000,00
2.503 - DESPESAS COM VIAGENS	40.000,00	R\$ 40.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 25.200.000,00</b>





**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 02.08.02 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
**Função de Governo:** 11 - TRABALHO  
**Subfunção de Governo:** 331 - PROTECAO E BENEF TRABALHADOR  
**Programa:** 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** Alocar recursos orçamentários destinados ao pagamento da dívida pública, precatórios, ações indenizatórias de pequeno valor e contribuição ao PASEP.  
**Justificativa:** Garantir uma gestão fiscal responsável com recursos orçamentários suficientes para honrar os compromissos assumidos.

**Ações e Metas**

**Ação:** 0.003 - ENCARGOS DIVERSOS  
**Tipo:** Operação Especial  
**Produto:** ENCARGOS DIVERSOS  
**Indicador:** CUSTO EM REAIS  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 5.915.000,00 **Índice Futuro:** 6.760.000,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
0.003 - ENCARGOS DIVERSOS	7.825.000,00	R\$ 7.825.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 7.825.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---

<b>Controle:</b>	Original	
<b>Unidade Executora:</b>	02.08.02 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
<b>Função de Governo:</b>	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	
<b>Subfunção de Governo:</b>	841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	
<b>Programa:</b>	0000 - ENCARGOS ESPECIAIS	
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Alocar recursos orçamentários destinados ao pagamento da dívida pública, precatórios, ações indenizatórias de pequeno valor e contribuição ao PASEP.	
<b>Justificativa:</b>	Garantir uma gestão fiscal responsável com recursos orçamentários suficientes para honrar os compromissos assumidos.	

**Ações e Metas**

---

<b>Ação:</b>	0.001 - REFINANCIAMENTO DÍVIDA INTERNA		
<b>Tipo:</b>	Operação Especial		
<b>Produto:</b>	REFINANCIAMENTO DÍVIDA INTERNA		
<b>Indicador:</b>	CUSTO EM REAIS		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 45.198.000,00	<b>Índice Futuro:</b> 40.658.000,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

---

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
0.001 - REFINANCIAMENTO DÍVIDA INTERNA	71.021.000,00	R\$ 54.206.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		R\$ 54.206.000,00



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.08.02 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
<b>Função de Governo:</b>	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
<b>Subfunção de Governo:</b>	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
<b>Programa:</b>	0000 - ENCARGOS ESPECIAIS		
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Alocar recursos orçamentários destinados ao pagamento da dívida pública, precatórios, ações indenizatórias de pequeno valor e contribuição ao PASEP.		
<b>Justificativa:</b>	Garantir uma gestão fiscal responsável com recursos orçamentários suficientes para honrar os compromissos assumidos.		

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	0.002 - OUTR.ENCAR.S/DÍV. POR CONTRATO				
<b>Tipo:</b>	Operação Especial				
<b>Produto:</b>	OUTR.ENCAR.S/DÍV. POR CONTRATO				
<b>Indicador:</b>	CUSTO EM REAIS				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	5.282.000,00	<b>Índice Futuro:</b>	3.512.000,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
0.002 - OUTR.ENCAR.S/DÍV. POR CONTRATO	7.054.000,00	R\$ 7.054.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		R\$ 7.054.000,00



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original	
<b>Unidade Executora:</b>	02.10.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAÚDE	
<b>Função de Governo:</b>	10 - SAÚDE	
<b>Subfunção de Governo:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
<b>Programa:</b>	0201 - VALINHOS SAUDÁVEL-SAÚDE E ESPORTES INTEGRADOS	
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	APRIMORAR OS SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE COM HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROMOVENDO MELHORIA DO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA; AMPLIAR INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOVENDO O ACESSO DA POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SÓCIO SANITÁRIA À ATIVIDADE FÍSICA E ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL. PREVENIR E IDENTIFICAR A INCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA DE SAÚDE DE FORMA ÁGIL E OPORTUNA. BUSCAR INTEGRAÇÃO REGIONAL NO ATENDIMENTO PARA OTIMIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS. PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E A FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, COM APOIO AO ESPORTE LOCAL COMUNITÁRIO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, INCLUSIVE COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA PREENCHER O CONTRA TURNO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALÉM DE INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA DO PÚBLICO ADULTO, QUE CONTRIBUI PARA O BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA.	
<b>Justificativa:</b>	ALTA INCIDÊNCIA DE PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA MODALIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITALAR. AÇÕES DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE SÃO INSUFICIENTES. AUMENTO DA POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE, O QUE PRESSIONA OS SERVIÇOS DE SAÚDE ORA DISPONÍVEIS. ESTA GESTÃO CONCEBE A SAÚDE UM ESTADO DE BEM ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIAL E NÃO SIMPLEMENTE A AUSÊNCIA DE DOENÇA OU ENFERMIDADE, NÃO SE LIMITA APENAS AO CORPO, MAS TAMBÉM A MENTE, AS EMOÇÕES, AS RELAÇÕES SOCIAIS E A COLETIVIDADE. PARA TANTO, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUI UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL E AÇÕES DE PREVENÇÃO À SAÚDE, COMO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS DENTRO DO CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTES QUE AS INTEGREM COM AS ATIVIDADES LÚDICAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ENTRETENIMENTO. O INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR DEVE ARTICULAR-SE COM AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INTEGRANDO AS AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS JÁ PRATICADAS NO TERRITÓRIO.	

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Produto:</b>	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		
<b>Indicador:</b>	Atend. às necess. por constr, reforma e ampliação		
<b>Unidade de Medida:</b>	(%) de atend. constr	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	100,00	R\$ 260.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		R\$ 260.000,00



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.01.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE DO GABINETE
<b>Função de Governo:</b>	04 - ADMINISTRACAO
<b>Subfunção de Governo:</b>	122 - ADMINISTRACAO GERAL
<b>Programa:</b>	0300 - GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover a gestão pública que se traduz em eficiência administrativa em todas as áreas da administração, maior qualidade na gestão de pessoas e melhor atendimento aos cidadãos, disseminando um modelo de governo que preza pelo planejamento orientado para resultados, transparência, equilíbrio das contas públicas e responsabilidade fiscal.
<b>Justificativa:</b>	Melhorar a capacidade de atendimento à população, agilizar os serviços de interesse comum aos municípios, bem como desenvolver atividades do gabinete do prefeito, dependências e demais unidades administrativas do município.

**Ações e Metas**

---

<b>Ação:</b>	2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
<b>Indicador:</b>	Cobertura Folha de Pagamento
<b>Unidade de Medida:</b>	% <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

---

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE
<b>Indicador:</b>	Atendimento à demanda operacional da área
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%) <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

---

<b>Ação:</b>	2.202 - APOIO AO SERVIDOR
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	APOIO AO SERVIDOR
<b>Indicador:</b>	Servidores abrangidos
<b>Unidade de Medida:</b>	QuantidadeServidores <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

---

<b>Ação:</b>	2.206 - PUBLICIDADE OFICIAL
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	PUBLICIDADE OFICIAL
<b>Indicador:</b>	Publicações oficiais
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%) <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

---

<b>Ação:</b>	2.207 - PROPAGANDA GOVERNAMENTAL
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	Projetos de propaganda governamental
<b>Indicador:</b>	Atendimento Projetos de propaganda governamental
<b>Unidade de Medida:</b>	% atendimento projet <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---

**Ação:** 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** ADIANTAMENTOS A SERVIDORES  
**Indicador:** Atendimento à pequenas despesas de pronto pagamento  
**Unidade de Medida:** percentual (%)      **Índice Recente:** 100,00      **Índice Futuro:** 100,00

---

**Ação:** 2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO  
**Indicador:** Atendimento á demanda por viagens e gastos com rep  
**Unidade de Medida:** Percentual (%)      **Índice Recente:** 100,00      **Índice Futuro:** 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

---

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 6.990.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 700.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 712.000,00
2.206 - PUBLICIDADE OFICIAL	100,00	R\$ 5.000,00
2.207 - PROPAGANDA GOVERNAMENTAL	100,00	R\$ 10.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 32.000,00
2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO	100,00	R\$ 6.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 8.455.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---

<b>Controle:</b>	Original	
<b>Unidade Executora:</b>	02.01.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE DO GABINETE	
<b>Função de Governo:</b>	23 - COMERCIO E SERVICOS	
<b>Subfunção de Governo:</b>	695 - TURISMO	
<b>Programa:</b>	0300 - GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover a gestão pública que se traduz em eficiência administrativa em todas as áreas da administração, maior qualidade na gestão de pessoas e melhor atendimento aos cidadãos, disseminando um modelo de governo que preza pelo planejamento orientado para resultados, transparência, equilíbrio das contas públicas e responsabilidade fiscal.	
<b>Justificativa:</b>	Melhorar a capacidade de atendimento à população, agilizar os serviços de interesse comum aos munícipes, bem como desenvolver atividades do gabinete do prefeito, dependências e demais unidades administrativas do município.	

**Ações e Metas**

---

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Indicador:</b>	Atendimento à demanda operacional da área		
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

---

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 152.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 152.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.01.02 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
<b>Função de Governo:</b>	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Subfunção de Governo:</b>	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
<b>Programa:</b>	0300 - GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover a gestão pública que se traduz em eficiência administrativa em todas as áreas da administração, maior qualidade na gestão de pessoas e melhor atendimento aos cidadãos, disseminando um modelo de governo que preza pelo planejamento orientado para resultados, transparência, equilíbrio das contas públicas e responsabilidade fiscal.
<b>Justificativa:</b>	Melhorar a capacidade de atendimento à população, agilizar os serviços de interesse comum aos munícipes, bem como desenvolver atividades do gabinete do prefeito, dependências e demais unidades administrativas do município.

**Ações e Metas**

---

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Indicador:</b>	Atendimento à demanda operacional da área		
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

---

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 44.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 44.000,00</b>





**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.08.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA
<b>Função de Governo:</b>	04 - ADMINISTRACAO
<b>Subfunção de Governo:</b>	123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA
<b>Programa:</b>	0300 - GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover a gestão pública que se traduz em eficiência administrativa em todas as áreas da administração, maior qualidade na gestão de pessoas e melhor atendimento aos cidadãos, disseminando um modelo de governo que preza pelo planejamento orientado para resultados, transparência, equilíbrio das contas públicas e responsabilidade fiscal.
<b>Justificativa:</b>	Melhorar a capacidade de atendimento à população, agilizar os serviços de interesse comum aos munícipes, bem como desenvolver atividades do gabinete do prefeito, dependências e demais unidades administrativas do município.

**Ações e Metas**

---

<b>Ação:</b>	2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
<b>Indicador:</b>	Cobertura Folha de Pagamento
<b>Unidade de Medida:</b>	% <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

---

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE
<b>Indicador:</b>	Atendimento à demanda operacional da área
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%) <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

---

<b>Ação:</b>	2.202 - APOIO AO SERVIDOR
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	APOIO AO SERVIDOR
<b>Indicador:</b>	Servidores abrangidos
<b>Unidade de Medida:</b>	QuantidadeServidores <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

---

<b>Ação:</b>	2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	ADIANTAMENTOS A SERVIDORES
<b>Indicador:</b>	Atendimento à pequenas despesas de pronto pagament
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%) <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

---

<b>Ação:</b>	2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO
<b>Indicador:</b>	Atendimento á demanda por viagens e gastos com rep
<b>Unidade de Medida:</b>	Percentual (%) <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00





**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.26.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - LICITAÇÕES
<b>Função de Governo:</b>	04 - ADMINISTRACAO
<b>Subfunção de Governo:</b>	122 - ADMINISTRACAO GERAL
<b>Programa:</b>	0300 - GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover a gestão pública que se traduz em eficiência administrativa em todas as áreas da administração, maior qualidade na gestão de pessoas e melhor atendimento aos cidadãos, disseminando um modelo de governo que preza pelo planejamento orientado para resultados, transparência, equilíbrio das contas públicas e responsabilidade fiscal.
<b>Justificativa:</b>	Melhorar a capacidade de atendimento à população, agilizar os serviços de interesse comum aos munícipes, bem como desenvolver atividades do gabinete do prefeito, dependências e demais unidades administrativas do município.

**Ações e Metas**

---

<b>Ação:</b>	2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
<b>Indicador:</b>	Cobertura Folha de Pagamento
<b>Unidade de Medida:</b>	% <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

---

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE
<b>Indicador:</b>	Atendimento à demanda operacional da área
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%) <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

---

<b>Ação:</b>	2.202 - APOIO AO SERVIDOR
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	APOIO AO SERVIDOR
<b>Indicador:</b>	Servidores abrangidos
<b>Unidade de Medida:</b>	QuantidadeServidores <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

---

<b>Ação:</b>	2.206 - PUBLICIDADE OFICIAL
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	PUBLICIDADE OFICIAL
<b>Indicador:</b>	Publicações oficiais
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%) <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

---

<b>Ação:</b>	2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	ADIANTAMENTOS A SERVIDORES
<b>Indicador:</b>	Atendimento à pequenas despesas de pronto pagament
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%) <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Ação:** 2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO  
**Indicador:** Atendimento á demanda por viagens e gastos com rep  
**Unidade de Medida:** Percentual (%)      **Índice Recente:** 100,00      **Índice Futuro:** 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 2.283.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 169.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 220.000,00
2.206 - PUBLICIDADE OFICIAL	100,00	R\$ 360.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 40.000,00
2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO	100,00	R\$ 8.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 3.080.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.27.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO
<b>Função de Governo:</b>	04 - ADMINISTRACAO
<b>Subfunção de Governo:</b>	122 - ADMINISTRACAO GERAL
<b>Programa:</b>	0300 - GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover a gestão pública que se traduz em eficiência administrativa em todas as áreas da administração, maior qualidade na gestão de pessoas e melhor atendimento aos cidadãos, disseminando um modelo de governo que preza pelo planejamento orientado para resultados, transparência, equilíbrio das contas públicas e responsabilidade fiscal.
<b>Justificativa:</b>	Melhorar a capacidade de atendimento à população, agilizar os serviços de interesse comum aos munícipes, bem como desenvolver atividades do gabinete do prefeito, dependências e demais unidades administrativas do município.

**Ações e Metas**

---

<b>Ação:</b>	2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
<b>Indicador:</b>	Cobertura Folha de Pagamento
<b>Unidade de Medida:</b>	% <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

---

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE
<b>Indicador:</b>	Atendimento à demanda operacional da área
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%) <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

---

<b>Ação:</b>	2.202 - APOIO AO SERVIDOR
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	APOIO AO SERVIDOR
<b>Indicador:</b>	Servidores abrangidos
<b>Unidade de Medida:</b>	QuantidadeServidores <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

---

<b>Ação:</b>	2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	ADIANTAMENTOS A SERVIDORES
<b>Indicador:</b>	Atendimento à pequenas despesas de pronto pagament
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%) <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

---

<b>Ação:</b>	2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO
<b>Indicador:</b>	Atendimento á demanda por viagens e gastos com rep
<b>Unidade de Medida:</b>	Percentual (%) <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---

**Ação:** 2.226 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEIS  
**Indicador:** % Atendimento locação de imóveis  
**Unidade de Medida:** % **Índice Recente:** 100,00 **Índice Futuro:** 100,00

---

**Ação:** 2.231 - ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA  
**Indicador:** CONSUMO  
**Unidade de Medida:** % **Índice Recente:** 100,00 **Índice Futuro:** 100,00

---

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

---

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 5.005.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 250.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 704.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 45.000,00
2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO	100,00	R\$ 3.000,00
2.226 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	100,00	R\$ 2.600.000,00
2.231 - ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA	100,00	R\$ 5.606.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 14.213.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.27.02 - CUSTEIO GERAL
<b>Função de Governo:</b>	04 - ADMINISTRACAO
<b>Subfunção de Governo:</b>	122 - ADMINISTRACAO GERAL
<b>Programa:</b>	0300 - GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover a gestão pública que se traduz em eficiência administrativa em todas as áreas da administração, maior qualidade na gestão de pessoas e melhor atendimento aos cidadãos, disseminando um modelo de governo que preza pelo planejamento orientado para resultados, transparência, equilíbrio das contas públicas e responsabilidade fiscal.
<b>Justificativa:</b>	Melhorar a capacidade de atendimento à população, agilizar os serviços de interesse comum aos munícipes, bem como desenvolver atividades do gabinete do prefeito, dependências e demais unidades administrativas do município.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
<b>Indicador:</b>	Cobertura Folha de Pagamento		
<b>Unidade de Medida:</b>	%	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Indicador:</b>	Atendimento à demanda operacional da área		
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

<b>Ação:</b>	2.202 - APOIO AO SERVIDOR		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	APOIO AO SERVIDOR		
<b>Indicador:</b>	Servidores abrangidos		
<b>Unidade de Medida:</b>	QuantidadeServidores	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 2.270.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 9.185.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 9.665.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 21.120.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.27.02 - CUSTEIO GERAL
<b>Função de Governo:</b>	09 - PREVIDENCIA SOCIAL
<b>Subfunção de Governo:</b>	273 - PREV COMPLEMENTAR
<b>Programa:</b>	0300 - GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover a gestão pública que se traduz em eficiência administrativa em todas as áreas da administração, maior qualidade na gestão de pessoas e melhor atendimento aos cidadãos, disseminando um modelo de governo que preza pelo planejamento orientado para resultados, transparência, equilíbrio das contas públicas e responsabilidade fiscal.
<b>Justificativa:</b>	Melhorar a capacidade de atendimento à população, agilizar os serviços de interesse comum aos munícipes, bem como desenvolver atividades do gabinete do prefeito, dependências e demais unidades administrativas do município.

**Ações e Metas**

---

<b>Ação:</b>	2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
<b>Indicador:</b>	Cobertura Folha de Pagamento		
<b>Unidade de Medida:</b>	%	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

---

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 14.386.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		R\$ 14.386.000,00





**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.29.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNO
<b>Função de Governo:</b>	04 - ADMINISTRACAO
<b>Subfunção de Governo:</b>	122 - ADMINISTRACAO GERAL
<b>Programa:</b>	0300 - GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover a gestão pública que se traduz em eficiência administrativa em todas as áreas da administração, maior qualidade na gestão de pessoas e melhor atendimento aos cidadãos, disseminando um modelo de governo que preza pelo planejamento orientado para resultados, transparência, equilíbrio das contas públicas e responsabilidade fiscal.
<b>Justificativa:</b>	Melhorar a capacidade de atendimento à população, agilizar os serviços de interesse comum aos munícipes, bem como desenvolver atividades do gabinete do prefeito, dependências e demais unidades administrativas do município.

**Ações e Metas**

---

<b>Ação:</b>	2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
<b>Indicador:</b>	Cobertura Folha de Pagamento
<b>Unidade de Medida:</b>	% <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

---

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE
<b>Indicador:</b>	Atendimento à demanda operacional da área
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%) <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

---

<b>Ação:</b>	2.202 - APOIO AO SERVIDOR
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	APOIO AO SERVIDOR
<b>Indicador:</b>	Servidores abrangidos
<b>Unidade de Medida:</b>	QuantidadeServidores <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

---

<b>Ação:</b>	2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	ADIANTAMENTOS A SERVIDORES
<b>Indicador:</b>	Atendimento à pequenas despesas de pronto pagament
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%) <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

---

<b>Ação:</b>	2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO
<b>Indicador:</b>	Atendimento á demanda por viagens e gastos com rep
<b>Unidade de Medida:</b>	Percentual (%) <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

---

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 1.807.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 131.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 117.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 48.000,00
2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO	100,00	R\$ 30.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 2.133.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.30.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - ASSUNTOS JURÍDICOS
<b>Função de Governo:</b>	04 - ADMINISTRACAO
<b>Subfunção de Governo:</b>	122 - ADMINISTRACAO GERAL
<b>Programa:</b>	0300 - GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover a gestão pública que se traduz em eficiência administrativa em todas as áreas da administração, maior qualidade na gestão de pessoas e melhor atendimento aos cidadãos, disseminando um modelo de governo que preza pelo planejamento orientado para resultados, transparência, equilíbrio das contas públicas e responsabilidade fiscal.
<b>Justificativa:</b>	Melhorar a capacidade de atendimento à população, agilizar os serviços de interesse comum aos munícipes, bem como desenvolver atividades do gabinete do prefeito, dependências e demais unidades administrativas do município.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
<b>Indicador:</b>	Cobertura Folha de Pagamento
<b>Unidade de Medida:</b>	% <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE
<b>Indicador:</b>	Atendimento à demanda operacional da área
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%) <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

<b>Ação:</b>	2.202 - APOIO AO SERVIDOR
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	APOIO AO SERVIDOR
<b>Indicador:</b>	Servidores abrangidos
<b>Unidade de Medida:</b>	QuantidadeServidores <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

<b>Ação:</b>	2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	ADIANTAMENTOS A SERVIDORES
<b>Indicador:</b>	Atendimento à pequenas despesas de pronto pagament
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%) <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

<b>Ação:</b>	2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO
<b>Indicador:</b>	Atendimento á demanda por viagens e gastos com rep
<b>Unidade de Medida:</b>	Percentual (%) <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

---

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 5.267.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 522.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 357.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 27.000,00
2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO	100,00	R\$ 8.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 6.181.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.34.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - TECNOLOGIA E QUALIDADE
<b>Função de Governo:</b>	04 - ADMINISTRACAO
<b>Subfunção de Governo:</b>	122 - ADMINISTRACAO GERAL
<b>Programa:</b>	0300 - GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover a gestão pública que se traduz em eficiência administrativa em todas as áreas da administração, maior qualidade na gestão de pessoas e melhor atendimento aos cidadãos, disseminando um modelo de governo que preza pelo planejamento orientado para resultados, transparência, equilíbrio das contas públicas e responsabilidade fiscal.
<b>Justificativa:</b>	Melhorar a capacidade de atendimento à população, agilizar os serviços de interesse comum aos munícipes, bem como desenvolver atividades do gabinete do prefeito, dependências e demais unidades administrativas do município.

**Ações e Metas**

---

<b>Ação:</b>	2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
<b>Indicador:</b>	Cobertura Folha de Pagamento
<b>Unidade de Medida:</b>	% <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

---

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE
<b>Indicador:</b>	Atendimento à demanda operacional da área
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%) <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

---

<b>Ação:</b>	2.202 - APOIO AO SERVIDOR
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	APOIO AO SERVIDOR
<b>Indicador:</b>	Servidores abrangidos
<b>Unidade de Medida:</b>	QuantidadeServidores <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

---

<b>Ação:</b>	2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	ADIANTAMENTOS A SERVIDORES
<b>Indicador:</b>	Atendimento à pequenas despesas de pronto pagament
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%) <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

---

<b>Ação:</b>	2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO
<b>Indicador:</b>	Atendimento á demanda por viagens e gastos com rep
<b>Unidade de Medida:</b>	Percentual (%) <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

---

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 1.191.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 4.239.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 86.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 40.000,00
2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO	100,00	R\$ 8.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 5.564.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.34.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - TECNOLOGIA E QUALIDADE
<b>Função de Governo:</b>	04 - ADMINISTRACAO
<b>Subfunção de Governo:</b>	126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO
<b>Programa:</b>	0300 - GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover a gestão pública que se traduz em eficiência administrativa em todas as áreas da administração, maior qualidade na gestão de pessoas e melhor atendimento aos cidadãos, disseminando um modelo de governo que preza pelo planejamento orientado para resultados, transparência, equilíbrio das contas públicas e responsabilidade fiscal.
<b>Justificativa:</b>	Melhorar a capacidade de atendimento à população, agilizar os serviços de interesse comum aos munícipes, bem como desenvolver atividades do gabinete do prefeito, dependências e demais unidades administrativas do município.

**Ações e Metas**

---

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Indicador:</b>	Atendimento à demanda operacional da área		
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

---

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 8.100.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 8.100.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.35.06 - COORDENADORIA DO BEM ESTAR ANIMAL
<b>Função de Governo:</b>	04 - ADMINISTRACAO
<b>Subfunção de Governo:</b>	122 - ADMINISTRACAO GERAL
<b>Programa:</b>	0300 - GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover a gestão pública que se traduz em eficiência administrativa em todas as áreas da administração, maior qualidade na gestão de pessoas e melhor atendimento aos cidadãos, disseminando um modelo de governo que preza pelo planejamento orientado para resultados, transparência, equilíbrio das contas públicas e responsabilidade fiscal.
<b>Justificativa:</b>	Melhorar a capacidade de atendimento à população, agilizar os serviços de interesse comum aos munícipes, bem como desenvolver atividades do gabinete do prefeito, dependências e demais unidades administrativas do município.

**Ações e Metas**

---

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Indicador:</b>	Atendimento à demanda operacional da área		
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

---

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 300.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 300.000,00</b>





**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---

<b>Controle:</b>	Original	
<b>Unidade Executora:</b>	02.35.07 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE ANIMAL	
<b>Função de Governo:</b>	04 - ADMINISTRACAO	
<b>Subfunção de Governo:</b>	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
<b>Programa:</b>	0300 - GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover a gestão pública que se traduz em eficiência administrativa em todas as áreas da administração, maior qualidade na gestão de pessoas e melhor atendimento aos cidadãos, disseminando um modelo de governo que preza pelo planejamento orientado para resultados, transparência, equilíbrio das contas públicas e responsabilidade fiscal.	
<b>Justificativa:</b>	Melhorar a capacidade de atendimento à população, agilizar os serviços de interesse comum aos munícipes, bem como desenvolver atividades do gabinete do prefeito, dependências e demais unidades administrativas do município.	

**Ações e Metas**

---

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Indicador:</b>	Atendimento à demanda operacional da área		
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

---

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 3.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 3.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original	
<b>Unidade Executora:</b>	02.35.08 - CONSELHO MUNICIPAL PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS	
<b>Função de Governo:</b>	04 - ADMINISTRACAO	
<b>Subfunção de Governo:</b>	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
<b>Programa:</b>	0300 - GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover a gestão pública que se traduz em eficiência administrativa em todas as áreas da administração, maior qualidade na gestão de pessoas e melhor atendimento aos cidadãos, disseminando um modelo de governo que preza pelo planejamento orientado para resultados, transparência, equilíbrio das contas públicas e responsabilidade fiscal.	
<b>Justificativa:</b>	Melhorar a capacidade de atendimento à população, agilizar os serviços de interesse comum aos munícipes, bem como desenvolver atividades do gabinete do prefeito, dependências e demais unidades administrativas do município.	

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Indicador:</b>	Atendimento à demanda operacional da área		
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 10.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 10.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.10.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAÚDE		
<b>Função de Governo:</b>	10 - SAUDE		
<b>Subfunção de Governo:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
<b>Programa:</b>	0301 - SAÚDE COM EXCELÊNCIA EM RESPEITO A VIDA		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Aperfeiçoar os instrumentos de gestão da rede municipal de saúde, buscando eficiência na aplicação dos recursos públicos, agilidade e garantia do atendimento integral da demanda social, redução da morbimortalidade decorrente das doenças e agravos prevalentes, além de priorizar a intensificação de ações de caráter preventivo e coletivo.		
<b>Justificativa:</b>	Assegurar a eficiência na rede municipal de saúde através da otimização dos atendimentos, capacitação dos profissionais de saúde, extensão dos horários de funcionamentos nas UBS, parcerias público/privadas, informatização dos processos, investimento em campanhas de prevenção de doenças, visando a melhoria nos atendimentos da atenção básica e especializada.		

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS				
<b>Indicador:</b>	Cobertura Folha de Pagamento				
<b>Unidade de Medida:</b>	%	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
<b>Indicador:</b>	Atendimento à demanda operacional da área				
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

<b>Ação:</b>	2.202 - APOIO AO SERVIDOR				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	APOIO AO SERVIDOR				
<b>Indicador:</b>	Servidores abrangidos				
<b>Unidade de Medida:</b>	QuantidadeServidores	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

<b>Ação:</b>	2.206 - PUBLICIDADE OFICIAL				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	PUBLICIDADE OFICIAL				
<b>Indicador:</b>	Publicações oficiais				
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

<b>Ação:</b>	2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	ADIANTAMENTOS A SERVIDORES		
<b>Indicador:</b>	Atendimento à pequenas despesas de pronto pagament		



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00
<b>Ação:</b>	2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO				
<b>Indicador:</b>	Atendimento á demanda por viagens e gastos com rep				
<b>Unidade de Medida:</b>	Percentual (%)	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00
<b>Ação:</b>	2.226 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS				
<b>Indicador:</b>	% Atendimento locação de imóveis				
<b>Unidade de Medida:</b>	%	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00
<b>Ação:</b>	2.231 - ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA				
<b>Indicador:</b>	CONSUMO				
<b>Unidade de Medida:</b>	%	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 1.000.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 9.300.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 500.000,00
2.206 - PUBLICIDADE OFICIAL	100,00	R\$ 1.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 165.000,00
2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO	100,00	R\$ 25.000,00
2.226 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	100,00	R\$ 250.000,00
2.231 - ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA	100,00	R\$ 24.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 11.265.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Função de Governo:</b>	10 - SAÚDE
<b>Subfunção de Governo:</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA
<b>Programa:</b>	0301 - SAÚDE COM EXCELÊNCIA EM RESPEITO A VIDA
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Aperfeiçoar os instrumentos de gestão da rede municipal de saúde, buscando eficiência na aplicação dos recursos públicos, agilidade e garantia do atendimento integral da demanda social, redução da morbimortalidade decorrente das doenças e agravos prevalentes, além de priorizar a intensificação de ações de caráter preventivo e coletivo.
<b>Justificativa:</b>	Assegurar a eficiência na rede municipal de saúde através da otimização dos atendimentos, capacitação dos profissionais de saúde, extensão dos horários de funcionamentos nas UBS, parcerias público/privadas, informatização dos processos, investimento em campanhas de prevenção de doenças, visando a melhoria nos atendimentos da atenção básica e especializada.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Produto:</b>	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		
<b>Indicador:</b>	Atend. às necess. por constr, reforma e ampliação		
<b>Unidade de Medida:</b>	(%) de atend. constr	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

<b>Ação:</b>	2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
<b>Indicador:</b>	Cobertura Folha de Pagamento		
<b>Unidade de Medida:</b>	%	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Indicador:</b>	Atendimento à demanda operacional da área		
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

<b>Ação:</b>	2.226 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		
<b>Indicador:</b>	% Atendimento locação de imóveis		
<b>Unidade de Medida:</b>	%	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

<b>Ação:</b>	2.255 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	DIMINUIÇÃO TX MORTAL. PREMATURA(30-69 ANOS) PELO CONJUNTO DAS 4 PRIMEIRAS DOENÇAS CRONICAS ã TRANSMI		



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Indicador:** TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (30 A 69 ANOS)

**Unidade de Medida:** %

**Índice Recente:** 211,00

**Índice Futuro:** 180,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	100,00	R\$ 22.000,00
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 13.000.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 1.000,00
2.226 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	100,00	R\$ 1.000,00
2.255 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	200,00	R\$ 6.435.443,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 19.459.443,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Função de Governo:</b>	10 - SAUDE
<b>Subfunção de Governo:</b>	302 - ASSIST HOSPIT E AMBULATORIAL
<b>Programa:</b>	0301 - SAÚDE COM EXCELÊNCIA EM RESPEITO A VIDA
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Aperfeiçoar os instrumentos de gestão da rede municipal de saúde, buscando eficiência na aplicação dos recursos públicos, agilidade e garantia do atendimento integral da demanda social, redução da morbimortalidade decorrente das doenças e agravos prevalentes, além de priorizar a intensificação de ações de caráter preventivo e coletivo.
<b>Justificativa:</b>	Assegurar a eficiência na rede municipal de saúde através da otimização dos atendimentos, capacitação dos profissionais de saúde, extensão dos horários de funcionamentos nas UBS, parcerias público/privadas, informatização dos processos, investimento em campanhas de prevenção de doenças, visando a melhoria nos atendimentos da atenção básica e especializada.

**Ações e Metas**

---

<b>Ação:</b>	1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Produto:</b>	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		
<b>Indicador:</b>	Atend. às necess. por constr, reforma e ampliação		
<b>Unidade de Medida:</b>	(%) de atend. constr	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

---

<b>Ação:</b>	2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
<b>Indicador:</b>	Cobertura Folha de Pagamento		
<b>Unidade de Medida:</b>	%	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

---

<b>Ação:</b>	2.202 - APOIO AO SERVIDOR		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	APOIO AO SERVIDOR		
<b>Indicador:</b>	Servidores abrangidos		
<b>Unidade de Medida:</b>	QuantidadeServidores	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

---

<b>Ação:</b>	2.226 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		
<b>Indicador:</b>	% Atendimento locação de imóveis		
<b>Unidade de Medida:</b>	%	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

---

<b>Ação:</b>	2.256 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	DIMINUIÇÃO NA TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL		
<b>Indicador:</b>	TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL		

---



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Unidade de Medida: % Índice Recente: 10,00 Índice Futuro: 9,50

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	100,00	R\$ 20.000,00
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 66.541.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 11.547.000,00
2.226 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	100,00	R\$ 121.000,00
2.256 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	9,80	R\$ 54.738.551,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 132.967.551,00</b>





**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Função de Governo:</b>	10 - SAÚDE
<b>Subfunção de Governo:</b>	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO
<b>Programa:</b>	0301 - SAÚDE COM EXCELÊNCIA EM RESPEITO A VIDA
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Aperfeiçoar os instrumentos de gestão da rede municipal de saúde, buscando eficiência na aplicação dos recursos públicos, agilidade e garantia do atendimento integral da demanda social, redução da morbimortalidade decorrente das doenças e agravos prevalentes, além de priorizar a intensificação de ações de caráter preventivo e coletivo.
<b>Justificativa:</b>	Assegurar a eficiência na rede municipal de saúde através da otimização dos atendimentos, capacitação dos profissionais de saúde, extensão dos horários de funcionamentos nas UBS, parcerias público/privadas, informatização dos processos, investimento em campanhas de prevenção de doenças, visando a melhoria nos atendimentos da atenção básica e especializada.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.257 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	Atendimento dos serviços públicos de saúde - ações de matriciamento sistemático realizada por caps		
<b>Indicador:</b>	AÇÕES DE MATRICIAMENTO SISTEMATICO		
<b>Unidade de Medida:</b>	%	<b>Índice Recente:</b> 50,00	<b>Índice Futuro:</b> 65,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.257 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	60,00	R\$ 5.950.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		R\$ 5.950.000,00



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Função de Governo:</b>	10 - SAUDE
<b>Subfunção de Governo:</b>	305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
<b>Programa:</b>	0301 - SAÚDE COM EXCELÊNCIA EM RESPEITO A VIDA
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Aperfeiçoar os instrumentos de gestão da rede municipal de saúde, buscando eficiência na aplicação dos recursos públicos, agilidade e garantia do atendimento integral da demanda social, redução da morbimortalidade decorrente das doenças e agravos prevalentes, além de priorizar a intensificação de ações de caráter preventivo e coletivo.
<b>Justificativa:</b>	Assegurar a eficiência na rede municipal de saúde através da otimização dos atendimentos, capacitação dos profissionais de saúde, extensão dos horários de funcionamentos nas UBS, parcerias público/privadas, informatização dos processos, investimento em campanhas de prevenção de doenças, visando a melhoria nos atendimentos da atenção básica e especializada.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
<b>Indicador:</b>	Cobertura Folha de Pagamento		
<b>Unidade de Medida:</b>	%	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

<b>Ação:</b>	2.259 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	Atendimento dos serviços públicos de saúde - proporção de registro óbitos com causa básica definida		
<b>Indicador:</b>	% PROPORÇÃO REGISTRO ÓBITOS CAUSA BÁSICA DEFINIDA		
<b>Unidade de Medida:</b>	%	<b>Índice Recente:</b> 95,00	<b>Índice Futuro:</b> 95,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 3.500.000,00
2.259 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	95,00	R\$ 557.433,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 4.057.433,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Função de Governo:</b>	10 - SAÚDE
<b>Subfunção de Governo:</b>	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
<b>Programa:</b>	0301 - SAÚDE COM EXCELÊNCIA EM RESPEITO A VIDA
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Aperfeiçoar os instrumentos de gestão da rede municipal de saúde, buscando eficiência na aplicação dos recursos públicos, agilidade e garantia do atendimento integral da demanda social, redução da morbimortalidade decorrente das doenças e agravos prevalentes, além de priorizar a intensificação de ações de caráter preventivo e coletivo.
<b>Justificativa:</b>	Assegurar a eficiência na rede municipal de saúde através da otimização dos atendimentos, capacitação dos profissionais de saúde, extensão dos horários de funcionamentos nas UBS, parcerias público/privadas, informatização dos processos, investimento em campanhas de prevenção de doenças, visando a melhoria nos atendimentos da atenção básica e especializada.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.260 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	Atendimento dos serviços públicos de saúde - Cobertura de Acompanhamento PBF		
<b>Indicador:</b>	% COBERTURA ACOMPANHAMENTO PBF		
<b>Unidade de Medida:</b>	%	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 62,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.260 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	60,00	R\$ 449.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		R\$ 449.000,00



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Função de Governo:</b>	10 - SAUDE		
<b>Subfunção de Governo:</b>	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
<b>Programa:</b>	0301 - SAÚDE COM EXCELENÇA EM RESPEITO A VIDA		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Aperfeiçoar os instrumentos de gestão da rede municipal de saúde, buscando eficiência na aplicação dos recursos públicos, agilidade e garantia do atendimento integral da demanda social, redução da morbimortalidade decorrente das doenças e agravos prevalentes, além de priorizar a intensificação de ações de caráter preventivo e coletivo.		
<b>Justificativa:</b>	Assegurar a eficiência na rede municipal de saúde através da otimização dos atendimentos, capacitação dos profissionais de saúde, extensão dos horários de funcionamentos nas UBS, parcerias público/privadas, informatização dos processos, investimento em campanhas de prevenção de doenças, visando a melhoria nos atendimentos da atenção básica e especializada.		

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS				
<b>Indicador:</b>	Cobertura Folha de Pagamento				
<b>Unidade de Medida:</b>	%	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

<b>Ação:</b>	2.258 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	Atendimento dos serviços públicos de saúde - realizar 6 grupos de ações de vigilância sanitária				
<b>Indicador:</b>	% ATENDIMENTO AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA				
<b>Unidade de Medida:</b>	%	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 3.200.000,00
2.258 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100,00	R\$ 809.045,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 4.009.045,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.10.03 - CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS		
<b>Função de Governo:</b>	10 - SAUDE		
<b>Subfunção de Governo:</b>	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
<b>Programa:</b>	0301 - SAÚDE COM EXCELÊNCIA EM RESPEITO A VIDA		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Aperfeiçoar os instrumentos de gestão da rede municipal de saúde, buscando eficiência na aplicação dos recursos públicos, agilidade e garantia do atendimento integral da demanda social, redução da morbimortalidade decorrente das doenças e agravos prevalentes, além de priorizar a intensificação de ações de caráter preventivo e coletivo.		
<b>Justificativa:</b>	Assegurar a eficiência na rede municipal de saúde através da otimização dos atendimentos, capacitação dos profissionais de saúde, extensão dos horários de funcionamentos nas UBS, parcerias público/privadas, informatização dos processos, investimento em campanhas de prevenção de doenças, visando a melhoria nos atendimentos da atenção básica e especializada.		

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE				
<b>Indicador:</b>	ATENDIMENTOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
<b>Unidade de Medida:</b>	PERCENTUAL(%)	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 5.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		R\$ 5.000,00



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.10.04 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Função de Governo:</b>	10 - SAUDE		
<b>Subfunção de Governo:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
<b>Programa:</b>	0301 - SAÚDE COM EXCELÊNCIA EM RESPEITO A VIDA		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Aperfeiçoar os instrumentos de gestão da rede municipal de saúde, buscando eficiência na aplicação dos recursos públicos, agilidade e garantia do atendimento integral da demanda social, redução da morbimortalidade decorrente das doenças e agravos prevalentes, além de priorizar a intensificação de ações de caráter preventivo e coletivo.		
<b>Justificativa:</b>	Assegurar a eficiência na rede municipal de saúde através da otimização dos atendimentos, capacitação dos profissionais de saúde, extensão dos horários de funcionamentos nas UBS, parcerias público/privadas, informatização dos processos, investimento em campanhas de prevenção de doenças, visando a melhoria nos atendimentos da atenção básica e especializada.		

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE				
<b>Indicador:</b>	ATENDIMENTOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
<b>Unidade de Medida:</b>	PERCENTUAL(%)	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 10.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 10.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.23.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Função de Governo:</b>	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Subfunção de Governo:</b>	241 - ASSISTENCIA AO IDOSO
<b>Programa:</b>	0302 - GESTÃO, APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Realizar a gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e executar as políticas públicas de proteção social, priorizando o desenvolvimento de ações integradas, garantindo o atendimento das pessoas e famílias que se encontram em situação de risco, carência sócio econômica, vulnerabilidade social, visando à redução das desigualdades sociais, valorização da família, inclusão social e inserção no mercado de trabalho.
<b>Justificativa:</b>	Consolidar e ampliar a assistência social a população menos favorecida enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema único de Assistência Social – SUAS no Município, adesão ao “Programa Município Amigo da Família”, ampliação dos atendimentos nos centros de referência, fortalecimento das entidades do terceiro setor, combate a violência doméstica e contra as mulheres e programas visando o envelhecimento saudável.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Indicador:</b>	Atendimento à demanda operacional da área		
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 122.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		R\$ 122.000,00



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.23.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Função de Governo:</b>	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Subfunção de Governo:</b>	242 - ASSIST AO PORTADOR DEFICIENCIA
<b>Programa:</b>	0302 - GESTÃO, APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Realizar a gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e executar as políticas públicas de proteção social, priorizando o desenvolvimento de ações integradas, garantindo o atendimento das pessoas e famílias que se encontram em situação de risco, carência sócio econômica, vulnerabilidade social, visando à redução das desigualdades sociais, valorização da família, inclusão social e inserção no mercado de trabalho.
<b>Justificativa:</b>	Consolidar e ampliar a assistência social a população menos favorecida enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema único de Assistência Social – SUAS no Município, adesão ao “Programa Município Amigo da Família”, ampliação dos atendimentos nos centros de referência, fortalecimento das entidades do terceiro setor, combate a violência doméstica e contra as mulheres e programas visando o envelhecimento saudável.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Indicador:</b>	Atendimento à demanda operacional da área		
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 667.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		R\$ 667.000,00





**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.23.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Função de Governo:</b>	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Subfunção de Governo:</b>	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
<b>Programa:</b>	0302 - GESTÃO, APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Realizar a gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e executar as políticas públicas de proteção social, priorizando o desenvolvimento de ações integradas, garantindo o atendimento das pessoas e famílias que se encontram em situação de risco, carência sócio econômica, vulnerabilidade social, visando à redução das desigualdades sociais, valorização da família, inclusão social e inserção no mercado de trabalho.
<b>Justificativa:</b>	Consolidar e ampliar a assistência social a população menos favorecida enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema único de Assistência Social – SUAS no Município, adesão ao “Programa Município Amigo da Família”, ampliação dos atendimentos nos centros de referência, fortalecimento das entidades do terceiro setor, combate a violência doméstica e contra as mulheres e programas visando o envelhecimento saudável.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
<b>Indicador:</b>	Cobertura Folha de Pagamento
<b>Unidade de Medida:</b>	% <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00
<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE
<b>Indicador:</b>	Atendimento à demanda operacional da área
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%) <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00
<b>Ação:</b>	2.202 - APOIO AO SERVIDOR
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	APOIO AO SERVIDOR
<b>Indicador:</b>	Servidores abrangidos
<b>Unidade de Medida:</b>	QuantidadeServidores <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00
<b>Ação:</b>	2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	ADIANTAMENTOS A SERVIDORES
<b>Indicador:</b>	Atendimento à pequenas despesas de pronto pagament
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%) <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00
<b>Ação:</b>	2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO
<b>Tipo:</b>	Atividade



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---

<b>Produto:</b>	DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO		
<b>Indicador:</b>	Atendimento á demanda por viagens e gastos com rep		
<b>Unidade de Medida:</b>	Percentual (%)	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

---

<b>Ação:</b>	2.225 - COMBATE AO TRABALHO INFANTIL / PROFISSIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	COMBATE AO TRABALHO INFANTIL / PROFISSIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES		
<b>Indicador:</b>	Manutenção da Assistência Social		
<b>Unidade de Medida:</b>	Percentual (%) - Ate	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

---

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 8.283.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 1.680.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 922.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 47.000,00
2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO	100,00	R\$ 1.000,00
2.225 - COMBATE AO TRABALHO INFANTIL / PROFISSIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES	100,00	R\$ 100.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 11.033.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.23.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Função de Governo:</b>	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Subfunção de Governo:</b>	241 - ASSISTENCIA AO IDOSO
<b>Programa:</b>	0302 - GESTÃO, APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Realizar a gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e executar as políticas públicas de proteção social, priorizando o desenvolvimento de ações integradas, garantindo o atendimento das pessoas e famílias que se encontram em situação de risco, carência sócio econômica, vulnerabilidade social, visando à redução das desigualdades sociais, valorização da família, inclusão social e inserção no mercado de trabalho.
<b>Justificativa:</b>	Consolidar e ampliar a assistência social a população menos favorecida enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema único de Assistência Social – SUAS no Município, adesão ao “Programa Município Amigo da Família”, ampliação dos atendimentos nos centros de referência, fortalecimento das entidades do terceiro setor, combate a violência doméstica e contra as mulheres e programas visando o envelhecimento saudável.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Indicador:</b>	Atendimento à demanda operacional da área		
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 301.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		R\$ 301.000,00



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.23.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Função de Governo:</b>	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Subfunção de Governo:</b>	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
<b>Programa:</b>	0302 - GESTÃO, APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Realizar a gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e executar as políticas públicas de proteção social, priorizando o desenvolvimento de ações integradas, garantindo o atendimento das pessoas e famílias que se encontram em situação de risco, carência sócio econômica, vulnerabilidade social, visando à redução das desigualdades sociais, valorização da família, inclusão social e inserção no mercado de trabalho.
<b>Justificativa:</b>	Consolidar e ampliar a assistência social a população menos favorecida enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema único de Assistência Social – SUAS no Município, adesão ao “Programa Município Amigo da Família”, ampliação dos atendimentos nos centros de referência, fortalecimento das entidades do terceiro setor, combate a violência doméstica e contra as mulheres e programas visando o envelhecimento saudável.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Indicador:</b>	Atendimento à demanda operacional da área		
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00
<b>Ação:</b>	2.218 - PROTEÇÃO BÁSICA		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	ATENDER 50% FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PBF NO ACOMPANHAMENTO PELO PAIF		
<b>Indicador:</b>	ACOMPANHAMENTO FAMILIAS BENEFICIARIAS PBF		
<b>Unidade de Medida:</b>	QTDE	<b>Índice Recente:</b> 868,00	<b>Índice Futuro:</b> 108,00
<b>Ação:</b>	2.219 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	IMPLANTAR CENTRO POP E ATENDER 100% PESSOAS EM SITUACAO DE RUA		
<b>Indicador:</b>	ATENDER 100% PESSOAS SITUACAO RUA		
<b>Unidade de Medida:</b>	QTDE	<b>Índice Recente:</b> 50,00	<b>Índice Futuro:</b> 50,00
<b>Ação:</b>	2.220 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	IMPLANTAÇÃO ABRIGO EMERGENCIAL DE INVERNO PARA ATENDER 100% PESSOAS SITUACAO RUA		
<b>Indicador:</b>	ATENDER 100% PESSOAS RUA ABRIGO EMERGENCIAL		
<b>Unidade de Medida:</b>	QTDE	<b>Índice Recente:</b> 60,00	<b>Índice Futuro:</b> 60,00
<b>Ação:</b>	2.221 - IGDSUAS - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS		
<b>Tipo:</b>	Atividade		



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Produto:</b>	IGDSUAS - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS		
<b>Indicador:</b>	Manutenção da Assistência Social		
<b>Unidade de Medida:</b>	Percentual (%)	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00
<hr/>			
<b>Ação:</b>	2.222 - IGDSUAS - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	IGDSUAS - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL		
<b>Indicador:</b>	Manutenção da Assistência Social		
<b>Unidade de Medida:</b>	Percentual (%)	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00
<hr/>			
<b>Ação:</b>	2.223 - IGD PBF - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO FEDERAL		
<b>Indicador:</b>	Atingir a meta nacional (em %)		
<b>Unidade de Medida:</b>	Percentual (%)	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00
<hr/>			
<b>Ação:</b>	2.224 - IGD PBF - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	EFETIVAR O CONTROLE SOCIAL DO PBF ATRAVES DO CMAS		
<b>Indicador:</b>	% FISCALIZACAO BENEFICIARIOS PBF		
<b>Unidade de Medida:</b>	Percentual (%)	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 1.783.200,00
2.218 - PROTEÇÃO BÁSICA	217,00	R\$ 3.686.000,00
2.219 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	50,00	R\$ 3.050.000,00
2.220 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	60,00	R\$ 6.183.400,00
2.221 - IGDSUAS - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS	100,00	R\$ 28.000,00
2.222 - IGDSUAS - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	100,00	R\$ 2.000,00
2.223 - IGD PBF - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	100,00	R\$ 203.000,00
2.224 - IGD PBF - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	100,00	R\$ 7.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 14.942.600,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.23.03 - CONSELHO MUN. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE
<b>Função de Governo:</b>	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Subfunção de Governo:</b>	243 - ASSIST A CRIANCA E AO ADOLESC
<b>Programa:</b>	0302 - GESTÃO, APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Realizar a gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e executar as políticas públicas de proteção social, priorizando o desenvolvimento de ações integradas, garantindo o atendimento das pessoas e famílias que se encontram em situação de risco, carência sócio econômica, vulnerabilidade social, visando à redução das desigualdades sociais, valorização da família, inclusão social e inserção no mercado de trabalho.
<b>Justificativa:</b>	Consolidar e ampliar a assistência social a população menos favorecida enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema único de Assistência Social – SUAS no Município, adesão ao “Programa Município Amigo da Família”, ampliação dos atendimentos nos centros de referência, fortalecimento das entidades do terceiro setor, combate a violência doméstica e contra as mulheres e programas visando o envelhecimento saudável.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Indicador:</b>	Atendimento à demanda operacional da área		
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 230.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		R\$ 230.000,00



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.23.04 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
<b>Função de Governo:</b>	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Subfunção de Governo:</b>	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
<b>Programa:</b>	0302 - GESTÃO, APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Realizar a gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e executar as políticas públicas de proteção social, priorizando o desenvolvimento de ações integradas, garantindo o atendimento das pessoas e famílias que se encontram em situação de risco, carência sócio econômica, vulnerabilidade social, visando à redução das desigualdades sociais, valorização da família, inclusão social e inserção no mercado de trabalho.
<b>Justificativa:</b>	Consolidar e ampliar a assistência social a população menos favorecida enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema único de Assistência Social – SUAS no Município, adesão ao “Programa Município Amigo da Família”, ampliação dos atendimentos nos centros de referência, fortalecimento das entidades do terceiro setor, combate a violência doméstica e contra as mulheres e programas visando o envelhecimento saudável.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Indicador:</b>	Atendimento à demanda operacional da área		
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 30.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		R\$ 30.000,00



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.23.06 - CONSELHO TUTELAR
<b>Função de Governo:</b>	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Subfunção de Governo:</b>	243 - ASSIST A CRIANCA E AO ADOLESC
<b>Programa:</b>	0302 - GESTÃO, APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Realizar a gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e executar as políticas públicas de proteção social, priorizando o desenvolvimento de ações integradas, garantindo o atendimento das pessoas e famílias que se encontram em situação de risco, carência sócio econômica, vulnerabilidade social, visando à redução das desigualdades sociais, valorização da família, inclusão social e inserção no mercado de trabalho.
<b>Justificativa:</b>	Consolidar e ampliar a assistência social a população menos favorecida enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema único de Assistência Social – SUAS no Município, adesão ao “Programa Município Amigo da Família”, ampliação dos atendimentos nos centros de referência, fortalecimento das entidades do terceiro setor, combate a violência doméstica e contra as mulheres e programas visando o envelhecimento saudável.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Indicador:</b>	Atendimento à demanda operacional da área		
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 65.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		R\$ 65.000,00





**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.23.07 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
<b>Função de Governo:</b>	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Subfunção de Governo:</b>	241 - ASSISTENCIA AO IDOSO
<b>Programa:</b>	0302 - GESTÃO, APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Realizar a gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e executar as políticas públicas de proteção social, priorizando o desenvolvimento de ações integradas, garantindo o atendimento das pessoas e famílias que se encontram em situação de risco, carência sócio econômica, vulnerabilidade social, visando à redução das desigualdades sociais, valorização da família, inclusão social e inserção no mercado de trabalho.
<b>Justificativa:</b>	Consolidar e ampliar a assistência social a população menos favorecida enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema único de Assistência Social – SUAS no Município, adesão ao “Programa Município Amigo da Família”, ampliação dos atendimentos nos centros de referência, fortalecimento das entidades do terceiro setor, combate a violência doméstica e contra as mulheres e programas visando o envelhecimento saudável.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Indicador:</b>	Atendimento à demanda operacional da área		
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 30.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		R\$ 30.000,00



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.23.08 - CONSELHO MUN. DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
<b>Função de Governo:</b>	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Subfunção de Governo:</b>	242 - ASSIST AO PORTADOR DEFICIENCIA
<b>Programa:</b>	0302 - GESTÃO, APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Realizar a gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e executar as políticas públicas de proteção social, priorizando o desenvolvimento de ações integradas, garantindo o atendimento das pessoas e famílias que se encontram em situação de risco, carência sócio econômica, vulnerabilidade social, visando à redução das desigualdades sociais, valorização da família, inclusão social e inserção no mercado de trabalho.
<b>Justificativa:</b>	Consolidar e ampliar a assistência social a população menos favorecida enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema único de Assistência Social – SUAS no Município, adesão ao “Programa Município Amigo da Família”, ampliação dos atendimentos nos centros de referência, fortalecimento das entidades do terceiro setor, combate a violência doméstica e contra as mulheres e programas visando o envelhecimento saudável.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Indicador:</b>	Atendimento à demanda operacional da área		
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 30.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		R\$ 30.000,00



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.23.09 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Função de Governo:</b>	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Subfunção de Governo:</b>	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
<b>Programa:</b>	0302 - GESTÃO, APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Realizar a gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e executar as políticas públicas de proteção social, priorizando o desenvolvimento de ações integradas, garantindo o atendimento das pessoas e famílias que se encontram em situação de risco, carência sócio econômica, vulnerabilidade social, visando à redução das desigualdades sociais, valorização da família, inclusão social e inserção no mercado de trabalho.
<b>Justificativa:</b>	Consolidar e ampliar a assistência social a população menos favorecida enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema único de Assistência Social – SUAS no Município, adesão ao “Programa Município Amigo da Família”, ampliação dos atendimentos nos centros de referência, fortalecimento das entidades do terceiro setor, combate a violência doméstica e contra as mulheres e programas visando o envelhecimento saudável.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Indicador:</b>	Atendimento à demanda operacional da área		
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 30.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 30.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.23.10 - COORDENADORIA DA MULHER
<b>Função de Governo:</b>	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Subfunção de Governo:</b>	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
<b>Programa:</b>	0302 - GESTÃO, APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Realizar a gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e executar as políticas públicas de proteção social, priorizando o desenvolvimento de ações integradas, garantindo o atendimento das pessoas e famílias que se encontram em situação de risco, carência sócio econômica, vulnerabilidade social, visando à redução das desigualdades sociais, valorização da família, inclusão social e inserção no mercado de trabalho.
<b>Justificativa:</b>	Consolidar e ampliar a assistência social a população menos favorecida enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema único de Assistência Social – SUAS no Município, adesão ao “Programa Município Amigo da Família”, ampliação dos atendimentos nos centros de referência, fortalecimento das entidades do terceiro setor, combate a violência doméstica e contra as mulheres e programas visando o envelhecimento saudável.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Indicador:</b>	Atendimento à demanda operacional da área		
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 30.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		R\$ 30.000,00



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.22.01 - GESTÃO ADMIN. - SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
<b>Função de Governo:</b>	06 - SEGURANCA PUBLICA
<b>Subfunção de Governo:</b>	182 - DEFESA CIVIL
<b>Programa:</b>	0303 - SEGURANÇA PÚBLICA INTELIGENTE E RESPONSÁVEL
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover a segurança, qualidade de vida da população e preservação dos bens públicos, por meio do plano municipal de segurança, valorização e fortalecimento da guarda municipal, capacitação dos envolvidos, campanhas de prevenção contra a violência, investimentos em infraestrutura tecnológica de inteligência, tais como, aplicativos, câmeras de segurança, monitoramento comunitário e implantação de gerenciamento integrado entre o Município e a Polícia Militar do Estado de São Paulo.
<b>Justificativa:</b>	Reduzir os índices de criminalidade baseado em metas de segurança da CAP (Coordenadoria de Análise e Planejamento da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo), reforçando a segurança nas escolas, unidades de saúde, parques e centros comerciais, proporcionando um ambiente urbanístico seguro para a população.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Indicador:</b>	Atendimento à demanda operacional da área		
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 20.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		R\$ 20.000,00



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.22.01 - GESTÃO ADMIN. - SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
<b>Função de Governo:</b>	06 - SEGURANCA PUBLICA
<b>Subfunção de Governo:</b>	181 - POLICIAMENTO
<b>Programa:</b>	0303 - SEGURANÇA PÚBLICA INTELIGENTE E RESPONSÁVEL
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover a segurança, qualidade de vida da população e preservação dos bens públicos, por meio do plano municipal de segurança, valorização e fortalecimento da guarda municipal, capacitação dos envolvidos, campanhas de prevenção contra a violência, investimentos em infraestrutura tecnológica de inteligência, tais como, aplicativos, câmeras de segurança, monitoramento comunitário e implantação de gerenciamento integrado entre o Município e a Polícia Militar do Estado de São Paulo.
<b>Justificativa:</b>	Reduzir os índices de criminalidade baseado em metas de segurança da CAP (Coordenadoria de Análise e Planejamento da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo), reforçando a segurança nas escolas, unidades de saúde, parques e centros comerciais, proporcionando um ambiente urbanístico seguro para a população.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
<b>Indicador:</b>	Cobertura Folha de Pagamento
<b>Unidade de Medida:</b>	% <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE
<b>Indicador:</b>	Atendimento à demanda operacional da área
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%) <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

<b>Ação:</b>	2.202 - APOIO AO SERVIDOR
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	APOIO AO SERVIDOR
<b>Indicador:</b>	Servidores abrangidos
<b>Unidade de Medida:</b>	QuantidadeServidores <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

<b>Ação:</b>	2.206 - PUBLICIDADE OFICIAL
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	PUBLICIDADE OFICIAL
<b>Indicador:</b>	Publicações oficiais
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%) <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

<b>Ação:</b>	2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	ADIANTAMENTOS A SERVIDORES



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---

<b>Indicador:</b>	Atendimento à pequenas despesas de pronto pagamento				
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

---

**Ação:** 2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO

**Tipo:** Atividade

**Produto:** DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO

**Indicador:** Atendimento á demanda por viagens e gastos com rep

**Unidade de Medida:** Percentual (%) **Índice Recente:** 100,00 **Índice Futuro:** 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

---

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 19.050.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 2.200.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 2.090.000,00
2.206 - PUBLICIDADE OFICIAL	100,00	R\$ 1.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 77.000,00
2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO	100,00	R\$ 3.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 23.421.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.13.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO
<b>Função de Governo:</b>	12 - EDUCACAO
<b>Subfunção de Governo:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>Programa:</b>	0304 - ENSINO COM EXCELENÇA, INOVAÇÃO E OPORTUNIDADES
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem, promover o desenvolvimento integral das crianças e jovens, estimular a participação familiar na formação dos alunos, assegurar a capacitação continuada dos professores e equipe pedagógica, ampliar a oferta de vagas escolares e assegurar o acesso a educandos com necessidades especiais, desenvolver práticas pedagógicas aliadas a tecnologia, incluindo educação financeira, ambiental, segurança e que propiciem a formação para o mercado de trabalho.
<b>Justificativa:</b>	Melhorar a posição do município no ranking do IDEB, fomentar a educação de jovens e adultos, formar cidadãos com conhecimentos em educação financeira, ambiental, segurança e habilidades para o mercado de trabalho.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO		
<b>Indicador:</b>	Atendimento á demanda por viagens e gastos com rep		
<b>Unidade de Medida:</b>	Percentual (%)	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

<b>Ação:</b>	2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	Atendimento à demanda operacional da área		
<b>Indicador:</b>	percentual (%) de atendimento operacional da área		
<b>Unidade de Medida:</b>	%	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO	100,00	R\$ 10.000,00
2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	100,00	R\$ 80.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 90.000,00</b>





**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.13.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO
<b>Função de Governo:</b>	12 - EDUCACAO
<b>Subfunção de Governo:</b>	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
<b>Programa:</b>	0304 - ENSINO COM EXCELENCIA, INOVAÇÃO E OPORTUNIDADES
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem, promover o desenvolvimento integral das crianças e jovens, estimular a participação familiar na formação dos alunos, assegurar a capacitação continuada dos professores e equipe pedagógica, ampliar a oferta de vagas escolares e assegurar o acesso a educandos com necessidades especiais, desenvolver práticas pedagógicas aliadas a tecnologia, incluindo educação financeira, ambiental, segurança e que propiciem a formação para o mercado de trabalho.
<b>Justificativa:</b>	Melhorar a posição do município no ranking do IDEB, fomentar a educação de jovens e adultos, formar cidadãos com conhecimentos em educação financeira, ambiental, segurança e habilidades para o mercado de trabalho.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Produto:</b>	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		
<b>Indicador:</b>	Atend. às necess. por constr, reforma e ampliação		
<b>Unidade de Medida:</b>	(%) de atend. constr	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

<b>Ação:</b>	2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
<b>Indicador:</b>	Cobertura Folha de Pagamento		
<b>Unidade de Medida:</b>	%	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

<b>Ação:</b>	2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	ADIANTAMENTOS A SERVIDORES		
<b>Indicador:</b>	Atendimento à pequenas despesas de pronto pagament		
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

<b>Ação:</b>	2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO		
<b>Indicador:</b>	Atendimento á demanda por viagens e gastos com rep		
<b>Unidade de Medida:</b>	Percentual (%)	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

<b>Ação:</b>	2.226 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		
<b>Indicador:</b>	% Atendimento locação de imóveis		



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---

<b>Unidade de Medida:</b> %	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00
-----------------------------	-------------------------------	------------------------------

---

**Ação:** 2.231 - ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA

**Tipo:** Atividade

**Produto:** ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA

**Indicador:** CONSUMO

**Unidade de Medida:** % **Índice Recente:** 100,00 **Índice Futuro:** 100,00

---

**Ação:** 2.247 - Atendimento ao Ensino Fundamental

**Tipo:** Atividade

**Produto:** Atendimento à educação no Ensino Fundamental

**Indicador:** Qtde de alunos matriculados

**Unidade de Medida:** QTDE **Índice Recente:** 7.960,00 **Índice Futuro:** 7.960,00

---

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

---

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	100,00	R\$ 1.500.000,00
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 900.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 40.000,00
2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO	100,00	R\$ 8.000,00
2.226 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	100,00	R\$ 5.000,00
2.231 - ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA	100,00	R\$ 2.310.000,00
2.247 - Atendimento ao Ensino Fundamental	7.960,00	R\$ 7.600.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 12.363.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.13.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO
<b>Função de Governo:</b>	12 - EDUCACAO
<b>Subfunção de Governo:</b>	364 - ENSINO SUPERIOR
<b>Programa:</b>	0304 - ENSINO COM EXCELENCIA, INOVAÇÃO E OPORTUNIDADES
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem, promover o desenvolvimento integral das crianças e jovens, estimular a participação familiar na formação dos alunos, assegurar a capacitação continuada dos professores e equipe pedagógica, ampliar a oferta de vagas escolares e assegurar o acesso a educandos com necessidades especiais, desenvolver práticas pedagógicas aliadas a tecnologia, incluindo educação financeira, ambiental, segurança e que propiciem a formação para o mercado de trabalho.
<b>Justificativa:</b>	Melhorar a posição do município no ranking do IDEB, fomentar a educação de jovens e adultos, formar cidadãos com conhecimentos em educação financeira, ambiental, segurança e habilidades para o mercado de trabalho.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.252 - Atendimento à educação superior		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	Quantidade de alunos de educação superior atendidos com oferta de bolsas de estudo		
<b>Indicador:</b>	Qtde de bolsas de estudo oferecidas		
<b>Unidade de Medida:</b>	QTDE	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 60,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.252 - Atendimento à educação superior	60,00	R\$ 200.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 200.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.13.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO
<b>Função de Governo:</b>	12 - EDUCACAO
<b>Subfunção de Governo:</b>	365 - EDUCACAO INFANTIL
<b>Programa:</b>	0304 - ENSINO COM EXCELENCIA, INOVAÇÃO E OPORTUNIDADES
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem, promover o desenvolvimento integral das crianças e jovens, estimular a participação familiar na formação dos alunos, assegurar a capacitação continuada dos professores e equipe pedagógica, ampliar a oferta de vagas escolares e assegurar o acesso a educandos com necessidades especiais, desenvolver práticas pedagógicas aliadas a tecnologia, incluindo educação financeira, ambiental, segurança e que propiciem a formação para o mercado de trabalho.
<b>Justificativa:</b>	Melhorar a posição do município no ranking do IDEB, fomentar a educação de jovens e adultos, formar cidadãos com conhecimentos em educação financeira, ambiental, segurança e habilidades para o mercado de trabalho.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Produto:</b>	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		
<b>Indicador:</b>	Atend. às necess. por constr, reforma e ampliação		
<b>Unidade de Medida:</b>	(%) de atend. constr	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

<b>Ação:</b>	2.248 - Atendimento ao Ensino Infantil		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	Atendimento à educação no Ensino Infantil		
<b>Indicador:</b>	Qtde de alunos matriculados		
<b>Unidade de Medida:</b>	QTDE	<b>Índice Recente:</b> 4.253,00	<b>Índice Futuro:</b> 4.253,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	100,00	R\$ 1.500.000,00
2.248 - Atendimento ao Ensino Infantil	4.253,00	R\$ 341.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 1.841.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.13.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO
<b>Função de Governo:</b>	12 - EDUCACAO
<b>Subfunção de Governo:</b>	243 - Assist a Criança e ao Adolesc
<b>Programa:</b>	0304 - ENSINO COM EXCELENCIA, INOVAÇÃO E OPORTUNIDADES
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem, promover o desenvolvimento integral das crianças e jovens, estimular a participação familiar na formação dos alunos, assegurar a capacitação continuada dos professores e equipe pedagógica, ampliar a oferta de vagas escolares e assegurar o acesso a educandos com necessidades especiais, desenvolver práticas pedagógicas aliadas a tecnologia, incluindo educação financeira, ambiental, segurança e que propiciem a formação para o mercado de trabalho.
<b>Justificativa:</b>	Melhorar a posição do município no ranking do IDEB, fomentar a educação de jovens e adultos, formar cidadãos com conhecimentos em educação financeira, ambiental, segurança e habilidades para o mercado de trabalho.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	Atendimento à demanda operacional da área		
<b>Indicador:</b>	percentual (%) de atendimento operacional da área		
<b>Unidade de Medida:</b>	%	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	100,00	R\$ 901.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 901.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.13.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>Função de Governo:</b>	12 - EDUCACAO
<b>Subfunção de Governo:</b>	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
<b>Programa:</b>	0304 - ENSINO COM EXCELENCIA, INOVAÇÃO E OPORTUNIDADES
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem, promover o desenvolvimento integral das crianças e jovens, estimular a participação familiar na formação dos alunos, assegurar a capacitação continuada dos professores e equipe pedagógica, ampliar a oferta de vagas escolares e assegurar o acesso a educandos com necessidades especiais, desenvolver práticas pedagógicas aliadas a tecnologia, incluindo educação financeira, ambiental, segurança e que propiciem a formação para o mercado de trabalho.
<b>Justificativa:</b>	Melhorar a posição do município no ranking do IDEB, fomentar a educação de jovens e adultos, formar cidadãos com conhecimentos em educação financeira, ambiental, segurança e habilidades para o mercado de trabalho.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Indicador:</b>	Atendimento à demanda operacional da área		
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 3.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		R\$ 3.000,00



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.13.03 - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
<b>Função de Governo:</b>	12 - EDUCACAO
<b>Subfunção de Governo:</b>	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
<b>Programa:</b>	0304 - ENSINO COM EXCELENCIA, INOVAÇÃO E OPORTUNIDADES
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem, promover o desenvolvimento integral das crianças e jovens, estimular a participação familiar na formação dos alunos, assegurar a capacitação continuada dos professores e equipe pedagógica, ampliar a oferta de vagas escolares e assegurar o acesso a educandos com necessidades especiais, desenvolver práticas pedagógicas aliadas a tecnologia, incluindo educação financeira, ambiental, segurança e que propiciem a formação para o mercado de trabalho.
<b>Justificativa:</b>	Melhorar a posição do município no ranking do IDEB, fomentar a educação de jovens e adultos, formar cidadãos com conhecimentos em educação financeira, ambiental, segurança e habilidades para o mercado de trabalho.

**Ações e Metas**

---

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Indicador:</b>	Atendimento à demanda operacional da área		
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

---

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 3.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		R\$ 3.000,00



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.13.04 - CONSELHO MUN.ACOMPANHAMENTO CONTROLE SOCIAL FUNDEB
<b>Função de Governo:</b>	12 - EDUCACAO
<b>Subfunção de Governo:</b>	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
<b>Programa:</b>	0304 - ENSINO COM EXCELENCIA, INOVAÇÃO E OPORTUNIDADES
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem, promover o desenvolvimento integral das crianças e jovens, estimular a participação familiar na formação dos alunos, assegurar a capacitação continuada dos professores e equipe pedagógica, ampliar a oferta de vagas escolares e assegurar o acesso a educandos com necessidades especiais, desenvolver práticas pedagógicas aliadas a tecnologia, incluindo educação financeira, ambiental, segurança e que propiciem a formação para o mercado de trabalho.
<b>Justificativa:</b>	Melhorar a posição do município no ranking do IDEB, fomentar a educação de jovens e adultos, formar cidadãos com conhecimentos em educação financeira, ambiental, segurança e habilidades para o mercado de trabalho.

**Ações e Metas**

---

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Indicador:</b>	Atendimento à demanda operacional da área		
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

---

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 3.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 3.000,00</b>





**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.13.05 - EDUCAÇÃO BÁSICA
<b>Função de Governo:</b>	12 - EDUCACAO
<b>Subfunção de Governo:</b>	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
<b>Programa:</b>	0304 - ENSINO COM EXCELENCIA, INOVAÇÃO E OPORTUNIDADES
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem, promover o desenvolvimento integral das crianças e jovens, estimular a participação familiar na formação dos alunos, assegurar a capacitação continuada dos professores e equipe pedagógica, ampliar a oferta de vagas escolares e assegurar o acesso a educandos com necessidades especiais, desenvolver práticas pedagógicas aliadas a tecnologia, incluindo educação financeira, ambiental, segurança e que propiciem a formação para o mercado de trabalho.
<b>Justificativa:</b>	Melhorar a posição do município no ranking do IDEB, fomentar a educação de jovens e adultos, formar cidadãos com conhecimentos em educação financeira, ambiental, segurança e habilidades para o mercado de trabalho.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
<b>Indicador:</b>	Cobertura Folha de Pagamento
<b>Unidade de Medida:</b>	% <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

<b>Ação:</b>	2.202 - APOIO AO SERVIDOR
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	APOIO AO SERVIDOR
<b>Indicador:</b>	Servidores abrangidos
<b>Unidade de Medida:</b>	QuantidadeServidores <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

<b>Ação:</b>	2.247 - Atendimento ao Ensino Fundamental
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	Atendimento à educação no Ensino Fundamental
<b>Indicador:</b>	Qtde de alunos matriculados
<b>Unidade de Medida:</b>	QTDE <b>Índice Recente:</b> 7.960,00 <b>Índice Futuro:</b> 7.960,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 25.309.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 10.000.000,00
2.247 - Atendimento ao Ensino Fundamental	7.960,00	R\$ 29.000.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 64.309.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.13.05 - EDUCAÇÃO BÁSICA
<b>Função de Governo:</b>	12 - EDUCACAO
<b>Subfunção de Governo:</b>	365 - EDUCACAO INFANTIL
<b>Programa:</b>	0304 - ENSINO COM EXCELENCIA, INOVAÇÃO E OPORTUNIDADES
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem, promover o desenvolvimento integral das crianças e jovens, estimular a participação familiar na formação dos alunos, assegurar a capacitação continuada dos professores e equipe pedagógica, ampliar a oferta de vagas escolares e assegurar o acesso a educandos com necessidades especiais, desenvolver práticas pedagógicas aliadas a tecnologia, incluindo educação financeira, ambiental, segurança e que propiciem a formação para o mercado de trabalho.
<b>Justificativa:</b>	Melhorar a posição do município no ranking do IDEB, fomentar a educação de jovens e adultos, formar cidadãos com conhecimentos em educação financeira, ambiental, segurança e habilidades para o mercado de trabalho.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
<b>Indicador:</b>	Cobertura Folha de Pagamento
<b>Unidade de Medida:</b>	% <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

<b>Ação:</b>	2.202 - APOIO AO SERVIDOR
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	APOIO AO SERVIDOR
<b>Indicador:</b>	Servidores abrangidos
<b>Unidade de Medida:</b>	QuantidadeServidores <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

<b>Ação:</b>	2.248 - Atendimento ao Ensino Infantil
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	Atendimento à educação no Ensino Infantil
<b>Indicador:</b>	Qtde de alunos matriculados
<b>Unidade de Medida:</b>	QTDE <b>Índice Recente:</b> 4.253,00 <b>Índice Futuro:</b> 4.253,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 13.895.528,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 8.099.000,00
2.248 - Atendimento ao Ensino Infantil	4.253,00	R\$ 27.600.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 49.594.528,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.13.05 - EDUCAÇÃO BÁSICA
<b>Função de Governo:</b>	12 - EDUCACAO
<b>Subfunção de Governo:</b>	366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
<b>Programa:</b>	0304 - ENSINO COM EXCELENCIA, INOVAÇÃO E OPORTUNIDADES
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem, promover o desenvolvimento integral das crianças e jovens, estimular a participação familiar na formação dos alunos, assegurar a capacitação continuada dos professores e equipe pedagógica, ampliar a oferta de vagas escolares e assegurar o acesso a educandos com necessidades especiais, desenvolver práticas pedagógicas aliadas a tecnologia, incluindo educação financeira, ambiental, segurança e que propiciem a formação para o mercado de trabalho.
<b>Justificativa:</b>	Melhorar a posição do município no ranking do IDEB, fomentar a educação de jovens e adultos, formar cidadãos com conhecimentos em educação financeira, ambiental, segurança e habilidades para o mercado de trabalho.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.249 - Atendimento à educação de Jovens e Adultos - EJA		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	Atendimento à educação de Jovens e Adultos - EJA		
<b>Indicador:</b>	Qtde de alunos matriculados		
<b>Unidade de Medida:</b>	QTDE	<b>Índice Recente:</b> 202,00	<b>Índice Futuro:</b> 202,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.249 - Atendimento à educação de Jovens e Adultos - EJA	202,00	R\$ 131.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 131.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.13.05 - EDUCAÇÃO BÁSICA		
<b>Função de Governo:</b>	12 - EDUCACAO		
<b>Subfunção de Governo:</b>	367 - EDUCACAO ESPECIAL		
<b>Programa:</b>	0304 - ENSINO COM EXCELENCIA, INOVAÇÃO E OPORTUNIDADES		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem, promover o desenvolvimento integral das crianças e jovens, estimular a participação familiar na formação dos alunos, assegurar a capacitação continuada dos professores e equipe pedagógica, ampliar a oferta de vagas escolares e assegurar o acesso a educandos com necessidades especiais, desenvolver práticas pedagógicas aliadas a tecnologia, incluindo educação financeira, ambiental, segurança e que propiciem a formação para o mercado de trabalho.		
<b>Justificativa:</b>	Melhorar a posição do município no ranking do IDEB, fomentar a educação de jovens e adultos, formar cidadãos com conhecimentos em educação financeira, ambiental, segurança e habilidades para o mercado de trabalho.		

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.250 - Atendimento à educação especial				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	Atendimento à educação especial				
<b>Indicador:</b>	Qtde de alunos matriculados				
<b>Unidade de Medida:</b>	QTDE	<b>Índice Recente:</b>	260,00	<b>Índice Futuro:</b>	260,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.250 - Atendimento à educação especial	260,00	R\$ 4.760.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 4.760.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.13.06 - EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
<b>Função de Governo:</b>	12 - EDUCACAO
<b>Subfunção de Governo:</b>	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
<b>Programa:</b>	0304 - ENSINO COM EXCELENCIA, INOVAÇÃO E OPORTUNIDADES
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem, promover o desenvolvimento integral das crianças e jovens, estimular a participação familiar na formação dos alunos, assegurar a capacitação continuada dos professores e equipe pedagógica, ampliar a oferta de vagas escolares e assegurar o acesso a educandos com necessidades especiais, desenvolver práticas pedagógicas aliadas a tecnologia, incluindo educação financeira, ambiental, segurança e que propiciem a formação para o mercado de trabalho.
<b>Justificativa:</b>	Melhorar a posição do município no ranking do IDEB, fomentar a educação de jovens e adultos, formar cidadãos com conhecimentos em educação financeira, ambiental, segurança e habilidades para o mercado de trabalho.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
<b>Indicador:</b>	Cobertura Folha de Pagamento		
<b>Unidade de Medida:</b>	%	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 52.220.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		R\$ 52.220.000,00



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.13.06 - EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
<b>Função de Governo:</b>	12 - EDUCACAO
<b>Subfunção de Governo:</b>	365 - EDUCACAO INFANTIL
<b>Programa:</b>	0304 - ENSINO COM EXCELENCIA, INOVAÇÃO E OPORTUNIDADES
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem, promover o desenvolvimento integral das crianças e jovens, estimular a participação familiar na formação dos alunos, assegurar a capacitação continuada dos professores e equipe pedagógica, ampliar a oferta de vagas escolares e assegurar o acesso a educandos com necessidades especiais, desenvolver práticas pedagógicas aliadas a tecnologia, incluindo educação financeira, ambiental, segurança e que propiciem a formação para o mercado de trabalho.
<b>Justificativa:</b>	Melhorar a posição do município no ranking do IDEB, fomentar a educação de jovens e adultos, formar cidadãos com conhecimentos em educação financeira, ambiental, segurança e habilidades para o mercado de trabalho.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
<b>Indicador:</b>	Cobertura Folha de Pagamento		
<b>Unidade de Medida:</b>	%	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 22.380.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		R\$ 22.380.000,00



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.13.07 - TRANSPORTE ESCOLAR
<b>Função de Governo:</b>	12 - EDUCACAO
<b>Subfunção de Governo:</b>	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
<b>Programa:</b>	0304 - ENSINO COM EXCELENCIA, INOVAÇÃO E OPORTUNIDADES
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem, promover o desenvolvimento integral das crianças e jovens, estimular a participação familiar na formação dos alunos, assegurar a capacitação continuada dos professores e equipe pedagógica, ampliar a oferta de vagas escolares e assegurar o acesso a educandos com necessidades especiais, desenvolver práticas pedagógicas aliadas a tecnologia, incluindo educação financeira, ambiental, segurança e que propiciem a formação para o mercado de trabalho.
<b>Justificativa:</b>	Melhorar a posição do município no ranking do IDEB, fomentar a educação de jovens e adultos, formar cidadãos com conhecimentos em educação financeira, ambiental, segurança e habilidades para o mercado de trabalho.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.251 - Atendimento ao Transporte Escolar da rede pública de ensino		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	Atendimento ao Transporte Escolar da rede pública de ensino		
<b>Indicador:</b>	Qtde de alunos atendidos		
<b>Unidade de Medida:</b>	QTDE	<b>Índice Recente:</b> 2.497,00	<b>Índice Futuro:</b> 2.497,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.251 - Atendimento ao Transporte Escolar da rede pública de ensino	2.497,00	R\$ 11.000.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		R\$ 11.000.000,00



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.13.07 - TRANSPORTE ESCOLAR
<b>Função de Governo:</b>	12 - EDUCACAO
<b>Subfunção de Governo:</b>	364 - ENSINO SUPERIOR
<b>Programa:</b>	0304 - ENSINO COM EXCELENCIA, INOVAÇÃO E OPORTUNIDADES
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem, promover o desenvolvimento integral das crianças e jovens, estimular a participação familiar na formação dos alunos, assegurar a capacitação continuada dos professores e equipe pedagógica, ampliar a oferta de vagas escolares e assegurar o acesso a educandos com necessidades especiais, desenvolver práticas pedagógicas aliadas a tecnologia, incluindo educação financeira, ambiental, segurança e que propiciem a formação para o mercado de trabalho.
<b>Justificativa:</b>	Melhorar a posição do município no ranking do IDEB, fomentar a educação de jovens e adultos, formar cidadãos com conhecimentos em educação financeira, ambiental, segurança e habilidades para o mercado de trabalho.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.253 - Alunos de educação superior atendidos no Transporte Escolar		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	Transporte Escolar para alunos do Ensino Superior que estudam em outros municípios		
<b>Indicador:</b>	Qtde de alunos atendidos		
<b>Unidade de Medida:</b>	QTDE	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 850,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.253 - Alunos de educação superior atendidos no Transporte Escolar	850,00	R\$ 600.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		R\$ 600.000,00





**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.13.08 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
<b>Função de Governo:</b>	12 - EDUCACAO		
<b>Subfunção de Governo:</b>	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
<b>Programa:</b>	0304 - ENSINO COM EXCELENÇA, INOVAÇÃO E OPORTUNIDADES		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem, promover o desenvolvimento integral das crianças e jovens, estimular a participação familiar na formação dos alunos, assegurar a capacitação continuada dos professores e equipe pedagógica, ampliar a oferta de vagas escolares e assegurar o acesso a educandos com necessidades especiais, desenvolver práticas pedagógicas aliadas a tecnologia, incluindo educação financeira, ambiental, segurança e que propiciem a formação para o mercado de trabalho.		
<b>Justificativa:</b>	Melhorar a posição do município no ranking do IDEB, fomentar a educação de jovens e adultos, formar cidadãos com conhecimentos em educação financeira, ambiental, segurança e habilidades para o mercado de trabalho.		

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.246 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES				
<b>Indicador:</b>	Qtde de refeições servidas				
<b>Unidade de Medida:</b>	QTDE	<b>Índice Recente:</b>	2.725.400,00	<b>Índice Futuro:</b>	2.725.400,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.246 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	2.725.400,00	R\$ 10.000.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		R\$ 10.000.000,00



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.35.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENVOLVIMENTO URBANO
<b>Função de Governo:</b>	04 - ADMINISTRACAO
<b>Subfunção de Governo:</b>	122 - ADMINISTRACAO GERAL
<b>Programa:</b>	0305 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Garantir a proteção do meio ambiente por meio de boas práticas de planejamento urbano, uso eficiente dos recursos naturais, preservação dos recursos hídricos, ampliação da cobertura vegetal, manejo dos resíduos sólidos, promovendo uma integração harmônica entre as pessoas e o meio ambiente.
<b>Justificativa:</b>	Adotar práticas responsáveis no uso e preservação dos recursos naturais para suprir as necessidades do dia a dia da população sem que isso comprometa as próximas gerações.

**Ações e Metas**

---

<b>Ação:</b>	2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
<b>Indicador:</b>	Cobertura Folha de Pagamento
<b>Unidade de Medida:</b>	% <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

---

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE
<b>Indicador:</b>	Atendimento à demanda operacional da área
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%) <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

---

<b>Ação:</b>	2.202 - APOIO AO SERVIDOR
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	APOIO AO SERVIDOR
<b>Indicador:</b>	Servidores abrangidos
<b>Unidade de Medida:</b>	QuantidadeServidores <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

---

<b>Ação:</b>	2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	ADIANTAMENTOS A SERVIDORES
<b>Indicador:</b>	Atendimento à pequenas despesas de pronto pagament
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%) <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

---

<b>Ação:</b>	2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO
<b>Indicador:</b>	Atendimento á demanda por viagens e gastos com rep
<b>Unidade de Medida:</b>	Percentual (%) <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

---



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

---

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 7.307.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 263.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 627.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 40.000,00
2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO	100,00	R\$ 8.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 8.245.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.35.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENVOLVIMENTO URBANO
<b>Função de Governo:</b>	17 - SANEAMENTO
<b>Subfunção de Governo:</b>	512 - SANEAMENTO BASICO URBANO
<b>Programa:</b>	0305 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Garantir a proteção do meio ambiente por meio de boas práticas de planejamento urbano, uso eficiente dos recursos naturais, preservação dos recursos hídricos, ampliação da cobertura vegetal, manejo dos resíduos sólidos, promovendo uma integração harmônica entre as pessoas e o meio ambiente.
<b>Justificativa:</b>	Adotar práticas responsáveis no uso e preservação dos recursos naturais para suprir as necessidades do dia a dia da população sem que isso comprometa as próximas gerações.

**Ações e Metas**

---

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Indicador:</b>	Atendimento à demanda operacional da área		
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

---

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 150.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		R\$ 150.000,00



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.35.02 - CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
<b>Função de Governo:</b>	18 - GESTÃO AMBIENTAL
<b>Subfunção de Governo:</b>	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
<b>Programa:</b>	0305 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Garantir a proteção do meio ambiente por meio de boas práticas de planejamento urbano, uso eficiente dos recursos naturais, preservação dos recursos hídricos, ampliação da cobertura vegetal, manejo dos resíduos sólidos, promovendo uma integração harmônica entre as pessoas e o meio ambiente.
<b>Justificativa:</b>	Adotar práticas responsáveis no uso e preservação dos recursos naturais para suprir as necessidades do dia a dia da população sem que isso comprometa as próximas gerações.

**Ações e Metas**

---

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Indicador:</b>	Atendimento à demanda operacional da área		
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

---

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 275.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 275.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.35.03 - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
<b>Função de Governo:</b>	15 - URBANISMO
<b>Subfunção de Governo:</b>	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
<b>Programa:</b>	0305 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Garantir a proteção do meio ambiente por meio de boas práticas de planejamento urbano, uso eficiente dos recursos naturais, preservação dos recursos hídricos, ampliação da cobertura vegetal, manejo dos resíduos sólidos, promovendo uma integração harmônica entre as pessoas e o meio ambiente.
<b>Justificativa:</b>	Adotar práticas responsáveis no uso e preservação dos recursos naturais para suprir as necessidades do dia a dia da população sem que isso comprometa as próximas gerações.

**Ações e Metas**

---

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Indicador:</b>	Atendimento à demanda operacional da área		
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

---

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 304.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 304.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.35.03 - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
<b>Função de Governo:</b>	18 - GESTÃO AMBIENTAL
<b>Subfunção de Governo:</b>	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
<b>Programa:</b>	0305 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Garantir a proteção do meio ambiente por meio de boas práticas de planejamento urbano, uso eficiente dos recursos naturais, preservação dos recursos hídricos, ampliação da cobertura vegetal, manejo dos resíduos sólidos, promovendo uma integração harmônica entre as pessoas e o meio ambiente.
<b>Justificativa:</b>	Adotar práticas responsáveis no uso e preservação dos recursos naturais para suprir as necessidades do dia a dia da população sem que isso comprometa as próximas gerações.

**Ações e Metas**

---

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Indicador:</b>	Atendimento à demanda operacional da área		
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

---

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 502.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		R\$ 502.000,00



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.35.04 - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO
<b>Função de Governo:</b>	18 - GESTÃO AMBIENTAL
<b>Subfunção de Governo:</b>	542 - CONTROLE AMBIENTAL
<b>Programa:</b>	0305 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Garantir a proteção do meio ambiente por meio de boas práticas de planejamento urbano, uso eficiente dos recursos naturais, preservação dos recursos hídricos, ampliação da cobertura vegetal, manejo dos resíduos sólidos, promovendo uma integração harmônica entre as pessoas e o meio ambiente.
<b>Justificativa:</b>	Adotar práticas responsáveis no uso e preservação dos recursos naturais para suprir as necessidades do dia a dia da população sem que isso comprometa as próximas gerações.

**Ações e Metas**

---

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Indicador:</b>	Atendimento à demanda operacional da área		
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

---

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 634.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 634.000,00</b>





**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.06.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTE E LAZER		
<b>Função de Governo:</b>	27 - DESPORTO E LAZER		
<b>Subfunção de Governo:</b>	812 - DESPORTO COMUNITARIO		
<b>Programa:</b>	0306 - ESPORTE E LAZER EM BENEFÍCIO A VIDA		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Implementar iniciativas ligadas à prática esportiva como promoção à saúde, promover um estilo de vida de qualidade, incentivar a prática do esporte para fins educacionais de rendimento e lazer, desenvolver eventos esportivos em modalidades diversificadas, bem como incentivar a utilização dos parques, praças e áreas verdes para fins de lazer.		
<b>Justificativa:</b>	Ampliar o acesso da população ao esporte, através da modernização e ampliação da infraestrutura esportiva visando a prática de esporte de caráter educativo, participativo, competitivo e de inclusão social, bem como zelar pelos parques, praças e áreas verdes para que se tornem atrativos de lazer a população.		

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS				
<b>Indicador:</b>	Cobertura Folha de Pagamento				
<b>Unidade de Medida:</b>	%	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
<b>Indicador:</b>	Atendimento à demanda operacional da área				
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

<b>Ação:</b>	2.202 - APOIO AO SERVIDOR				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	APOIO AO SERVIDOR				
<b>Indicador:</b>	Servidores abrangidos				
<b>Unidade de Medida:</b>	QuantidadeServidores	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

<b>Ação:</b>	2.206 - PUBLICIDADE OFICIAL				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	PUBLICIDADE OFICIAL				
<b>Indicador:</b>	Publicações oficiais				
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

<b>Ação:</b>	2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	ADIANTAMENTOS A SERVIDORES		
<b>Indicador:</b>	Atendimento à pequenas despesas de pronto pagament		



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---

<b>Unidade de Medida:</b> percentual (%)	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00
--	-------------------------------	------------------------------

---

**Ação:** 2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO

**Tipo:** Atividade

**Produto:** DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO

**Indicador:** Atendimento á demanda por viagens e gastos com rep

**Unidade de Medida:** Percentual (%)      **Índice Recente:** 100,00      **Índice Futuro:** 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

---

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 7.032.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 370.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 828.000,00
2.206 - PUBLICIDADE OFICIAL	100,00	R\$ 10.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 38.000,00
2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO	100,00	R\$ 10.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 8.288.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.06.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES
<b>Função de Governo:</b>	27 - DESPORTO E LAZER
<b>Subfunção de Governo:</b>	812 - DESPORTO COMUNITARIO
<b>Programa:</b>	0306 - ESPORTE E LAZER EM BENEFÍCIO A VIDA
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Implementar iniciativas ligadas à prática esportiva como promoção à saúde, promover um estilo de vida de qualidade, incentivar a prática do esporte para fins educacionais de rendimento e lazer, desenvolver eventos esportivos em modalidades diversificadas, bem como incentivar a utilização dos parques, praças e áreas verdes para fins de lazer.
<b>Justificativa:</b>	Ampliar o acesso da população ao esporte, através da modernização e ampliação da infraestrutura esportiva visando a prática de esporte de caráter educativo, participativo, competitivo e de inclusão social, bem como zelar pelos parques, praças e áreas verdes para que se tornem atrativos de lazer a população.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Indicador:</b>	Atendimento à demanda operacional da área		
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 10.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 10.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.06.03 - AÇÕES DE ESPORTES E LAZER		
<b>Função de Governo:</b>	27 - DESPORTO E LAZER		
<b>Subfunção de Governo:</b>	812 - DESPORTO COMUNITARIO		
<b>Programa:</b>	0306 - ESPORTE E LAZER EM BENEFÍCIO A VIDA		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Implementar iniciativas ligadas à prática esportiva como promoção à saúde, promover um estilo de vida de qualidade, incentivar a prática do esporte para fins educacionais de rendimento e lazer, desenvolver eventos esportivos em modalidades diversificadas, bem como incentivar a utilização dos parques, praças e áreas verdes para fins de lazer.		
<b>Justificativa:</b>	Ampliar o acesso da população ao esporte, através da modernização e ampliação da infraestrutura esportiva visando a prática de esporte de caráter educativo, participativo, competitivo e de inclusão social, bem como zelar pelos parques, praças e áreas verdes para que se tornem atrativos de lazer a população.		

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
<b>Indicador:</b>	Atendimento à demanda operacional da área				
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

<b>Ação:</b>	2.205 - MANUTENÇÃO DE FEDERAÇÕES E ARBITRAGENS				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DE FEDERAÇÕES E ARBITRAGENS				
<b>Indicador:</b>	Federações e arbitragens				
<b>Unidade de Medida:</b>	%	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 1.333.000,00
2.205 - MANUTENÇÃO DE FEDERAÇÕES E ARBITRAGENS	100,00	R\$ 145.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 1.478.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.25.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA		
<b>Função de Governo:</b>	13 - CULTURA		
<b>Subfunção de Governo:</b>	392 - DIFUSAO CULTURAL		
<b>Programa:</b>	0307 - PLURALIDADE CULTURAL		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover o desenvolvimento das atividades culturais com a realização de eventos e desenvolvimento de projetos patrocinados pelo município, incentivar a produção cultural por meio de ações voltadas à valorização artística, investir na restauração de patrimônios históricos e espaços culturais visando estimular o uso dos mesmos e implementação da biblioteca digital para incentivo à leitura.		
<b>Justificativa:</b>	Oferecer alternativas para participação em eventos culturais patrocinados pelo município ou através de parcerias, além de promover a cultura na forma de fortalecimento da identidade pessoal do indivíduo e condições de bem-estar, contribuindo para reverter problemas sociais, tais como, uso de drogas e criminalidade.		

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS				
<b>Indicador:</b>	Cobertura Folha de Pagamento				
<b>Unidade de Medida:</b>	%	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
<b>Indicador:</b>	Atendimento à demanda operacional da área				
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

<b>Ação:</b>	2.202 - APOIO AO SERVIDOR				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	APOIO AO SERVIDOR				
<b>Indicador:</b>	Servidores abrangidos				
<b>Unidade de Medida:</b>	QuantidadeServidores	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

<b>Ação:</b>	2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	ADIANTAMENTOS A SERVIDORES				
<b>Indicador:</b>	Atendimento à pequenas despesas de pronto pagament				
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

<b>Ação:</b>	2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO		
<b>Indicador:</b>	Atendimento á demanda por viagens e gastos com rep		



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Unidade de Medida: Percentual (%)

Índice Recente: 100,00

Índice Futuro: 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 4.725.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 140.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 673.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 44.000,00
2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO	100,00	R\$ 4.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 5.586.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.25.04 - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL		
<b>Função de Governo:</b>	13 - CULTURA		
<b>Subfunção de Governo:</b>	392 - DIFUSAO CULTURAL		
<b>Programa:</b>	0307 - PLURALIDADE CULTURAL		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover o desenvolvimento das atividades culturais com a realização de eventos e desenvolvimento de projetos patrocinados pelo município, incentivar a produção cultural por meio de ações voltadas à valorização artística, investir na restauração de patrimônios históricos e espaços culturais visando estimular o uso dos mesmos e implementação da biblioteca digital para incentivo à leitura.		
<b>Justificativa:</b>	Oferecer alternativas para participação em eventos culturais patrocinados pelo município ou através de parcerias, além de promover a cultura na forma de fortalecimento da identidade pessoal do indivíduo e condições de bem-estar, contribuindo para reverter problemas sociais, tais como, uso de drogas e criminalidade.		

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
<b>Indicador:</b>	Atendimento à demanda operacional da área				
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	200,00	R\$ 112.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		R\$ 112.000,00



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.25.05 - CONSELHO MUN. DEFESA PATRIMÔNIO CULTURAL VALINHOS		
<b>Função de Governo:</b>	13 - CULTURA		
<b>Subfunção de Governo:</b>	392 - DIFUSAO CULTURAL		
<b>Programa:</b>	0307 - PLURALIDADE CULTURAL		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover o desenvolvimento das atividades culturais com a realização de eventos e desenvolvimento de projetos patrocinados pelo município, incentivar a produção cultural por meio de ações voltadas à valorização artística, investir na restauração de patrimônios históricos e espaços culturais visando estimular o uso dos mesmos e implementação da biblioteca digital para incentivo à leitura.		
<b>Justificativa:</b>	Oferecer alternativas para participação em eventos culturais patrocinados pelo município ou através de parcerias, além de promover a cultura na forma de fortalecimento da identidade pessoal do indivíduo e condições de bem-estar, contribuindo para reverter problemas sociais, tais como, uso de drogas e criminalidade.		

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
<b>Indicador:</b>	Atendimento à demanda operacional da área				
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 5.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		R\$ 5.000,00





**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.25.06 - AÇÕES DE CULTURA
<b>Função de Governo:</b>	13 - CULTURA
<b>Subfunção de Governo:</b>	392 - DIFUSAO CULTURAL
<b>Programa:</b>	0307 - PLURALIDADE CULTURAL
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover o desenvolvimento das atividades culturais com a realização de eventos e desenvolvimento de projetos patrocinados pelo município, incentivar a produção cultural por meio de ações voltadas à valorização artística, investir na restauração de patrimônios históricos e espaços culturais visando estimular o uso dos mesmos e implementação da biblioteca digital para incentivo à leitura.
<b>Justificativa:</b>	Oferecer alternativas para participação em eventos culturais patrocinados pelo município ou através de parcerias, além de promover a cultura na forma de fortalecimento da identidade pessoal do indivíduo e condições de bem-estar, contribuindo para reverter problemas sociais, tais como, uso de drogas e criminalidade.

**Ações e Metas**

---

<b>Ação:</b>	2.235 - VALORIZAR AS FESTAS TRADICIONAIS		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	VALORIZAR E AMPLIAR AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DA CIDADE DE VALINHOS		
<b>Indicador:</b>	CUSTO EM REAIS		
<b>Unidade de Medida:</b>	QTDE DE FESTAS TRAD	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 8,00

---

<b>Ação:</b>	2.237 - INCENTIVO AOS ARTISTAS E MÚSICOS LOCAIS		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	Ações de incentivo e fomento para os artistas e músicos locais		
<b>Indicador:</b>	CUSTO EM REAIS		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 1.881.700,00

---

<b>Ação:</b>	2.238 - APOIO AOS CORAIS		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	Incentivar, apoiar e criar mecanismos de fortalecimento dos grupos de Coral de Valinhos		
<b>Indicador:</b>	CUSTO EM REAIS		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 26.000,00

---

<b>Ação:</b>	2.239 - APOIO E REESTRUTURAÇÃO CORPOS ESTÁVEIS E METODOLOGIA		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	Criação, formação e manutenção de corpos estáveis no município		
<b>Indicador:</b>	CUSTO EM REAIS		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 819.000,00

---

<b>Ação:</b>	2.240 - REALIZAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	Oferecer cursos, oficinas e formação artístico cultural. Aumentar o número de vagas		



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Indicador:</b>	CUSTO EM REAIS		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 283.000,00
<b>Ação:</b>	2.242 - APOIO E INCENTIVO AO ARTESANATO LOCAL		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	Profissionalização do artesanato local promovendo negócios mais sustentáveis		
<b>Indicador:</b>	CUSTO EM REAIS		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 48.000,00
<b>Ação:</b>	2.243 - APOIAR AS ASSOCIAÇÕES ARTÍSTICAS DA CIDADE		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	Apoio à grupos artísticos já existentes e atuantes na cidade		
<b>Indicador:</b>	CUSTO EM REAIS		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 130.000,00
<b>Ação:</b>	2.244 - VALORIZAÇÃO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E PRESERVAÇÃO		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	Levantamento, identificação e catalogação dos patrimônios históricos, materiais e imateriais		
<b>Indicador:</b>	Percentual		
<b>Unidade de Medida:</b>	% levantamento	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.235 - VALORIZAR AS FESTAS TRADICIONAIS	8,00	R\$ 1.547.000,00
2.237 - INCENTIVO AOS ARTISTAS E MÚSICOS LOCAIS	1.572.000,00	R\$ 1.572.000,00
2.238 - APOIO AOS CORAIS	24.000,00	R\$ 24.000,00
2.239 - APOIO E REESTRUTURAÇÃO CORPOS ESTÁVEIS E METODOLOGIA	950.000,00	R\$ 950.000,00
2.240 - REALIZAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS	272.000,00	R\$ 272.000,00
2.242 - APOIO E INCENTIVO AO ARTESANATO LOCAL	20.000,00	R\$ 20.000,00
2.243 - APOIAR AS ASSOCIAÇÕES ARTÍSTICAS DA CIDADE	88.000,00	R\$ 88.000,00
2.244 - VALORIZAÇÃO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E PRESERVAÇÃO	100,00	R\$ 190.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 4.663.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.32.01 - GESTÃO ADM-DESENVOLV. ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO
<b>Função de Governo:</b>	04 - ADMINISTRACAO
<b>Subfunção de Governo:</b>	122 - ADMINISTRACAO GERAL
<b>Programa:</b>	0308 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRÍCOLA E PROMOÇÃO DO TURISMO
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover o desenvolvimento econômico articulando políticas públicas que permitam a expansão da atividade econômica mediante a ampliação da oferta de emprego por meio da atração de novas empresas e de parcerias estratégicas, incentivar projetos que visem a expansão da atividade turística do município e projetos de incentivo e apoio a agricultura e agronegócio.
<b>Justificativa:</b>	Ampliar os pontos turísticos para oferecer a população mais alternativas de lazer e conseqüentemente fomentar a expansão das atividades econômicas do município, potencializar a geração de empregos e fomentar a agricultura como fonte de renda dos pequenos produtores.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
<b>Indicador:</b>	Cobertura Folha de Pagamento
<b>Unidade de Medida:</b>	% <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE
<b>Indicador:</b>	Atendimento à demanda operacional da área
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%) <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

<b>Ação:</b>	2.202 - APOIO AO SERVIDOR
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	APOIO AO SERVIDOR
<b>Indicador:</b>	Servidores abrangidos
<b>Unidade de Medida:</b>	Quantidade Servidores <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

<b>Ação:</b>	2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	ADIANTAMENTOS A SERVIDORES
<b>Indicador:</b>	Atendimento à pequenas despesas de pronto pagament
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%) <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

<b>Ação:</b>	2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO
<b>Indicador:</b>	Atendimento á demanda por viagens e gastos com rep



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---

<b>Unidade de Medida:</b> Percentual (%)	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00
--	-------------------------------	------------------------------

---

**Ação:** 2.227 - CONTRIBUIÇÃO AGENCAMP

**Tipo:** Atividade

**Produto:** CONTRIBUIÇÃO AGENCAMP

**Indicador:** CONTRIBUIÇÃO AGENCAMP

**Unidade de Medida:** % **Índice Recente:** 100,00 **Índice Futuro:** 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

---

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 1.832.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 730.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 171.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 42.000,00
2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO	100,00	R\$ 10.000,00
2.227 - CONTRIBUIÇÃO AGENCAMP	100,00	R\$ 150.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 2.935.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.32.01 - GESTÃO ADM-DESENVOLV. ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO
<b>Função de Governo:</b>	20 - AGRICULTURA
<b>Subfunção de Governo:</b>	605 - ABASTECIMENTO
<b>Programa:</b>	0308 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRÍCOLA E PROMOÇÃO DO TURISMO
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover o desenvolvimento econômico articulando políticas públicas que permitam a expansão da atividade econômica mediante a ampliação da oferta de emprego por meio da atração de novas empresas e de parcerias estratégicas, incentivar projetos que visem a expansão da atividade turística do município e projetos de incentivo e apoio a agricultura e agronegócio.
<b>Justificativa:</b>	Ampliar os pontos turísticos para oferecer a população mais alternativas de lazer e conseqüentemente fomentar a expansão das atividades econômicas do município, potencializar a geração de empregos e fomentar a agricultura como fonte de renda dos pequenos produtores.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.245 - AGRICULTURA
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	AGRICULTURA
<b>Indicador:</b>	Percentual
<b>Unidade de Medida:</b>	% <b>Índice Recente:</b> 0,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.245 - AGRICULTURA	100,00	R\$ 108.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 108.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.32.01 - GESTÃO ADM-DESENVOLV. ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO
<b>Função de Governo:</b>	23 - COMERCIO E SERVICOS
<b>Subfunção de Governo:</b>	695 - TURISMO
<b>Programa:</b>	0308 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRÍCOLA E PROMOÇÃO DO TURISMO
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover o desenvolvimento econômico articulando políticas públicas que permitam a expansão da atividade econômica mediante a ampliação da oferta de emprego por meio da atração de novas empresas e de parcerias estratégicas, incentivar projetos que visem a expansão da atividade turística do município e projetos de incentivo e apoio a agricultura e agronegócio.
<b>Justificativa:</b>	Ampliar os pontos turísticos para oferecer a população mais alternativas de lazer e conseqüentemente fomentar a expansão das atividades econômicas do município, potencializar a geração de empregos e fomentar a agricultura como fonte de renda dos pequenos produtores.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.232 - TURISMO
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	TURISMO
<b>Indicador:</b>	Percentual
<b>Unidade de Medida:</b>	% <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.232 - TURISMO	100,00	R\$ 130.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 130.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.32.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
<b>Função de Governo:</b>	20 - AGRICULTURA		
<b>Subfunção de Governo:</b>	605 - ABASTECIMENTO		
<b>Programa:</b>	0308 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRÍCOLA E PROMOÇÃO DO TURISMO		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover o desenvolvimento econômico articulando políticas públicas que permitam a expansão da atividade econômica mediante a ampliação da oferta de emprego por meio da atração de novas empresas e de parcerias estratégicas, incentivar projetos que visem a expansão da atividade turística do município e projetos de incentivo e apoio a agricultura e agronegócio.		
<b>Justificativa:</b>	Ampliar os pontos turísticos para oferecer a população mais alternativas de lazer e conseqüentemente fomentar a expansão das atividades econômicas do município, potencializar a geração de empregos e fomentar a agricultura como fonte de renda dos pequenos produtores.		

**Ações e Metas**

---

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
<b>Indicador:</b>	Atendimento à demanda operacional da área				
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

---

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 2.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		R\$ 2.000,00



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.32.03 - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO		
<b>Função de Governo:</b>	13 - CULTURA		
<b>Subfunção de Governo:</b>	695 - TURISMO		
<b>Programa:</b>	0308 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRÍCOLA E PROMOÇÃO DO TURISMO		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover o desenvolvimento econômico articulando políticas públicas que permitam a expansão da atividade econômica mediante a ampliação da oferta de emprego por meio da atração de novas empresas e de parcerias estratégicas, incentivar projetos que visem a expansão da atividade turística do município e projetos de incentivo e apoio a agricultura e agronegócio.		
<b>Justificativa:</b>	Ampliar os pontos turísticos para oferecer a população mais alternativas de lazer e conseqüentemente fomentar a expansão das atividades econômicas do município, potencializar a geração de empregos e fomentar a agricultura como fonte de renda dos pequenos produtores.		

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
<b>Indicador:</b>	Atendimento à demanda operacional da área				
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 6.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		R\$ 6.000,00





**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.24.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - MOBILIDADE URBANA		
<b>Função de Governo:</b>	26 - TRANSPORTE		
<b>Subfunção de Governo:</b>	782 - TRANSPORTE RODOVIARIO		
<b>Programa:</b>	0309 - VALINHOS MAIS ÁGIL E ACESSÍVEL		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover a requalificação da mobilidade urbana, direcionando esforços em infraestrutura, urbanismo e estudos que orientam o crescimento sustentável da cidade, buscando agilidade, fluidez, acessibilidade, conforto e segurança no sistema viário e transporte.		
<b>Justificativa:</b>	Reduzir o tempo médio dispendido pelos moradores de Valinhos para ir e voltar ao trabalho, considerando a melhoria da fluidez do trânsito, acessibilidade e agilidade do transporte coletivo, bem como oferecer infraestrutura de transportes alternativos.		

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS				
<b>Indicador:</b>	Cobertura Folha de Pagamento				
<b>Unidade de Medida:</b>	%	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
<b>Indicador:</b>	Atendimento à demanda operacional da área				
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

<b>Ação:</b>	2.202 - APOIO AO SERVIDOR				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	APOIO AO SERVIDOR				
<b>Indicador:</b>	Servidores abrangidos				
<b>Unidade de Medida:</b>	QuantidadeServidores	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

<b>Ação:</b>	2.206 - PUBLICIDADE OFICIAL				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	PUBLICIDADE OFICIAL				
<b>Indicador:</b>	Publicações oficiais				
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

<b>Ação:</b>	2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	ADIANTAMENTOS A SERVIDORES		
<b>Indicador:</b>	Atendimento à pequenas despesas de pronto pagament		



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---

<b>Unidade de Medida:</b> percentual (%)	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00
--	-------------------------------	------------------------------

---

**Ação:** 2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO

**Tipo:** Atividade

**Produto:** DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO

**Indicador:** Atendimento á demanda por viagens e gastos com rep

**Unidade de Medida:** Percentual (%)      **Índice Recente:** 100,00      **Índice Futuro:** 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

---

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 7.549.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 3.360.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 787.000,00
2.206 - PUBLICIDADE OFICIAL	100,00	R\$ 1.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 96.000,00
2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO	100,00	R\$ 10.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 11.803.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.24.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
<b>Função de Governo:</b>	26 - TRANSPORTE		
<b>Subfunção de Governo:</b>	782 - TRANSPORTE RODOVIARIO		
<b>Programa:</b>	0309 - VALINHOS MAIS ÁGIL E ACESSÍVEL		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover a requalificação da mobilidade urbana, direcionando esforços em infraestrutura, urbanismo e estudos que orientam o crescimento sustentável da cidade, buscando agilidade, fluidez, acessibilidade, conforto e segurança no sistema viário e transporte.		
<b>Justificativa:</b>	Reduzir o tempo médio dispendido pelos moradores de Valinhos para ir e voltar ao trabalho, considerando a melhoria da fluidez do trânsito, acessibilidade e agilidade do transporte coletivo, bem como oferecer infraestrutura de transportes alternativos.		

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.234 - MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO				
<b>Indicador:</b>	percentual (%) de atendimento operacional da área				
<b>Unidade de Medida:</b>	%	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.234 - MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	100,00	R\$ 9.235.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		R\$ 9.235.000,00



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.24.03 - CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
<b>Função de Governo:</b>	26 - TRANSPORTE
<b>Subfunção de Governo:</b>	782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
<b>Programa:</b>	0309 - VALINHOS MAIS ÁGIL E ACESSÍVEL
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover a requalificação da mobilidade urbana, direcionando esforços em infraestrutura, urbanismo e estudos que orientam o crescimento sustentável da cidade, buscando agilidade, fluidez, acessibilidade, conforto e segurança no sistema viário e transporte.
<b>Justificativa:</b>	Reduzir o tempo médio dispendido pelos moradores de Valinhos para ir e voltar ao trabalho, considerando a melhoria da fluidez do trânsito, acessibilidade e agilidade do transporte coletivo, bem como oferecer infraestrutura de transportes alternativos.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Indicador:</b>	Atendimento à demanda operacional da área		
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 4.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		R\$ 4.000,00



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.33.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SERVIÇOS PÚBLICOS
<b>Função de Governo:</b>	04 - ADMINISTRACAO
<b>Subfunção de Governo:</b>	122 - ADMINISTRACAO GERAL
<b>Programa:</b>	0310 - VALINHOS MAIS LIMPA E URBANIZADA
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Coordenar e executar a política de saneamento básico, zeladoria, conservação urbana e infraestrutura, desenvolvendo e mantendo ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços envolvendo a eficiência energética, obras públicas, manutenção e melhorias para se manter a cidade limpa e dotada de condições de desenvolvimento nas áreas de serviços urbanos. Criar condições para a execução de obras de pavimentação e drenagem urbana, monitorando e avaliando os resultados obtidos durante a gestão 2022-2025 no sentido de alcançar e superar as metas planejadas.
<b>Justificativa:</b>	Oferecer melhores condições a população nos serviços de limpeza e conservação dos espaços públicos municipais, proporcionando melhor qualidade de vida e estímulo ao acesso e utilização dos espaços públicos.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	1.104 - Construção, Reforma e Ampliação Próprios
<b>Tipo:</b>	Projeto
<b>Produto:</b>	Construção, Reforma e Ampliação Próprios
<b>Indicador:</b>	Custo em Reais (R\$)
<b>Unidade de Medida:</b>	Custo em Reais (R\$) <b>Índice Recente:</b> 10.000,00 <b>Índice Futuro:</b> 10.000,00

<b>Ação:</b>	2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
<b>Indicador:</b>	Cobertura Folha de Pagamento
<b>Unidade de Medida:</b>	% <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE
<b>Indicador:</b>	Atendimento à demanda operacional da área
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%) <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

<b>Ação:</b>	2.202 - APOIO AO SERVIDOR
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	APOIO AO SERVIDOR
<b>Indicador:</b>	Servidores abrangidos
<b>Unidade de Medida:</b>	QuantidadeServidores <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

<b>Ação:</b>	2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	ADIANTAMENTOS A SERVIDORES



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---

<b>Indicador:</b>	Atendimento à pequenas despesas de pronto pagament				
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

---

**Ação:** 2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO

**Tipo:** Atividade

**Produto:** DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO

**Indicador:** Atendimento á demanda por viagens e gastos com rep

**Unidade de Medida:** Percentual (%) **Índice Recente:** 100,00 **Índice Futuro:** 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

---

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
1.104 - Construção, Reforma e Ampliação Próprios	100,00	R\$ 10.000,00
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 11.069.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 522.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 2.094.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 50.000,00
2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO	100,00	R\$ 3.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 13.748.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.33.02 - AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
<b>Função de Governo:</b>	15 - URBANISMO		
<b>Subfunção de Governo:</b>	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
<b>Programa:</b>	0310 - VALINHOS MAIS LIMPA E URBANIZADA		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Coordenar e executar a política de saneamento básico, zeladoria, conservação urbana e infraestrutura, desenvolvendo e mantendo ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços envolvendo a eficiência energética, obras públicas, manutenção e melhorias para se manter a cidade limpa e dotada de condições de desenvolvimento nas áreas de serviços urbanos. Criar condições para a execução de obras de pavimentação e drenagem urbana, monitorando e avaliando os resultados obtidos durante a gestão 2022-2025 no sentido de alcançar e superar as metas planejadas.		
<b>Justificativa:</b>	Oferecer melhores condições a população nos serviços de limpeza e conservação dos espaços públicos municipais, proporcionando melhor qualidade de vida e estímulo ao acesso e utilização dos espaços públicos.		

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.212 - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
<b>Indicador:</b>	ATENDIMENTO À NECESSIDADE DA ÁREA				
<b>Unidade de Medida:</b>	PERCENTUAL (%)	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

<b>Ação:</b>	2.230 - MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS				
<b>Indicador:</b>	ATENDIMENTO A NECESSIDADE DA ÁREA				
<b>Unidade de Medida:</b>	%	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.212 - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100,00	R\$ 24.000.000,00
2.230 - MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	100,00	R\$ 1.854.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 25.854.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.33.02 - AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
<b>Função de Governo:</b>	15 - URBANISMO		
<b>Subfunção de Governo:</b>	452 - SERVICOS URBANOS		
<b>Programa:</b>	0310 - VALINHOS MAIS LIMPA E URBANIZADA		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Coordenar e executar a política de saneamento básico, zeladoria, conservação urbana e infraestrutura, desenvolvendo e mantendo ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços envolvendo a eficiência energética, obras públicas, manutenção e melhorias para se manter a cidade limpa e dotada de condições de desenvolvimento nas áreas de serviços urbanos. Criar condições para a execução de obras de pavimentação e drenagem urbana, monitorando e avaliando os resultados obtidos durante a gestão 2022-2025 no sentido de alcançar e superar as metas planejadas.		
<b>Justificativa:</b>	Oferecer melhores condições a população nos serviços de limpeza e conservação dos espaços públicos municipais, proporcionando melhor qualidade de vida e estímulo ao acesso e utilização dos espaços públicos.		

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	1.102 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FORUM				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FORUM				
<b>Indicador:</b>	Reforma/Ampliação Fórum				
<b>Unidade de Medida:</b>	(%) ref./ampl. Fórum	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00
<b>Ação:</b>	2.210 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS,JARDINS E ÁREAS VERDES				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS,JARDINS E ÁREAS VERDES				
<b>Indicador:</b>	ATENDIMENTO À NECESSIDADE DA AREA				
<b>Unidade de Medida:</b>	PERCENTUAL(%)	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00
<b>Ação:</b>	2.211 - GESTÃO DOS RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	VARRIÇÃO, COLETA, DESTINAÇÃO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS, INCLUINDO ECOPONTO E ZELADORIA DE ÁREAS PÚBLI				
<b>Indicador:</b>	ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL DA ÁREA				
<b>Unidade de Medida:</b>	PERCENTUAL (%)	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00
<b>Ação:</b>	2.213 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - PAVIMENTAÇÃO				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - PAVIMENTAÇÃO				
<b>Indicador:</b>	ATENDIMENTO À NECESSIDADE DA AREA				
<b>Unidade de Medida:</b>	M2	<b>Índice Recente:</b>	55.000,00	<b>Índice Futuro:</b>	55.000,00
<b>Ação:</b>	2.214 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA				





**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Indicador:** ATENDIMENTO À NECESSIDADE DA ÁREA

**Unidade de Medida:** PERCENTUAL (%)

**Índice Recente:** 100,00

**Índice Futuro:** 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
1.102 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FORUM	100,00	R\$ 1.000,00
2.210 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E ÁREAS VERDES	100,00	R\$ 531.000,00
2.211 - GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	100,00	R\$ 30.400.000,00
2.213 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - PAVIMENTAÇÃO	100,00	R\$ 10.000.000,00
2.214 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	100,00	R\$ 1.500.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 42.432.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.33.02 - AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS
<b>Função de Governo:</b>	18 - GESTÃO AMBIENTAL
<b>Subfunção de Governo:</b>	542 - CONTROLE AMBIENTAL
<b>Programa:</b>	0310 - VALINHOS MAIS LIMPA E URBANIZADA
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Coordenar e executar a política de saneamento básico, zeladoria, conservação urbana e infraestrutura, desenvolvendo e mantendo ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços envolvendo a eficiência energética, obras públicas, manutenção e melhorias para se manter a cidade limpa e dotada de condições de desenvolvimento nas áreas de serviços urbanos. Criar condições para a execução de obras de pavimentação e drenagem urbana, monitorando e avaliando os resultados obtidos durante a gestão 2022-2025 no sentido de alcançar e superar as metas planejadas.
<b>Justificativa:</b>	Oferecer melhores condições a população nos serviços de limpeza e conservação dos espaços públicos municipais, proporcionando melhor qualidade de vida e estímulo ao acesso e utilização dos espaços públicos.

**Ações e Metas**

---

<b>Ação:</b>	2.254 - GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E ENCERRAMENTO DO ATERRO		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E ENCERRAMENTO DO ATERRO		
<b>Indicador:</b>	ATENDIMENTO À NECESSIDADE DA ÁREA		
<b>Unidade de Medida:</b>	%	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 10,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

---

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.254 - GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E ENCERRAMENTO DO ATERRO	100,00	R\$ 1.758.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		R\$ 1.758.000,00



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.35.04 - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO
<b>Função de Governo:</b>	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Subfunção de Governo:</b>	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
<b>Programa:</b>	0310 - VALINHOS MAIS LIMPA E URBANIZADA
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Coordenar e executar a política de saneamento básico, zeladoria, conservação urbana e infraestrutura, desenvolvendo e mantendo ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços envolvendo a eficiência energética, obras públicas, manutenção e melhorias para se manter a cidade limpa e dotada de condições de desenvolvimento nas áreas de serviços urbanos. Criar condições para a execução de obras de pavimentação e drenagem urbana, monitorando e avaliando os resultados obtidos durante a gestão 2022-2025 no sentido de alcançar e superar as metas planejadas.
<b>Justificativa:</b>	Oferecer melhores condições a população nos serviços de limpeza e conservação dos espaços públicos municipais, proporcionando melhor qualidade de vida e estímulo ao acesso e utilização dos espaços públicos.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Produto:</b>	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		
<b>Indicador:</b>	Atend. às necess. por constr, reforma e ampliação		
<b>Unidade de Medida:</b>	(%) de atend. constr	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	100,00	R\$ 350.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		R\$ 350.000,00



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.35.04 - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO
<b>Função de Governo:</b>	13 - CULTURA
<b>Subfunção de Governo:</b>	392 - DIFUSAO CULTURAL
<b>Programa:</b>	0310 - VALINHOS MAIS LIMPA E URBANIZADA
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Coordenar e executar a política de saneamento básico, zeladoria, conservação urbana e infraestrutura, desenvolvendo e mantendo ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços envolvendo a eficiência energética, obras públicas, manutenção e melhorias para se manter a cidade limpa e dotada de condições de desenvolvimento nas áreas de serviços urbanos. Criar condições para a execução de obras de pavimentação e drenagem urbana, monitorando e avaliando os resultados obtidos durante a gestão 2022-2025 no sentido de alcançar e superar as metas planejadas.
<b>Justificativa:</b>	Oferecer melhores condições a população nos serviços de limpeza e conservação dos espaços públicos municipais, proporcionando melhor qualidade de vida e estímulo ao acesso e utilização dos espaços públicos.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Produto:</b>	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		
<b>Indicador:</b>	Atend. às necess. por constr, reforma e ampliação		
<b>Unidade de Medida:</b>	(%) de atend. constr	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	100,00	R\$ 290.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		R\$ 290.000,00



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.35.04 - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO
<b>Função de Governo:</b>	15 - URBANISMO
<b>Subfunção de Governo:</b>	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
<b>Programa:</b>	0310 - VALINHOS MAIS LIMPA E URBANIZADA
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Coordenar e executar a política de saneamento básico, zeladoria, conservação urbana e infraestrutura, desenvolvendo e mantendo ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços envolvendo a eficiência energética, obras públicas, manutenção e melhorias para se manter a cidade limpa e dotada de condições de desenvolvimento nas áreas de serviços urbanos. Criar condições para a execução de obras de pavimentação e drenagem urbana, monitorando e avaliando os resultados obtidos durante a gestão 2022-2025 no sentido de alcançar e superar as metas planejadas.
<b>Justificativa:</b>	Oferecer melhores condições a população nos serviços de limpeza e conservação dos espaços públicos municipais, proporcionando melhor qualidade de vida e estímulo ao acesso e utilização dos espaços públicos.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Produto:</b>	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		
<b>Indicador:</b>	Atend. às necess. por constr, reforma e ampliação		
<b>Unidade de Medida:</b>	(%) de atend. constr	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	100,00	R\$ 500.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		R\$ 500.000,00



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.35.04 - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO
<b>Função de Governo:</b>	27 - DESPORTO E LAZER
<b>Subfunção de Governo:</b>	812 - DESPORTO COMUNITARIO
<b>Programa:</b>	0310 - VALINHOS MAIS LIMPA E URBANIZADA
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Coordenar e executar a política de saneamento básico, zeladoria, conservação urbana e infraestrutura, desenvolvendo e mantendo ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços envolvendo a eficiência energética, obras públicas, manutenção e melhorias para se manter a cidade limpa e dotada de condições de desenvolvimento nas áreas de serviços urbanos. Criar condições para a execução de obras de pavimentação e drenagem urbana, monitorando e avaliando os resultados obtidos durante a gestão 2022-2025 no sentido de alcançar e superar as metas planejadas.
<b>Justificativa:</b>	Oferecer melhores condições a população nos serviços de limpeza e conservação dos espaços públicos municipais, proporcionando melhor qualidade de vida e estímulo ao acesso e utilização dos espaços públicos.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Produto:</b>	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		
<b>Indicador:</b>	Atend. às necess. por constr, reforma e ampliação		
<b>Unidade de Medida:</b>	(%) de atend. constr	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	100,00	R\$ 500.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		R\$ 500.000,00



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.35.05 - CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
<b>Função de Governo:</b>	16 - HABITACAO		
<b>Subfunção de Governo:</b>	482 - HABITACAO URBANA		
<b>Programa:</b>	0311 - MORADIA DIGNA PARA TODOS		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Ampliar o acesso à moradia digna para famílias carentes por meio da promoção de ações de infraestrutura urbana e de regularização fundiária, promovendo melhores condições de habitabilidade, segurança e de dignidade aos cidadãos.		
<b>Justificativa:</b>	Satisfazer a demanda habitacional com recursos públicos ou através da regulação da produção privada de habitações de interesse social, visando reduzir o déficit habitacional, erradicar os assentamentos precários e situações de pessoas que não tenham moradia fixa e que vivam nas ruas.		

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
<b>Indicador:</b>	Atendimento à demanda operacional da área				
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 25.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		R\$ 25.000,00



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.08.02 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
<b>Função de Governo:</b>	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
<b>Subfunção de Governo:</b>	999 - RESERVA DE CONTINGENCIA GERAL		
<b>Programa:</b>	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. Poderá ser utilizada no decorrer do exercício como fonte de recurso para abertura de créditos adicionais, caso esses riscos não ocorram.		
<b>Justificativa:</b>	A Reserva de Contingência é uma exigência Legal conforme artigo 5º, inciso III da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000).		

**Ações e Metas**

---

<b>Ação:</b>	9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
<b>Tipo:</b>	Reserva de Contingência				
<b>Produto:</b>	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
<b>Indicador:</b>	CUSTO EM REAIS				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	9.500.000,00	<b>Índice Futuro:</b>	5.000.000,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

---

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100,00	R\$ 17.208.400,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 17.208.400,00</b>



# DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 03.05.01 - GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES  
**Função de Governo:** 17 - SANEAMENTO  
**Subfunção de Governo:** 062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO  
**Programa:** 0002 - PROCESSO JUDICIÁRIO  
**Tipo:** Finalístico **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** Defesa Jurídica  
**Justificativa:** Proporcionar todos os meios que viabilizem judicial e extrajudicialmente a defesa da Autarquia.

### Ações e Metas

**Ação:** 1.004 - PRECATÓRIOS JUDICIAIS  
**Tipo:** Projeto  
**Produto:** PRECATÓRIOS  
**Indicador:** Custo em Reais (R\$)  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 440.000,00 **Índice Futuro:** 222.000,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.004 - PRECATÓRIOS JUDICIAIS	452.000,00	R\$ 452.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 452.000,00</b>

# DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	03.01.01 - GABINETE DO PRESIDENTE E DIVISÕES		
<b>Função de Governo:</b>	17 - SANEAMENTO		
<b>Subfunção de Governo:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
<b>Programa:</b>	0003 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Realizar despesas c/ pessoal e encargos. Dotar a unidade com equipamentos, materiais e serviços necessários ao desempenho de suas atividades.		
<b>Justificativa:</b>	Vencimentos e salários dos servidores titulares de cargos e funções da Autarquia e melhoria das condições de trabalho visando a otimização dos serviços.		

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	2.002 - MANUT.ATIV.GAB.DA PRESIDÊNCIA				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	DIVERSOS				
<b>Indicador:</b>	Custo em Reais (R\$)				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	1.886.000,00	<b>Índice Futuro:</b>	1.772.000,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.002 - MANUT.ATIV.GAB.DA PRESIDÊNCIA	1.930.000,00	R\$ 1.930.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 1.930.000,00</b>

# DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original	
<b>Unidade Executora:</b>	03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES	
<b>Função de Governo:</b>	17 - SANEAMENTO	
<b>Subfunção de Governo:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
<b>Programa:</b>	0004 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Despesas c/ vencos e salários dos servidores, salário família, obrigações patronais e indenizações trabalhistas. Dotar as várias unidades c/equip., materiais e serv. gerais. Obras visando melhorias para condições de trabalho. Instal. área social.	
<b>Justificativa:</b>	Vencos e salários dos servidores titulares de cargos e funções da Autarquia e melhoria das condições de trabalho visando a otimização dos serviços.	

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	1.005 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPL.DE PROPRIOS		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Produto:</b>	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES		
<b>Indicador:</b>	Custo em Reais (R\$)		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 50.000,00	<b>Índice Futuro:</b> 100.000,00

<b>Ação:</b>	2.005 - MANUT.ATIV.GAB.DIRETOR ADMINISTRATIVO		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	DIVERSOS		
<b>Indicador:</b>	Custo em Reais (R\$)		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 6.840.000,00	<b>Índice Futuro:</b> 13.164.500,00

<b>Ação:</b>	2.015 - MANUTENÇÃO FROTA DE VEICULOS		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO FROTA DE VEÍCULOS		
<b>Indicador:</b>	Custo em Reais (R\$)		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 1.300.000,00	<b>Índice Futuro:</b> 1.624.000,00

<b>Ação:</b>	2.016 - CESTAS BASICAS		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	CESTAS BÁSICAS		
<b>Indicador:</b>	Custo em Reais (R\$)		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 5.000,00	<b>Índice Futuro:</b> 1.000,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.005 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPL.DE PROPRIOS	50.000,00	R\$ 50.000,00
2.005 - MANUT.ATIV.GAB.DIRETOR ADMINISTRATIVO	10.948.000,00	R\$ 10.948.000,00

# DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

LDO 2024

## **Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

2.015 - MANUTENÇÃO FROTA DE VEICULOS	1.800.000,00	R\$ 1.800.000,00
2.016 - CESTAS BASICAS	1.000,00	R\$ 1.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 12.799.000,00</b>

# DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	03.05.01 - GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES		
<b>Função de Governo:</b>	17 - SANEAMENTO		
<b>Subfunção de Governo:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
<b>Programa:</b>	0004 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Despesas c/ vencos e salários dos servidores, salário família, obrigações patronais e indenizações trabalhistas. Dotar as várias unidades c/equip., materiais e serv. gerais. Obras visando melhorias para condições de trabalho. Instal. área social.		
<b>Justificativa:</b>	Vencos e salários dos servidores titulares de cargos e funções da Autarquia e melhoria das condições de trabalho visando a otimização dos serviços.		

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	2.006 - MANUT.ATIV.GAB.DIRETOR JURÍDICO				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	DIVERSOS				
<b>Indicador:</b>	Custo em Reais (R\$)				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	1.150.000,00	<b>Índice Futuro:</b>	1.307.000,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.006 - MANUT.ATIV.GAB.DIRETOR JURÍDICO	1.975.000,00	R\$ 1.975.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		R\$ 1.975.000,00

# DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	03.08.01 - GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES		
<b>Função de Governo:</b>	17 - SANEAMENTO		
<b>Subfunção de Governo:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
<b>Programa:</b>	0004 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Despesas c/ vencos e salários dos servidores, salário família, obrigações patronais e indenizações trabalhistas. Dotar as várias unidades c/equip., materiais e serv. gerais. Obras visando melhorias para condições de trabalho. Instal. área social.		
<b>Justificativa:</b>	Vencos e salários dos servidores titulares de cargos e funções da Autarquia e melhoria das condições de trabalho visando a otimização dos serviços.		

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	2.026 - MANUT.ATIVIDADES GAB.DIRETOR ALMOXARIFADO				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	DIVERSOS				
<b>Indicador:</b>	Custo em Reais (R\$)				
<b>Unidade de Medida:</b>	Custo em Reais (R\$)	<b>Índice Recente:</b>	628.000,00	<b>Índice Futuro:</b>	752.500,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.026 - MANUT.ATIVIDADES GAB.DIRETOR ALMOXARIFADO	850.000,00	R\$ 850.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 850.000,00</b>

# DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	03.03.01 - GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES
<b>Função de Governo:</b>	17 - SANEAMENTO
<b>Subfunção de Governo:</b>	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
<b>Programa:</b>	0005 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Desp. c/ pessoal e encargos. Dotar as unids. c/equipos., mat. e serv. gerais. Pagto. juros dívida por contrato e juros ref. as oper.crédito. Realiz. contabil, financ., orçam. e patrim. Contrib. Consórcios. Transf.Financ.Munic. e Indeniz. e Restit.
<b>Justificativa:</b>	Melhores condições de trabalho. Manut. da unid. visando otimização dos serviços. Obs. princípios: legalidade, legitimidade e economicidade, aplic. numerários e renúncias de receitas. Pagto. juros ref. as operações crédito. Outros encargos dívida pública.

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	2.004 - MANUT.ATIV.GAB.DIRETOR FINANCEIRO
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	DIVERSOS
<b>Indicador:</b>	Custo em Reais (R\$)
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$ <b>Índice Recente:</b> 10.660.000,00 <b>Índice Futuro:</b> 15.495.500,00

<b>Ação:</b>	2.007 - CONTRIB.P/CONSÓRCIOS
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	ARES-PCJ/ANA
<b>Indicador:</b>	Custo em Reais (R\$)
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$ <b>Índice Recente:</b> 500.000,00 <b>Índice Futuro:</b> 738.000,00

<b>Ação:</b>	2.008 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	CREDORES
<b>Indicador:</b>	Custo em Reais (R\$)
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$ <b>Índice Recente:</b> 20.000,00 <b>Índice Futuro:</b> 20.000,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.004 - MANUT.ATIV.GAB.DIRETOR FINANCEIRO	26.192.000,00	R\$ 26.192.000,00
2.007 - CONTRIB.P/CONSÓRCIOS	730.000,00	R\$ 730.000,00
2.008 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.000,00	R\$ 20.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 26.942.000,00</b>

# DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES		
<b>Função de Governo:</b>	17 - SANEAMENTO		
<b>Subfunção de Governo:</b>	273 - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR		
<b>Programa:</b>	0006 - PREVIDÊNCIA		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Oferecer auxílio ao servidor por meio de benefícios assistenciais.		
<b>Justificativa:</b>	Oferecer amparo e assistência aos segurados e beneficiários, com complementação de auxílio doença e inativos.		

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	2.009 - COMPLEMENTO A APOSENTADOS-INAT				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	COMPLEMENTAÇÃO A APOSENT.				
<b>Indicador:</b>	Custo em Reais (R\$)				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	657.000,00	<b>Índice Futuro:</b>	689.600,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.009 - COMPLEMENTO A APOSENTADOS-INAT	700.000,00	R\$ 700.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 700.000,00</b>



# DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES		
<b>Função de Governo:</b>	17 - SANEAMENTO		
<b>Subfunção de Governo:</b>	273 - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR		
<b>Programa:</b>	0007 - ASSISTÊNCIA		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Auxílio financeiro, auxílio alimentação, cesta natalina aos funcionários e brinquedos aos filhos.		
<b>Justificativa:</b>	Oferecer auxílio financeiro aos funcionários, auxílio alimentação, cestas de natal e brinquedos aos servidores que possuam filhos até idade de 12 anos.		

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	2.012 - ASSISTÊNCIA MÉDICA				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	AUXÍLIO SAÚDE				
<b>Indicador:</b>	Custo em Reais (R\$)				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	1.130.000,00	<b>Índice Futuro:</b>	1.350.000,00

<b>Ação:</b>	2.013 - FESTEJOS NATALINOS				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	CESTAS DE NATAL E BRINQUEDOS				
<b>Indicador:</b>	Custo em Reais (R\$)				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	100.000,00	<b>Índice Futuro:</b>	121.500,00

<b>Ação:</b>	2.028 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO				
<b>Indicador:</b>	Custo em Reais (R\$)				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	1.420.000,00	<b>Índice Futuro:</b>	1.695.000,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.012 - ASSISTÊNCIA MÉDICA	1.350.000,00	R\$ 1.350.000,00
2.013 - FESTEJOS NATALINOS	250.000,00	R\$ 250.000,00
2.028 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.150.000,00	R\$ 2.150.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 3.750.000,00</b>

# DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

---

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES		
<b>Função de Governo:</b>	17 - SANEAMENTO		
<b>Subfunção de Governo:</b>	331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		
<b>Programa:</b>	0008 - PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Concessão de vale transporte ao funcionário - Auxílio Transporte		
<b>Justificativa:</b>	Oferecer, como benefício, o vale transporte urbano e proporcionar melhor condição de locomoção ao funcionário.		

### Ações e Metas

---

<b>Ação:</b>	2.011 - VALE-TRANSPORTE				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	VALE TRANSPORTE				
<b>Indicador:</b>	Custo em Reais (R\$)				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	130.000,00	<b>Índice Futuro:</b>	160.000,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

---

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.011 - VALE-TRANSPORTE	200.000,00	R\$ 200.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 200.000,00</b>

# DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

---

<b>Controle:</b>	Original	
<b>Unidade Executora:</b>	03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES	
<b>Função de Governo:</b>	17 - SANEAMENTO	
<b>Subfunção de Governo:</b>	331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
<b>Programa:</b>	0009 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.	
<b>Justificativa:</b>	São recursos pagos mensalmente (1% s/ Receita Arrecadada) por esta Autarquia e administrados pelo Banco do Brasil. São recursos aplicados em linha de créditos e direcionados para o Fundo de Amparo ao Trabalhador.	

### Ações e Metas

---

<b>Ação:</b>	2.014 - CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	PASEP		
<b>Indicador:</b>	Custo em Reais (R\$)		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 655.000,00	<b>Índice Futuro:</b> 914.500,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

---

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.014 - CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP	1.100.000,00	R\$ 1.100.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		R\$ 1.100.000,00

# DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	03.06.01 - GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES		
<b>Função de Governo:</b>	17 - SANEAMENTO		
<b>Subfunção de Governo:</b>	512 - SANEAMENTO BASICO URBANO		
<b>Programa:</b>	0010 - PLANEJAMENTO GERAL		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Construir obras de saneam. em diversos bairros da cidade através de projetos bem elaborados, modernos e que garantam o bem estar e melhor qualidade de vida da população.		
<b>Justificativa:</b>	Garantir o abastec. c/ a ampl. sist. de captação e reservação de água, c/ qualidade no tratam., visando sua potabilidade e eficiência na distribuição à população. Projeto e ampl. da ETE Capuava - tratamento, coleta e afastamento do esgoto residencial. Ampliar o sistema de telemetria. Novas adutoras. Desassoreamento. Melhorias em Elevatórias. Novas redes de água e esgoto. Ampliação das ETA's e ETE's. Constr. de reservatórios. Plano diretor de abastec. de água e esgotamento sanitário. Implantação e melhoria da macromedição.		

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	1.002 - SISTEMA DE ÁGUA - OBRA NOVA				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	NOVAS OBRA - ÁGUA				
<b>Indicador:</b>	Custo em Reais (R\$)				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	8.040.349,45	<b>Índice Futuro:</b>	4.022.000,00

<b>Ação:</b>	1.003 - SISTEMA DE ESGOTOS - OBRA NOVA				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	NOVAS OBRAS - ESGOTO				
<b>Indicador:</b>	Custo em Reais (R\$)				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	1.055.000,00	<b>Índice Futuro:</b>	1.027.500,00

<b>Ação:</b>	1.012 - OBRAS E INSTALAÇÕES - FEHIDRO				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	TROCA DE REDES E PLANO DE COMBATE A PERDAS				
<b>Indicador:</b>	Custo em Reais (R\$)				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.002 - SISTEMA DE ÁGUA - OBRA NOVA	4.010.000,00	R\$ 4.010.000,00
1.003 - SISTEMA DE ESGOTOS - OBRA NOVA	2.704.000,00	R\$ 2.704.000,00
1.012 - OBRAS E INSTALAÇÕES - FEHIDRO	600.000,00	R\$ 600.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 7.314.000,00</b>

# DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	03.09.01 - GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES - GDD		
<b>Função de Governo:</b>	17 - SANEAMENTO		
<b>Subfunção de Governo:</b>	512 - SANEAMENTO BASICO URBANO		
<b>Programa:</b>	0010 - PLANEJAMENTO GERAL		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Construir obras de saneam. em diversos bairros da cidade através de projetos bem elaborados, modernos e que garantam o bem estar e melhor qualidade de vida da população.		
<b>Justificativa:</b>	Garantir o abastec. c/ a ampl. sist. de captação e reservação de água, c/ qualidade no tratam., visando sua potabilidade e eficiência na distribuição à população. Projeto e ampl. da ETE Capuava - tratamento, coleta e afastamento do esgoto residencial. Ampliar o sistema de telemetria. Novas adutoras. Desassoreamento. Melhorias em Elevatórias. Novas redes de água e esgoto. Ampliação das ETA's e ETE's. Constr. de reservatórios. Plano diretor de abastec. de água e esgotamento sanitário. Implantação e melhoria da macromedição.		

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	2.027 - E.T.E. - CAPUAVA/SANASA				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	CONVÊNIO CAPUAVA/SANASA				
<b>Indicador:</b>	Custo em Reais (R\$)				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	500.000,00	<b>Índice Futuro:</b>	200.000,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.027 - E.T.E. - CAPUAVA/SANASA	1.000,00	R\$ 1.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 1.000,00</b>

# DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	03.06.01 - GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES		
<b>Função de Governo:</b>	17 - SANEAMENTO		
<b>Subfunção de Governo:</b>	512 - SANEAMENTO BASICO URBANO		
<b>Programa:</b>	0011 - SANEAMENTO GERAL		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Desp. c/ pessoal e encargos. Dotar as unid. com equip., materiais e serviços gerais. Coordenar e implementar ações que visam a melhoria dos serv.no trat. água/esgoto, mananciais, areas verdes e retirada lodo.		
<b>Justificativa:</b>	Garantir serviços buscando qualidade no tratamento e distribuição de água potável à população. Manter ativos a coleta e o afastamento do esgoto residencial permitindo a devolução ao rio em níveis aceitáveis pela legislação vigente.		

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	2.018 - MANUTENÇÃO DO GABIN.DO DEPTO.PLANEJ.,OBRAS E FISCA				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	DIVERSOS				
<b>Indicador:</b>	Custo em Reais (R\$)				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	1.840.000,00	<b>Índice Futuro:</b>	2.215.000,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.018 - MANUTENÇÃO DO GABIN.DO DEPTO.PLANEJ.,OBRAS E FISCA	2.780.000,00	R\$ 2.780.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		R\$ 2.780.000,00

# DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	03.09.01 - GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES - GDD		
<b>Função de Governo:</b>	17 - SANEAMENTO		
<b>Subfunção de Governo:</b>	512 - SANEAMENTO BASICO URBANO		
<b>Programa:</b>	0011 - SANEAMENTO GERAL		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Desp. c/ pessoal e encargos. Dotar as unid. com equip., materiais e serviços gerais. Coordenar e implementar ações que visam a melhoria dos serv.no trat. água/esgoto, mananciais, areas verdes e retirada lodo.		
<b>Justificativa:</b>	Garantir serviços buscando qualidade no tratamento e distribuição de água potável à população. Manter ativos a coleta e o afastamento do esgoto residencial permitindo a devolução ao rio em níveis aceitáveis pela legislação vigente.		

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	2.017 - TARIFAS DE ENERGIA ELETRICA				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	ENERGIA ELÉTRICA				
<b>Indicador:</b>	Custo em Reais (R\$)				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	6.400.000,00	<b>Índice Futuro:</b>	10.910.000,00

<b>Ação:</b>	2.019 - MANUTENÇÃO GAB. DO DEPARTAMENTO				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	DIVERSOS				
<b>Indicador:</b>	Custo em Reais (R\$)				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	14.526.000,00	<b>Índice Futuro:</b>	7.618.000,00

<b>Ação:</b>	2.020 - MAT. CONSUMO - PRODS. QUIMICOS				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	PRODUTOS QUÍMICOS				
<b>Indicador:</b>	Custo em Reais (R\$)				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	6.800.000,00	<b>Índice Futuro:</b>	9.860.000,00

<b>Ação:</b>	2.021 - OUTR.SERV.TERC.RETIR.LODO- ETE				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	RETIRADA DE LODO - ESTAÇÕES				
<b>Indicador:</b>	Custo em Reais (R\$)				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	2.000.000,00	<b>Índice Futuro:</b>	3.534.000,00

<b>Ação:</b>	2.027 - E.T.E. - CAPUAVA/SANASA				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	CONVÊNIO CAPUAVA/SANASA				
<b>Indicador:</b>	Custo em Reais (R\$)				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	500.000,00	<b>Índice Futuro:</b>	200.000,00

# DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.017 - TARIFAS DE ENERGIA ELETRICA	9.715.000,00	R\$ 9.715.000,00
2.019 - MANUTENÇÃO GAB. DO DEPARTAMENTO	9.948.000,00	R\$ 9.948.000,00
2.020 - MAT. CONSUMO - PRODS. QUIMICOS	10.500.000,00	R\$ 10.500.000,00
2.021 - OUTR.SERV.TERC.RETIR.LODO- ETE	2.930.000,00	R\$ 2.930.000,00
2.027 - E.T.E. - CAPUAVA/SANASA	1.000,00	R\$ 1.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 33.094.000,00</b>



# DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	03.10.01 - GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES - GDD		
<b>Função de Governo:</b>	17 - SANEAMENTO		
<b>Subfunção de Governo:</b>	512 - SANEAMENTO BASICO URBANO		
<b>Programa:</b>	0011 - SANEAMENTO GERAL		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Desp. c/ pessoal e encargos. Dotar as unid. com equip., materiais e serviços gerais. Coordenar e implementar ações que visam a melhoria dos serv.no trat. água/esgoto, mananciais, areas verdes e retirada lodo.		
<b>Justificativa:</b>	Garantir serviços buscando qualidade no tratamento e distribuição de água potável à população. Manter ativos a coleta e o afastamento do esgoto residencial permitindo a devolução ao rio em níveis aceitáveis pela legislação vigente.		

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	2.019 - MANUTENÇÃO GAB. DO DEPARTAMENTO				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	DIVERSOS				
<b>Indicador:</b>	Custo em Reais (R\$)				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	14.526.000,00	<b>Índice Futuro:</b>	7.618.000,00

<b>Ação:</b>	2.022 - MANUTENÇÃO DE MANANCIAIS				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO EM MANANCIAIS				
<b>Indicador:</b>	Custo em Reais (R\$)				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	60.000,00	<b>Índice Futuro:</b>	50.000,00

<b>Ação:</b>	2.023 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	PEÇAS E SERVIÇOS MANUT. REDE DE ÁGUA				
<b>Indicador:</b>	Custo em Reais (R\$)				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	275.000,00	<b>Índice Futuro:</b>	320.000,00

<b>Ação:</b>	2.024 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	PEÇAS E SERVIÇOS MANUT. REDE DE ESGOTO				
<b>Indicador:</b>	Custo em Reais (R\$)				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	450.000,00	<b>Índice Futuro:</b>	320.000,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.019 - MANUTENÇÃO GAB. DO DEPARTAMENTO	14.078.000,00	R\$ 14.078.000,00
2.022 - MANUTENÇÃO DE MANANCIAIS	50.000,00	R\$ 50.000,00

# DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

LDO 2024

## **Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

2.023 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	551.000,00	R\$ 551.000,00
2.024 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	334.000,00	R\$ 334.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 15.013.000,00</b>

# DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	03.03.01 - GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES		
<b>Função de Governo:</b>	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
<b>Subfunção de Governo:</b>	999 - RESERVA DE CONTINGENCIA GERAL		
<b>Programa:</b>	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. Poderá ser utilizada no decorrer do exercício como fonte de recurso para abertura de créditos adicionais, caso esses riscos não ocorram.		
<b>Justificativa:</b>	A Reserva de Contingência é uma exigência Legal conforme artigo 5º, inciso III da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000).		

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	2.104 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
<b>Indicador:</b>	CUSTO EM REAIS				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	22.635.000,00	<b>Índice Futuro:</b>	22.454.000,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.104 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.100.000,00	R\$ 1.100.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		R\$ 1.100.000,00

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 04.01.01 - VALIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VALINHOS

**Função de Governo:** 09 - PREVIDENCIA SOCIAL

**Subfunção de Governo:** 122 - ADMNISTRAÇÃO GERAL

**Programa:** 0400 - PREVIDÊNCIA

**Tipo:** Finalístico **Caráter:** Contínuo

**Objetivo:** ASSEGURAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONIST

**Justificativa:** PROPORCIONAR A VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA SATISFAZER O PAGAMENTO DAS COMPLEMENTAÇÕES DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES.

### Ações e Metas

**Ação:** 2.400 - MANUT.ATVS.VALIPREV E REAPAREL.DOS SERVIÇOS

**Tipo:** Atividade

**Produto:** Manutenção das atividades do RPPS

**Indicador:** CUSTO EM REAIS

**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 47.658.000,00 **Índice Futuro:** 63.189.000,00

**Ação:** 2.411 - PUBLICIDADE OFICIAL

**Tipo:** Atividade

**Produto:** PUBLICIDADE OFICIAL

**Indicador:** Custo em Reais (R\$)

**Unidade de Medida:** Custo em Reais (R\$) **Índice Recente:** 20.000,00 **Índice Futuro:** 13.000,00

**Ação:** 2.412 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES

**Tipo:** Atividade

**Produto:** ADIANTAMENTOS A SERVIDORES

**Indicador:** Custo em Reais (R\$)

**Unidade de Medida:** Custo em Reais (R\$) **Índice Recente:** 42.000,00 **Índice Futuro:** 61.000,00

**Ação:** 2.413 - DESPESAS COM VIAGENS

**Tipo:** Atividade

**Produto:** DESPESAS COM VIAGENS

**Indicador:** Custo em Reais (R\$)

**Unidade de Medida:** Custo em Reais (R\$) **Índice Recente:** 30.000,00 **Índice Futuro:** 37.000,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.400 - MANUT.ATVS.VALIPREV E REAPAREL.DOS SERVIÇOS	3.908.000,00	R\$ 3.908.000,00
2.411 - PUBLICIDADE OFICIAL	12.000,00	R\$ 12.000,00



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS - VALIPREV

LDO 2024

2.412 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	50.000,00	R\$ 50.000,00
2.413 - DESPESAS COM VIAGENS	30.000,00	R\$ 30.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 4.000.000,00</b>

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 04.01.01 - VALIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VALINHOS

**Função de Governo:** 09 - PREVIDENCIA SOCIAL

**Subfunção de Governo:** 272 - PREV DO REGIME ESTATUTARIO

**Programa:** 0400 - PREVIDÊNCIA

**Tipo:** Finalístico **Caráter:** Contínuo

**Objetivo:** ASSEGURAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONIST

**Justificativa:** PROPORCIONAR A VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA SATISFAZER O PAGAMENTO DAS COMPLEMENTAÇÕES DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES.

**Ações e Metas**

**Ação:** 2.400 - MANUT.ATVS.VALIPREV E REAPAREL.DOS SERVIÇOS

**Tipo:** Atividade

**Produto:** Manutenção das atividades do RPPS

**Indicador:** CUSTO EM REAIS

**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 47.658.000,00 **Índice Futuro:** 63.189.000,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.400 - MANUT.ATVS.VALIPREV E REAPAREL.DOS SERVIÇOS	60.000.000,00	R\$ 60.000.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 60.000.000,00</b>

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 04.01.01 - VALIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VALINHOS

**Função de Governo:** 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

**Subfunção de Governo:** 997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPPS

**Programa:** 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Tipo:** Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

**Objetivo:** Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. Poderá ser utilizada no decorrer do exercício como fonte de recurso para abertura de créditos adicionais, caso esses riscos não ocorram.

**Justificativa:** A Reserva de Contingência é uma exigência Legal conforme artigo 5º, inciso III da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000).

**Ações e Metas**

**Ação:** 2.104 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Tipo:** Atividade

**Produto:** RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Indicador:** CUSTO EM REAIS

**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 22.635.000,00 **Índice Futuro:** 22.454.000,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.104 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	16.282.000,00	R\$ 16.282.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 16.282.000,00</b>

**LEI**

**DE DIRETRIZES**

**ORÇAMENTÁRIAS/2024**

**ANEXOS DE METAS FISCAIS**



## AMF – DEMONSTRATIVO 1

MUNICÍPIO DE VALINHOS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
<b>Receita Total</b>	<b>912.500.000,00</b>	<b>876.140.182,43</b>	<b>0,03</b>	<b>102,30</b>	<b>949.000.000,00</b>	<b>876.140.182,43</b>	<b>0,03</b>	<b>97,61</b>	<b>986.960.000,00</b>	<b>876.140.182,43</b>	<b>0,03</b>	<b>93,99</b>
<b>Receitas Primárias (I)</b>	<b>873.053.000,00</b>	<b>838.265.002,40</b>	<b>0,03</b>	<b>97,88</b>	<b>907.975.000,00</b>	<b>838.264.891,61</b>	<b>0,03</b>	<b>93,39</b>	<b>944.295.000,00</b>	<b>838.265.779,33</b>	<b>0,03</b>	<b>89,93</b>
<b>Receitas Primárias Correntes</b>	<b>872.221.000,00</b>	<b>837.466.154,58</b>	<b>0,03</b>	<b>97,79</b>	<b>907.110.000,00</b>	<b>837.466.302,30</b>	<b>0,03</b>	<b>93,30</b>	<b>943.396.000,00</b>	<b>837.467.722,65</b>	<b>0,03</b>	<b>89,85</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	336.405.000,00	323.000.480,08	0,01	37,71	349.862.000,00	323.001.218,66	0,01	35,98	363.856.000,00	323.000.792,55	0,01	34,65
Transferências Correntes	395.403.397,00	379.648.004,80	0,01	44,33	411.220.000,00	379.648.436,06	0,01	42,30	427.669.000,00	379.648.613,60	0,01	40,73
Demais Receitas Primárias Correntes	140.412.603,00	134.817.669,71	0,00	15,74	146.028.000,00	134.816.647,59	0,00	15,02	151.871.000,00	134.818.316,49	0,01	14,46
<b>Receitas Primárias de Capital</b>	<b>832.000,00</b>	<b>798.847,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,09</b>	<b>865.000,00</b>	<b>798.589,31</b>	<b>0,00</b>	<b>0,09</b>	<b>899.000,00</b>	<b>798.056,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,09</b>
<b>Despesa Total</b>	<b>912.500.000,00</b>	<b>767.267.402,78</b>	<b>0,03</b>	<b>102,30</b>	<b>949.000.000,00</b>	<b>767.267.993,65</b>	<b>0,03</b>	<b>97,61</b>	<b>986.960.000,00</b>	<b>767.268.029,16</b>	<b>0,03</b>	<b>93,99</b>
<b>Despesas Primárias (II)</b>	<b>799.109.000,00</b>	<b>767.267.402,78</b>	<b>0,03</b>	<b>89,59</b>	<b>831.074.000,00</b>	<b>767.267.993,65</b>	<b>0,03</b>	<b>85,48</b>	<b>864.317.000,00</b>	<b>767.268.029,16</b>	<b>0,03</b>	<b>82,31</b>
<b>Despesas Primárias Correntes</b>	<b>775.589.400,00</b>	<b>744.684.973,60</b>	<b>0,03</b>	<b>86,95</b>	<b>806.613.000,00</b>	<b>744.684.995,75</b>	<b>0,03</b>	<b>82,96</b>	<b>838.878.000,00</b>	<b>744.685.421,86</b>	<b>0,03</b>	<b>79,89</b>
Pessoal e Encargos Sociais	324.238.528,00	311.318.797,89	0,01	36,35	337.208.000,00	311.318.734,07	0,01	34,68	350.696.000,00	311.318.450,01	0,01	33,40
Outras Despesas Correntes	451.350.872,00	433.366.175,71	0,02	50,60	469.405.000,00	433.366.261,68	0,02	48,28	488.182.000,00	433.366.971,85	0,02	46,49
<b>Despesas Primárias de Capital</b>	<b>23.519.600,00</b>	<b>22.582.429,19</b>	<b>0,00</b>	<b>2,64</b>	<b>24.461.000,00</b>	<b>22.582.997,90</b>	<b>0,00</b>	<b>2,52</b>	<b>25.439.000,00</b>	<b>22.582.607,30</b>	<b>0,00</b>	<b>2,42</b>
<b>Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Resultado Primário (SEM RPPS) Acima da Linha (III) = (I – II)</b>	<b>73.944.000,00</b>	<b>70.997.599,62</b>	<b>0,00</b>	<b>8,29</b>	<b>76.901.000,00</b>	<b>70.996.897,97</b>	<b>0,00</b>	<b>7,91</b>	<b>79.978.000,00</b>	<b>70.997.750,17</b>	<b>0,00</b>	<b>7,62</b>
Dívida Pública Consolidada (DC)	300.000.000,00	288.046.087,37	0,01	33,63	280.000.000,00	258.502.898,93	0,01	28,80	260.000.000,00	230.806.159,75	0,01	24,76
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	60.000.000,00	57.609.217,47	0,00	6,73	55.000.000,00	50.777.355,15	0,00	5,66	50.000.000,00	44.385.799,95	0,00	4,76
<b>Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha</b>	<b>-5.000.000,00</b>	<b>-4.800.768,12</b>	<b>0,00</b>	<b>-0,56</b>	<b>-5.000.000,00</b>	<b>-4.616.123,20</b>	<b>0,00</b>	<b>-0,51</b>	<b>-5.000.000,00</b>	<b>-4.438.580,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-0,48</b>

**Fonte / Informações complementares:**

A elaboração desse demonstrativo segue a metodologia de cálculo disposta no Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF 13ª Edição, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional. Portanto, não foram consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não foram consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Valores correntes estimados pela Prefeitura a partir de dados históricos e registros contábeis.

Valores constantes calculados pela meta de inflação (IPCA) prevista pelo BACEN, publicado no Boletim Focus de 12 de maio de 2023.

R\$ 1,00

Parâmetros	2024	2025	2026
PIB nominal - R\$ Milhar	2.852.735.631.301	2.938.317.700.240	3.026.467.231.247
Receita Corrente Líquida - RCL	891.967.000	972.244.030	1.050.023.552

Automatização, memória de cálculo e layout de impressão - Desenvolvimento: MetaPública.

AMF – DEMONSTRATIVO 2

MUNICÍPIO DE VALINHOS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor	%
							(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	676.800.000,00	0,03	83,76	814.203.833,87	0,03	100,77	137.403.833,87	20,30
Receitas Primárias (I)	664.820.609,00	0,02	82,28	781.368.226,41	0,03	96,70	116.547.617,41	17,53
Despesa Total	676.800.000,00	0,03	83,76	699.893.123,62	0,03	86,62	23.093.123,62	3,41
Despesas Primárias (II)	590.362.000,00	0,02	73,06	616.330.752,58	0,02	76,28	25.968.752,58	4,40
<b>Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)</b>	<b>74.458.609,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9,22</b>	<b>165.037.473,83</b>	<b>0,01</b>	<b>20,43</b>	<b>90.578.864,83</b>	<b>121,65</b>
Dívida Pública Consolidada (DC)	795.857.000,00	0,03	98,50	304.129.498,26	0,01	37,64	-491.727.501,74	-61,79
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	433.501.804,07	0,02	53,65	-25.315.146,43	0,00	-3,13	-458.816.950,50	-105,84
<b>Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha</b>	<b>33.143.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4,10</b>	<b>99.339.076,73</b>	<b>0,00</b>	<b>12,29</b>	<b>66.196.076,73</b>	<b>199,73</b>

**Fonte / Informações complementares:**

A elaboração desse demonstrativo segue a metodologia de cálculo disposta no Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF 13ª Edição, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional. Portanto, não foram consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não foram consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Valores previstos e realizados extraídos da publicação do R.R.E.O. (Resultado Primário e Nominal).

R\$ 1,00

Parâmetros	Valor Previsto 2022	Valor Realizado 2022
PIB nominal - R\$ Milhar	2.663.081.611.273	2.663.081.611.273
Receita Corrente Líquida - RCL	808.012.283	808.012.283

Automatização, memória de cálculo e layout de impressão - Desenvolvimento: MetaPública.

## AMF – DEMONSTRATIVO 3

MUNICÍPIO DE VALINHOS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
2024

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	712.145.118,81	814.203.833,87	14,33	911.200.000,00	11,91	912.500.000,00	0,14	949.000.000,00	4,00	986.960.000,00	4,00
Receitas Primárias (I)	704.294.969,99	781.368.226,41	10,94	858.112.000,00	9,82	873.053.000,00	1,74	907.975.000,00	4,00	944.295.000,00	4,00
Despesa Total	564.637.117,07	699.893.123,62	23,95	911.200.000,00	30,19	912.500.000,00	0,14	949.000.000,00	4,00	986.960.000,00	4,00
Despesas Primárias (II)	493.766.986,72	616.330.752,58	24,82	770.030.000,00	24,94	799.109.000,00	3,78	831.074.000,00	4,00	864.317.000,00	4,00
<b>Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)</b>	<b>210.527.983,27</b>	<b>165.037.473,83</b>	<b>-21,61</b>	<b>88.082.000,00</b>	<b>-46,63</b>	<b>73.944.000,00</b>	<b>-16,05</b>	<b>76.901.000,00</b>	<b>4,00</b>	<b>79.978.000,00</b>	<b>4,00</b>
Dívida Pública Consolidada (DC)	329.795.743,85	304.129.498,26	-7,78	320.000.000,00	5,22	300.000.000,00	-6,25	280.000.000,00	-6,67	260.000.000,00	-7,14
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	74.023.930,30	-25.315.146,43	-134,20	65.000.000,00	-356,76	60.000.000,00	-7,69	55.000.000,00	-8,33	50.000.000,00	-9,09
<b>Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha</b>	<b>-141.441.414,05</b>	<b>99.339.076,73</b>	<b>-170,23</b>	<b>90.315.146,43</b>	<b>-9,08</b>	<b>-5.000.000,00</b>	<b>-105,54</b>	<b>-5.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-5.000.000,00</b>	<b>0,00</b>

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	798.807.033,96	863.300.325,05	8,07	911.200.000,00	5,55	876.140.182,43	-3,85	876.140.182,43	0,00	876.140.182,43	0,00
Receitas Primárias (I)	790.001.589,77	828.484.730,46	4,87	858.112.000,00	3,58	838.265.002,40	-2,31	838.264.891,61	0,00	838.265.779,33	0,00
Despesa Total	633.348.581,40	742.096.678,97	17,17	911.200.000,00	22,79	876.140.182,43	-3,85	876.140.182,43	0,00	876.140.182,43	0,00
Despesas Primárias (II)	553.854.167,79	653.495.496,96	17,99	770.030.000,00	17,83	767.267.402,78	-0,36	767.267.993,65	0,00	767.268.029,16	0,00
<b>Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)</b>	<b>236.147.421,98</b>	<b>174.989.233,50</b>	<b>-25,90</b>	<b>88.082.000,00</b>	<b>-49,66</b>	<b>70.997.599,62</b>	<b>-19,40</b>	<b>70.996.897,97</b>	<b>0,00</b>	<b>70.997.750,17</b>	<b>0,00</b>
Dívida Pública Consolidada (DC)	369.929.039,74	322.468.507,01	-12,83	320.000.000,00	-0,77	288.046.087,37	-9,99	258.502.898,93	-10,26	230.806.159,75	-10,71
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	83.032.003,79	-26.841.649,76	-132,33	65.000.000,00	-342,16	57.609.217,47	-11,37	50.777.355,15	-11,86	44.385.799,95	-12,59
<b>Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha</b>	<b>-158.653.613,50</b>	<b>105.329.223,06</b>	<b>-166,39</b>	<b>90.315.146,43</b>	<b>-14,25</b>	<b>-4.800.768,12</b>	<b>-105,32</b>	<b>-4.616.123,20</b>	<b>-3,85</b>	<b>-4.438.580,00</b>	<b>-3,85</b>

**Fonte / Informações complementares:**

A elaboração desse demonstrativo segue a metodologia de cálculo disposta no Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF 13ª Edição, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional. Portanto, não foram consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não foram consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Valores correntes de 2021, 2022 e 2023 extraídos da publicação do R.R.E.O. (Resultado Primário e Nominal);

Valores correntes de 2024, 2025 e 2026, projetados conforme Demonstrativo 1.

Valores constantes calculados pela meta de inflação (IPCA) prevista pelo BACEN, publicado no Boletim Focus de 12 de maio de 2023.

**AMF – DEMONSTRATIVO 4**

MUNICÍPIO DE VALINHOS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

1,00

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2022</b>	<b>%</b>	<b>2021</b>	<b>%</b>	<b>2020</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	1.679.132.842,02	100,00	1.456.296.392,76	100,00	1.153.366.420,51	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.679.132.842,02</b>	<b>100,00</b>	<b>1.456.296.392,76</b>	<b>100,00</b>	<b>1.153.366.420,51</b>	<b>100,00</b>

<b>REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>						
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2022</b>	<b>%</b>	<b>2021</b>	<b>%</b>	<b>2020</b>	<b>%</b>
Patrimônio		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	-34.266.267,97	100,00	-21.487.835,26	100,00	-190.721.047,39	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>-34.266.267,97</b>	<b>100,00</b>	<b>-21.487.835,26</b>	<b>100,00</b>	<b>-190.721.047,39</b>	<b>100,00</b>

**Fonte / Informações complementares:**

O primeiro quadro apresenta o patrimônio líquido consolidado, exceto regime previdenciário.  
Informações extraídas do Balanço Patrimonial dos exercícios de 2020, 2021 e 2022.

**AMF – DEMONSTRATIVO 5**

MUNICÍPIO DE VALINHOS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
2024

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<b><u>RECEITAS REALIZADAS</u></b>	<b>2022 (a)</b>	<b>2021 (b)</b>	<b>2020 (c)</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

<b><u>DESPESAS EXECUTADAS</u></b>	<b>2022 (d)</b>	<b>2021 (e)</b>	<b>2020 (f)</b>
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

<b><u>SALDO FINANCEIRO</u></b>	<b>2022 (g) = ((Ia – II d) + III h)</b>	<b>2021 (h) = ((Ib – II e) + III i)</b>	<b>2020 (i) = (Ic – II f)</b>
<b>Saldo Financeiro - Exercício Anterior</b>			<b>0,00</b>
<b>VALOR (III)</b>	0,00	0,00	0,00

**Fonte / Informações complementares:**

Valores extraídos da publicação do R.R.E.O. (Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos).

## AMF - DEMONSTRATIVO 6

MUNICÍPIO DE VALINHOS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAISAVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

1,00

<b>RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>			
<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>66.940.280,86</b>	<b>87.084.489,48</b>	<b>98.141.089,68</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>18.918.626,13</b>	<b>25.714.879,12</b>	<b>26.875.348,20</b>
Ativo	18.645.137,72	25.317.940,23	26.240.010,75
Inativo	249.614,90	359.550,02	592.154,34
Pensionista	23.873,51	37.388,87	43.183,11
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>40.434.262,15</b>	<b>39.058.826,74</b>	<b>46.008.495,57</b>
Ativo	40.434.262,15	39.058.826,74	46.008.495,57
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>4.515.189,57</b>	<b>7.080.589,19</b>	<b>24.452.239,00</b>
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	4.515.189,57	7.080.589,19	24.062.239,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	390.000,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	96.253,35	227.247,40	261.477,78
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.975.949,66	15.002.947,03	543.529,13
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>66.940.280,86</b>	<b>87.084.489,48</b>	<b>98.141.089,68</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
<b>Benefícios</b>	<b>16.425.286,71</b>	<b>21.290.716,12</b>	<b>28.591.535,34</b>
Aposentadorias	15.225.925,90	19.704.020,87	26.373.199,13
Pensões por Morte	1.199.360,81	1.586.695,25	2.218.336,21
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>89.957,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	89.957,97	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>16.515.244,68</b>	<b>21.290.716,12</b>	<b>28.591.535,34</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)<sup>2</sup></b>	<b>50.425.036,18</b>	<b>65.793.773,36</b>	<b>69.549.554,34</b>
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
VALOR	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
VALOR	0,00	0,00	0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.279.773,49	17.700,04	112.004,44
Investimentos e Aplicações	229.214.671,97	318.224.800,10	354.524.033,26
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>  Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>  Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>  Receita Patrimonial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
<b>Benefícios</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)<sup>2</sup></b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>			
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
DESPESAS CORRENTES (XIII)	2.212.754,56	2.237.276,87	2.587.902,69
Pessoal e Encargos Sociais	2.212.754,56	2.237.276,87	2.587.902,69
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	3.782,00	5.312,00	5.698,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>2.216.536,56</b>	<b>2.242.588,87</b>	<b>2.593.600,69</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)<sup>2</sup></b>	<b>-2.216.536,56</b>	<b>-2.242.588,87</b>	<b>-2.593.600,69</b>
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00

Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)<sup>2</sup></b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
--	-------------	-------------	-------------

<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>				
<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>Receitas Previdenciárias</b>	<b>Despesas Previdenciárias</b>	<b>Resultado Previdenciário</b>	<b>Saldo Financeiro do Exercício</b>
	<b>(a)</b>	<b>(b)</b>	<b>(c) = (a-b)</b>	<b>(d) = (d Exercício Anterior) + (c)</b>
	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>Receitas Previdenciárias</b>	<b>Despesas Previdenciárias</b>	<b>Resultado Previdenciário</b>	<b>Saldo Financeiro do Exercício</b>
	<b>(a)</b>	<b>(b)</b>	<b>(c) = (a-b)</b>	<b>(d) = (d Exercício Anterior) + (c)</b>
	0,00	0,00	0,00	0,00

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

**Fonte / Informações complementares:**

Valores extraídos da publicação do R.R.E.O. (Receitas e Despesas Previdenciárias)

O preenchimento do quadro foi realizado pelas despesas empenhadas.



## AMF - DEMONSTRATIVO 6-II

MUNICÍPIO DE MARÍLIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS  
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

1,00

<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>Receitas Previdenciárias</b>	<b>Despesas Previdenciárias</b>	<b>Resultado Previdenciário</b>	<b>Saldo Financeiro do Exercício</b>
	<b>(a)</b>	<b>(b)</b>	<b>(c) = (a-b)</b>	<b>(d) = (d Exercício Anterior) + (c)</b>
<b>Sd. Anterior</b>				441.584.789,73
2024	29.297.529,55	25.931.262,17	3.366.267,38	444.951.057,11
2025	28.018.373,92	25.194.669,28	2.823.704,64	447.774.761,75
2026	26.691.538,67	24.882.533,60	1.809.005,07	449.583.766,82
2027	25.462.370,19	24.358.038,28	1.104.331,91	450.688.098,73
2028	24.331.978,34	23.691.672,33	640.306,01	451.328.404,74
2029	23.251.948,89	22.985.408,75	266.540,14	451.594.944,88
2030	22.223.955,18	22.327.711,24	-103.756,06	451.491.188,82
2031	21.193.532,49	21.808.719,77	-615.187,28	450.876.001,54
2032	20.189.637,13	21.223.959,11	-1.034.321,98	449.841.679,56
2033	19.223.582,42	20.693.115,12	-1.469.532,70	448.372.146,86
2034	18.313.326,57	20.236.515,87	-1.923.189,30	446.448.957,56
2035	17.339.687,73	20.054.904,75	-2.715.217,02	443.733.740,54
2036	16.332.032,53	19.502.194,39	-3.170.161,86	440.563.578,68
2037	15.339.132,27	19.339.807,17	-4.000.674,90	436.562.903,78
2038	14.384.976,92	19.230.489,56	-4.845.512,64	431.717.391,14
2039	13.556.509,16	18.862.523,62	-5.306.014,46	426.411.376,68
2040	12.696.593,22	18.835.032,65	-6.138.439,43	420.272.937,25
2041	11.696.694,96	19.037.975,39	-7.341.280,43	412.931.656,82
2042	10.704.623,58	19.346.652,36	-8.642.028,78	404.289.628,04
2043	9.496.605,10	20.303.920,21	-10.807.315,11	393.482.312,93
2044	8.731.171,37	20.017.367,95	-11.286.196,58	382.196.116,35
2045	7.979.423,76	19.493.083,72	-11.513.659,96	370.682.456,39
2046	7.021.920,40	19.544.489,46	-12.522.569,06	358.159.887,33
2047	6.030.827,19	20.060.115,65	-14.029.288,46	344.130.598,87
2048	5.297.088,58	19.940.223,69	-14.643.135,11	329.487.463,76
2049	4.626.100,47	19.464.659,53	-14.838.559,06	314.648.904,70
2050	3.884.272,32	19.540.322,77	-15.656.050,45	298.992.854,25
2051	3.330.108,07	19.184.975,79	-15.854.867,72	283.137.986,53
2052	2.688.765,02	19.160.122,93	-16.471.357,91	266.666.628,62
2053	2.348.298,21	18.351.225,63	-16.002.927,42	250.663.701,20
2054	2.116.525,67	17.222.716,31	-15.106.190,64	235.557.510,56
2055	1.821.188,25	16.409.392,49	-14.588.204,24	220.969.306,32
2056	1.587.215,92	15.457.308,88	-13.870.092,96	207.099.213,36
2057	1.344.054,03	14.742.703,15	-13.398.649,12	193.700.564,24
2058	1.199.715,33	13.709.258,22	-12.509.542,89	181.191.021,35
2059	1.089.471,03	12.498.401,65	-11.408.930,62	169.782.090,73
2060	978.296,98	11.308.565,27	-10.330.268,29	159.451.822,44
2061	874.901,03	10.173.467,81	-9.298.566,78	150.153.255,66
2062	762.735,78	8.923.774,11	-8.161.038,33	141.992.217,33

2063	659.803,56	7.720.945,90	-7.061.142,34	134.931.074,99
------	------------	--------------	---------------	----------------

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício Anterior) + (c)
<b>Sd. Anterior</b>				58.148.543,32
2024	27.923.671,97	24.380.419,49	3.543.252,48	61.691.795,80
2025	26.107.485,07	26.204.470,69	-96.985,62	61.594.810,18
2026	24.150.073,58	28.776.226,83	-4.626.153,25	56.968.656,93
2027	21.979.471,49	32.236.124,65	-10.256.653,16	46.712.003,77
2028	19.878.794,72	35.643.211,03	-15.764.416,31	30.947.587,46
2029	17.608.155,20	40.063.175,73	-22.455.020,53	8.492.566,93
2030	15.862.279,76	42.454.189,35	-26.591.909,59	-18.099.342,66
2031	14.403.212,06	43.646.977,66	-29.243.765,60	-47.343.108,26
2032	13.042.712,73	44.612.747,73	-31.570.035,00	-78.913.143,26
2033	11.836.733,97	45.208.764,47	-33.372.030,50	-112.285.173,76
2034	10.066.801,42	48.421.402,33	-38.354.600,91	-150.639.774,67
2035	8.983.716,87	48.710.662,19	-39.726.945,32	-190.366.719,99
2036	8.038.614,25	48.225.330,67	-40.186.716,42	-230.553.436,41
2037	7.295.112,94	47.099.295,59	-39.804.182,65	-270.357.619,06
2038	6.584.504,45	46.129.549,54	-39.545.045,09	-309.902.664,15
2039	5.555.948,18	46.676.738,20	-41.120.790,02	-351.023.454,17
2040	4.974.648,88	44.915.527,91	-39.940.879,03	-390.964.333,20
2041	4.525.911,35	42.823.631,68	-38.297.720,33	-429.262.053,53
2042	4.200.142,03	40.435.890,95	-36.235.748,92	-465.497.802,45
2043	3.907.213,12	38.184.302,55	-34.277.089,43	-499.774.891,88
2044	3.521.620,80	36.051.425,44	-32.529.804,64	-532.304.696,52
2045	3.226.018,60	33.458.101,66	-30.232.083,06	-562.536.779,58
2046	2.902.896,24	30.467.788,54	-27.564.892,30	-590.101.671,88
2047	2.653.986,14	27.919.131,28	-25.265.145,14	-615.366.817,02
2048	2.403.684,72	25.476.803,91	-23.073.119,19	-638.439.936,21
2049	2.170.879,08	23.134.946,59	-20.964.067,51	-659.404.003,72
2050	1.943.124,85	20.764.249,98	-18.821.125,13	-678.225.128,85
2051	1.714.416,39	18.327.618,96	-16.613.202,57	-694.838.331,42
2052	1.492.032,26	16.064.529,23	-14.572.496,97	-709.410.828,39
2053	1.269.366,93	13.794.671,50	-12.525.304,57	-721.936.132,96
2054	1.096.296,99	11.980.705,53	-10.884.408,54	-732.820.541,50
2055	908.188,36	10.020.522,41	-9.112.334,05	-741.932.875,55
2056	746.565,34	8.281.818,03	-7.535.252,69	-749.468.128,24
2057	597.335,05	6.698.549,32	-6.101.214,27	-755.569.342,51
2058	486.228,79	5.483.127,29	-4.996.898,50	-760.566.241,01
2059	386.847,53	4.386.851,03	-4.000.003,50	-764.566.244,51
2060	295.352,31	3.375.983,78	-3.080.631,47	-767.646.875,98
2061	230.493,13	2.663.617,79	-2.433.124,66	-770.080.000,64
2062	176.990,56	2.050.432,45	-1.873.441,89	-771.953.442,53
2063	121.125,18	1.389.372,31	-1.268.247,13	-773.221.689,66

**Fonte / Informações complementares:**

Valores extraídos do cálculo atuarial do RPPS para os próximos 40 anos.

AMF - DEMONSTRATIVO 7

MUNICÍPIO DE VALINHOS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2024

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
IPTU/ISSQN	Remissão	Contribuintes incapazes de pagar tributos	1.197.719,72	1.269.582,90	1.345.757,88	Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
IPTU/ISSQN	Compensação tributária	Compensação de tributos com licença prêmio de servidor público - Lei 5466/2017	30.000,00	31.800,00	33.708,00	Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
IPTU	Isenção	Contribuintes acima de 60 anos	2.817.091,20	2.986.116,67	3.165.283,67	Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
IPTU	Redução	Arborização e estímulo a imóveis com área verde	3.092.801,60	3.278.369,70	3.475.071,88	Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
IPTU	Isenção	Benefícios Fiscais - Lei 5112/2015	2.039.424,50	2.161.789,97	2.291.497,37	Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
IPTU	Isenção	Isenção IPTU/IPVA - Lei 3956/2005	16.634,91	17.633,00	18.690,98	Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
ISSQN/LICENÇA	Isenção	Benefícios Fiscais - Lei 5112/2015	12.171,07	12.901,33	13.675,41	Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
<b>TOTAL</b>			<b>9.205.843,00</b>	<b>9.758.193,58</b>	<b>10.343.685,19</b>	

**Fonte / Informações complementares:**

Informações fornecidas pela Secretaria da Fazenda do Município.

**AMF - DEMONSTRATIVO 8**

MUNICÍPIO DE VALINHOS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
2024

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

<b>EVENTOS</b>	<b>Valor Previsto para 2024</b>
Aumento Permanente da Receita (I)	98.296.166,13
Redução Permanente de Despesa (II)	-98.296.166,13
<b>Margem Bruta (III) = (I+II)</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)</b>	<b>0,00</b>
Novas DOCC	0,00
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)</b>	<b>0,00</b>

**Fonte / Informações complementares:** O aumento permanente da receita se deu em virtude do crescimento econômico e foi calculado observando o incremento da receita entre 2021 e 2022; por outro lado, as despesas já assumidas também sofreram o aumento inflacionário, não dando margem à novas despesas de caráter continuado.

Automatização, memória de cálculo e layout de impressão - Desenvolvimento: MetaPública.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**  
**Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências**  
**2024**

LRF, art 4º, § 3º

<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor Provável</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Provável</b>
Riscos Fiscais	25.204.000,00	Utilização da Reserva de Contingência	25.204.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>25.204.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>25.204.000,00</b>



### **OBRAS EM ANDAMENTO NO EXERCÍCIO DE 2023**

Comunicado SDG nº14, item 6

ATUALIZADO EM 14/05/2023

Função de Governo	Tipo de Obra	Local da Obra	Data do Início da Obra	Nível de Execução Física	Data Prevista da Conclusão	Situação da Obra	Previsão Orçamentária
Desporto e Lazer	Construção do Centro de Referência de Desenvolvimento e Força	Rua Dom João VI, s/n - Jd. Planalto				Licitação TP 08A/2021 - Habilitado ROMME Engenharia - Assinatura Contrato	Convênio Federal OGU 1015.152-49/2014 - Ministério dos Esportes (SICONV 805124/2014) - Processo 398/2021 - Tomada de preços 08A/2021
Desporto e Lazer	Construção do Centro de Artes Marciais	Rua Dom João VI, s/n - Jd. Planalto	14/02/2022	31,10%	14/08/2022	Licitação TP 04A/2022 - Habilitado ROMME Engenharia - Obra em andamento	Convênio Federal OGU 1008.811-41/2013 - Ministério dos Esportes (SICONV 790557/2013) - Processo 405/2021 - Tomada de preços 09A/2021
Desporto e Lazer	Cobertura e Aquecimento da Piscina Semi-Olímpica	Rua das Acacias, s/n - Jd Paraiso				Licitação TP 14A/2021 - Reabertura em 31/05/2022	Convênio Federal OGU 1015.138-53/2014 - Ministério dos Esportes (SICONV 805139/2014) - Processo 470/2021 - Tomada de preços 14A/2021
Educação	Acessibilidade Prédios da Educação	diversas unidades				Licitação TP 07A/2021 - Reabertura em 01/06/2022	Processo de Compras nº 364/2021 - Tomada de Preços 07A/2021 (Secretaria de Educação)
Infraestrutura urbana	Pavimentação asfáltica e serviços complementares	Trecho da Avenida Joaquim Alves Correa	06/06/2016	95,00%	06/07/2020	CONTRATO ENCERRADO EM 10/05/2021	Convênio Estadual nº 285/2015 - Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo - Processo de Compras nº 0513/2018 - Tomada de Preços nº 18/2018 - Termo de Contrato nº 036/2016//// Processo de Compras nº 513/2018 - Tomada de Preços nº 18A/2018 - Termo de Contrato nº 57/2019
Saúde	Acessibilidade Prédios da Saúde	diversas unidades	22/08/2020	79,89%	22/03/2020	RESCISÃO CONTRATUAL TP 03/2018 - Necessidade em se fazer novo processo licitatório	Responsabilidade da Secretaria da Saúde em se fazer novo processo licitatório